



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2015

MACEIÓ – ALAGOAS, MAIO/2016



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2015

Relatório de Gestão do Exercício de 2015, apresentado aos órgãos de Controle Interno e Externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de Controle Interno.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRE/AL
MACEIÓ – ALAGOAS, MAIO/2016**



LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES:

AGU- Advocacia-Geral da União
ALMAGIS- Associação Alagoana de Magistrados
CAMO- Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica
CARP- Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenos
CEF- Caixa Econômica Federal
CGE- Corregedoria- Geral da Justiça Eleitoral
CGJ- Corregedoria Geral de Justiça
CIE- Coordenadoria de Infraestrutura
CJ- Cargo em Comissão
CL- Coordenadoria de Logística
CNJ- Conselho Nacional de Justiça
COBIT- *Control Objectives for Information and related Technology*
COCIN- Coordenadoria de Controle Interno
CODES- Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos
COFIN- Coordenadoria Orçamentária e Financeira
COJUR- Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
COMAP- Coordenadoria de Material e Patrimônio
CONOB- Consulta de Ordens Bancárias
COPEs- Coordenadoria de Pessoal
COSEG- Coordenadoria de Serviços Gerais
CRE- Corregedoria Regional Eleitoral
CRIP- Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos
CS- Coordenadoria de Sistemas
DBR- Declaração de Bens e Rendimentos
DEJEAL- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas
DG- Direção-Geral
DN - Decisão Normativa
DOE- Diário Oficial do Estado
FC- Função de Confiança
FIPE- Função Instituto de Pesquisa Econômica
GERIM- Sistema de Gerenciamento de Imóveis da Justiça Eleitoral
IN - Instrução Normativa
IPCA- Índice de Preço ao Consumidor Amplo
ITIL- *Information Technology Infrastructure Library*
JCGA- Julgamento de Causas e
LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA- Lei Orçamentária Anual
NBCT- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
OB- Ordem Bancária
OBP- Ordem Bancária de Pagamento
OCI- Órgão de Controle Interno
OFSS - Orçamento Fiscal da Seguridade Social
P.A - Procedimento Administrativo
PAC - Plano Anual de Capacitação
PEJE- Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral
PPA- Plano Plurianual
RAE- Requerimento de Alistamento Eleitoral
RIP- Registro Imobiliário Patrimonial



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

SAD- Secretaria de Administração
SADP- Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SF- Suprimento de Fundos
SGH- Secretaria de Gestão de Pessoas
SGP - Secretária de Gestão de Pessoas
SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICEL- Sistema de Correções e Inspeções Eleitorais
SICONV- Sistema de Gestão de Convênios
SIEL- Sistema de Informações Eleitorais
SINDJUS- Sindicato de Servidores do Judiciário Federal de Alagoas
SIORG- Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC- Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SJ- Secretaria Judiciária
SOF- Secretaria de Orçamento Federal
SpiuNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU- Secretaria do Patrimônio da União
STI- Secretaria de Tecnologia da Informação
STN- Secretaria do Tesouro Nacional
TCU- Tribunal de Contas da União
TI- Tecnologia da Informação
TIC- Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE- Tribunal Regional Eleitoral
TSE- Tribunal Superior Eleitoral
UG- Unidade Gestora
UGO- Unidade de Gestão Orçamentária
UO- Unidade Orçamentária
UPC - Unidade Prestadora de Contas
ZE- Zona Eleitoral



LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

1) QUADROS:

Quadro - Normas relacionadas à UPC.	13
Quadro – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	17
Quadro – Macroprocessos Finalísticos	19
Quadro - Plano Estratégico 2010-2015	21
Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS.....	29
Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS	37
Quadro - Resto a pagar de exercício anterior.....	39
Quadro - Restos a Pagar Processados	39
Quadro - Despesas por modalidade de contratação.	41
Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa.....	43
Quadro - INDICADOR 1: Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	48
Quadro - INDICADOR 2: Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	49
Quadro - INDICADOR 3: Índice de acesso à Justiça	49
Quadro -INDICADOR 4: Índice de satisfação do público externo	50
Quadro - INDICADOR 5: Percentual De Urnas Eletrônicas Substituídas.	50
Quadro - INDICADOR 6: Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições.	51
Quadro - INDICADOR 7: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.....	51
Quadro - INDICADOR 8: Taxa de congestionamento de processos judiciais	52
Quadro - INDICADOR 9: Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC.....	54
Quadro - INDICADOR 10: Índice de adequação às competências organizacionais	55
Quadro - INDICADOR 11: Índice de execução do PAC.....	55
Quadro - INDICADOR 12: Clima Organizacional.....	56
Quadro - INDICADOR 13: Índice de adequação das instalações físicas	57
Quadro - INDICADOR 14: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI.....	58
Quadro - INDICADOR 15: Índice de execução do orçamento estratégico	59
Quadro - INDICADOR 16: Execução Orçamentária.....	60
Quadro - Indicadores referente aos anos de 2013, 2014 e 2015.	63
Quadro - Quantitativo de ofício, memorandos e despachos registros no sistemas - ano 2015.	71
Quadro - Planejamento das auditorias.....	71
Quadro - Normativos - Programa Acessibilidade.	77
Quadro - Depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio.	81
Quadro - Superávit	81
Quadro - Força de trabalho da UPC	83
Quadro - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.	83
Quadro - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.	84
Quadro - Despesa do pessoal.	86
Quadro- Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade - Apoio.....	90
Quadro- Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade - Estagiários.	92
Quadro - Quantidade de veículos distribuídos nos grupos.....	93
Quadro - Média anual de quilômetros rodados:	93
Quadro - Idade média da frota.....	94
Quadro- Despesas manutenção da frota.	94
Quadro - Imóveis Próprios.	95



Quadro - Cartórios instalados nos Fóruns Estaduais.....	97
Quadro- Imóveis Cedidos.....	97
Quadro - Imóveis Locados.	99
Quadro - Treinamentos programados - 2015.	102
Quadro - Treinamentos Executados - 2015.....	103
Quadro - Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	108
Quadro- Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	110
Quadro - Apuração de responsabilidade de Dano ao Erário.	116
Quadro - Procedimentos Verificados – Desoneração:	119
Quadro - Despesas com publicidade.	121

2) FIGURAS:

Organograma	16
Mapa Estratégico (2010 - 2015)	27
Meta 01 - Criminal e Não Criminal	46
Meta 02 - Criminal e Não Criminal	47
Organograma	70



SUMÁRIO

2. APRESENTAÇÃO:	9
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE:	11
3.1. Finalidade e competências:	11
3.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade:	13
Quadro - Normas relacionadas à UPC.	13
3.3. Ambiente de atuação:	15
3.4. Organograma	16
Quadro – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	17
3.5 - Macroprocessos finalísticos:	19
Quadro – Macroprocessos Finalísticos	19
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL:	20
4.1- Planejamento organizacional:	20
Quadro - Plano Estratégico 2010-2015	21
4.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício:.....	23
4.1.3 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos:	27
4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos:	28
4.3 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO:	29
4.3.1 - Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade:	29
Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS.....	29
Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS.....	37
Análise Situacional.....	38
4.3.2 - Restos a pagar de exercícios anteriores:	39
Quadro - Resto a pagar de exercício anterior.....	39
Quadro - Restos a Pagar Processados	39
Análise Crítica.....	40
4.3.3 – Informações sobre a execução das despesas:	41
Quadro - Despesas por modalidade de contratação.	41
Análise Crítica da Realização da Despesa: Quadro – Despesas por modalidade de contratação	41
Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa.....	43
Análise Crítica da Realização da Despesa - Quadro Despesa por grupo e elemento de despesa	45
4.4 - Desempenho operacional.	46
4.4.1 - Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário: ...	46
4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho:	48
4.5.1- Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais.	48
Quadro - INDICADOR 1: Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	48
Quadro - INDICADOR 2: Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	49
Quadro - INDICADOR 3: Índice de acesso à Justiça	49
Quadro -INDICADOR 4: Índice de satisfação do público externo	50
Quadro - INDICADOR 5: Percentual De Urnas Eletrônicas Substituídas.	50
Quadro - INDICADOR 6: Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições.....	51



Quadro - INDICADOR 7: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.....	51
Quadro - INDICADOR 8: Taxa de congestionamento de processos judiciais	52
Quadro - INDICADOR 9: Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC	54
Quadro - INDICADOR 10: Índice de adequação às competências organizacionais	55
Quadro - INDICADOR 11: Índice de execução do PAC.....	55
Quadro - INDICADOR 12: Clima Organizacional.....	56
Quadro - INDICADOR 13: Índice de adequação das instalações físicas	57
Quadro - INDICADOR 14: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI	58
Quadro - INDICADOR 15: Índice de execução do orçamento estratégico	59
Quadro - INDICADOR 16: Execução Orçamentária.....	60
Quadro - Indicadores referente aos anos de 2013, 2014 e 2015.	63
5 - GOVERNANÇA:	65
5.1 – Descrição das estruturas de governança:.....	65
5.2 – Informações sobre os dirigentes e colegiados:	69
5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna:.....	69
Quadro - Quantitativo de ofício, memorandos e despachos registros no sistemas - ano 2015.	71
Quadro - Planejamento das auditorias.....	71
5.4 – Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos:	72
5.5 – Gestão de riscos e controles internos:	73
6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE:.....	75
6.1 Canais de acesso do cidadão:	75
6.2 Carta de Serviços ao Cidadão:	75
6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários:	75
6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade:	76
6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações:.....	76
Quadro - Normativos - Programa Acessibilidade.	77
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS:.....	79
7.1 – Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos:	79
Quadro - Depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio.	81
Quadro - Superávit	81
7.2 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade:	81
7.3 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas:	82
8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO:	83
8.1. Gestão de pessoas:.....	83
8.1.1. Estrutura de pessoal da unidade.	83
Quadro - Força de trabalho da UPC	83
Quadro - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.	83
Quadro - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.	84
Análise Crítica.....	84
8.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal:	86
Quadro - Despesa do pessoal.	86
8.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal:.....	89
8.1.4 – Contratação de pessoal de apoio e de estagiários:.....	90



Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos.....	90
Quadro- Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	
- Apoio.....	90
Contratação de estagiários.....	91
Quadro- Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	
- Estagiários.....	92
8.2. Gestão do patrimônio e da infraestrutura:	93
8.2.1. Gestão da frota de veículos:	93
Quadro - Quantidade de veículos distribuídos nos grupos.....	93
Quadro - Média anual de quilômetros rodados:	93
Quadro - Idade média da frota.....	94
Quadro- Despesas manutenção da frota.	94
8.2.2. Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais	
sobre veículos nessas condições:.....	95
8.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União:	95
Quadro - Imóveis Próprios.	95
Quadro - Cartórios instalados nos Fóruns Estaduais.....	97
Quadro- Imóveis Cedidos.....	97
8.2.4. Informações sobre imóveis locados de terceiros:.....	98
Quadro - Imóveis Locados.	99
8.3. Gestão da tecnologia da informação:	101
8.3.1. Principais sistemas de informações:.....	101
Quadro - Treinamentos programados - 2015.	102
Quadro - Treinamentos Executados - 2015.....	103
8.4. Gestão ambiental e sustentabilidade:	105
8.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação	
de serviços ou obras:	105
8.5. Gestão de Fundos e de programas.....	108
8.5.1. Informações sobre o Fundo Partidário:	108
Diretórios de partidos políticos registrados no TRE	108
Quadro - Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	108
Valores recebidos pelos diretórios estaduais.....	109
Não prestação de contas pelos diretórios estaduais.....	110
Situação das contas prestadas pelos diretórios estaduais	110
Quadro– Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	110
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE: ..	113
9.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU:	113
9.2 – Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	115
9.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário:.....	116
Quadro - Apuração de responsabilidade de Dano ao Erário.	116
9.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o	
disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	118
9.5 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas	
pela desoneração da folha de pagamento.	119
Quadro - Procedimentos Verificados – Desoneração:	119
9.6. Informações sobre ações de publicidade e propaganda	121
Quadro - Despesas com publicidade.	121
10. ANEXOS E APÊNDICES:	122



2. APRESENTAÇÃO:

O presente Relatório de Gestão Individual, referente ao exercício financeiro de 2015, retrata as atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com destaque para as ações implementadas com o propósito de demonstrar os atos e fatos praticados pela Administração, foi elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa nº. 63/2010, na Decisão Normativa nº. 146/2015 e na Portaria nº. 321/2015, todas do Tribunal de Contas da União.

Considerando a natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional do Relatório de Gestão, foram consolidadas, neste documento, informações subsidiadas por dados fornecidos pelas diversas unidades que compõem a estrutura deste Tribunal, atestando o desempenho operacional do Órgão, bem como os resultados alcançados, com a finalidade de demonstrar a correta utilização dos recursos orçamentários a ele destinados.

O conteúdo do presente relatório segue o formato da Portaria n.º 321/2015, do Tribunal de Contas da União, de acordo com os tópicos exigidos pelo Anexo II da Decisão Normativa - TCU n.º 147/2015, aplicáveis ao TRE-AL na forma disposta no sistema *e-contas*.

O relatório traça o perfil da estrutura funcional do Órgão ou Unidade Prestadora da Conta - UPC, com enfoque desde o planejamento aos resultados alcançados na implementação das ações programadas, de modo a proporcionar a leitura adequada da aplicação dos recursos públicos que lhe foram destinados em 2015.

Nesse exercício, o Tribunal concluiu a transferência de sua sede para edificação com instalações mais adequadas ao seu funcionamento e, de conseguinte, à prestação jurisdicional a que está vinculado, além daquelas atividades eminentemente administrativas, dada a natureza peculiar dos órgãos da Justiça Eleitoral, na qualidade de executor das eleições.

A transferência, embora ainda em caráter provisório, decorre de demanda observada em exercícios anteriores frente à defasagem da antiga sede ao incremento de pessoal e dos serviços prestados nos últimos anos.

Para resolver em definitivo a questão, o Tribunal promoveu a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo com vistas à construção de sua nova sede, ação esta fixada em seu Plano de Obras e prevista nos instrumentos de planejamento orçamentário da União. O acompanhamento da elaboração dos projetos foi delegado à comissão interna com expressa orientação de observância às diretrizes de sustentabilidade indicadas para as obras públicas, no sentido de proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da futura sede e à redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Há de se destacar, no âmbito das ações de apoio aos usuários dos serviços eleitorais, o uso de veículo próprio adquirido no final de 2014 - um micro-ônibus adaptado, para a promoção de atividade itinerante nas diversas localidades do Estado, como forma de facilitar o acesso dos eleitores às operações relativas ao alistamento eleitoral e demais operações de manutenção do cadastro a cargo desta Justiça especializada.

No âmbito dessas ações de integração com a sociedade, o Tribunal, por intermédio de sua Escola Judiciária - EJE, tem buscado a colaboração de entidades de ensino superior para, mediante a assinatura de convênios, estimular universitários a participarem do programa "Mesário Voluntário", como forma de integrar os estudantes em iniciativas de contribuição ao desenvolvimento do processo eleitoral, na qualidade de agentes colaboradores da Justiça Eleitoral.

Além disso, a EJE realizou o Ciclo de Palestras em escolas da rede pública e privada, na Capital e no interior, dando continuidade ao desenvolvimento de ações de educação política cidadã



para jovens de 10 a 17 anos de idade, de acordo com as metas fixadas nos programas Eleitor Jovem e Eleitor do Futuro.

Outra importante iniciativa da EJE deu-se com os trabalhos de conscientização dos eleitores por intermédio de apresentação de grupos artísticos, em locais de grande concentração de pessoas, com foco em temas relevantes como a compra e venda de votos e o combate à corrupção.

No desempenho de suas atividades administrativas, a Justiça Eleitoral em Alagoas promoveu, em 2015, o atendimento de mais de 130.000 mil eleitores, e com isso contribuiu para que esses cidadãos exerçam, de forma plena, seus direitos políticos, especialmente o de escolher seus representantes.

Ainda nesse campo, o Tribunal baixou várias resoluções e outros atos, no sentido de disciplinar as questões que lhe foram deduzidas durante o exercício 2015, inclusive a revisão do planejamento estratégico e outras importantes medidas, a exemplo da instituição do plano de logística sustentável para vigor a partir de 2016 e a promoção de estudos internos com vistas à implementação do projeto gestão por competências.

Na esfera de suas ações ordinárias, o Tribunal deu sequência à valorização de sua política de capacitação de seu quadro de servidores, com base em planejamento interno a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas e iniciativas da Escola Judiciária Eleitoral.

No aspecto material, o Órgão renovou parte significativa de sua frota de veículos, com o objetivo maior de minimizar os custos com manutenção decorrente do uso prolongado.

Essas realizações foram possíveis mediante o comprometimento dos agentes, servidores, autoridades e auxiliares diversos, com a instituição, não obstante reconhecermos a significativa desproporção do atual quadro funcional com o volume de demandas que o Órgão precisa, em tempo e modo, responder de forma adequada, incluindo aquelas decorrentes das inovações tecnológicas e outras relativas a ações das diversas instâncias de controle a que se vincula a UPC.

Em alguns aspectos, as expectativas orçamentárias, a exemplo das determinações de limitação de empenho, também podem representar dificuldades para a realização dos objetivos do Órgão no exercício, dada sua patente repercussão no planejamento e respectivas programações do exercício.

De todo modo, esses pontos não foram de todo suficientes para frustrar a realização dos objetivos do Tribunal, conforme se pode aferir da leitura do tópico que trata do planejamento organizacional, item 4, ao qual reportamos o leitor.

O relatório, em síntese, demonstra, mediante os quadros e demais detalhamentos, o planejamento e monitoramento das metas e prioridades eleitas e a condução das atividades orçamentárias, financeiras e administrativas no exercício de 2015, tendo por escopo a plena e irrestrita observância aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores da Administração Pública, nos termos da Constituição Federal.

Os dados coletados para a elaboração do Relatório tiveram origem nos procedimentos administrativos levados a termo, sobretudo, no exercício 2015, nos objetivos e metas estabelecidos no planejamento estratégico do Órgão e em relatórios gerenciais obtidos dos sistemas que auxiliam a ação governamental, a exemplo do SIAFI, SIGEPRO, SIGABRASIL, entre outros, devidamente referenciados nos quadros e figuras apresentados ao longo do texto.



3. VISÃO GERAL DA UNIDADE:

3.1. Finalidade e competências:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é órgão integrante do Poder Judiciário, conforme dicção do artigo 92 da Constituição Federal, cujas competências estão definidas nos artigos 29 e 30 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), e em seu Regimento Interno (Resolução nº 12.908/1996, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de dezembro de 1996).

Sua missão, como a dos demais órgãos que compõem a Justiça Eleitoral, é assegurar os meios que garantam à sociedade, no âmbito de sua jurisdição, a plena manifestação de sua vontade, pelo exercício do direito de votar e ser votado.

O rol de competências do Tribunal é a seguir transcrito (art. 29 e 30 do Código Eleitoral):

“Art. 29. Compete aos Tribunais Regionais:

I - processar e julgar originariamente:

a) o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a Governador, Vice-Governadores, e membro do Congresso Nacional e das Assembléias Legislativas;

b) os conflitos de jurisdição entre juízes eleitorais do respectivo Estado;

c) a suspeição ou impedimentos aos seus membros ao Procurador Regional e aos funcionários da sua Secretaria assim como aos juízes e escrivães eleitorais;

d) os crimes eleitorais cometidos pelos juízes eleitorais;

e) o habeas corpus ou mandado de segurança, em matéria eleitoral, contra ato de autoridades que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e, em grau de recurso, os denegados ou concedidos pelos juízes eleitorais; ou, ainda, o habeas corpus quando houver perigo de se consumir a violência antes que o juiz competente possa prover sobre a impetração;

f) as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos, quanto a sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos;

g) os pedidos de desaforamento dos feitos não decididos pelos juízes eleitorais em trinta dias da sua conclusão para julgamento, formulados por partido candidato Ministério Público ou parte legitimamente interessada sem prejuízo das sanções decorrentes do excesso de prazo.

II - julgar os recursos interpostos:

a) dos atos e das decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais.

b) das decisões dos juízes eleitorais que concederem ou denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.

Parágrafo único. As decisões dos Tribunais Regionais são irrecorríveis, salvo nos casos do Art. 276.”

“Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:

I - elaborar o seu regimento interno;

II - organizar a sua Secretaria e a Corregedoria Regional provendo-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal Superior a criação ou supressão de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;



do exercício dos cargos efetivos submetendo, quanto aqueles, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;

IV - fixar a data das eleições de Governador e Vice-Governador, deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e juízes de paz, quando não determinada por disposição constitucional ou legal;

V - constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição;

VI - indicar ao tribunal Superior as zonas eleitorais ou seções em que a contagem dos votos deva ser feita pela mesa receptora;

VII - apurar com os resultados parciais enviados pelas juntas eleitorais, os resultados finais das eleições de Governador e Vice-Governador de membros do Congresso Nacional e expedir os respectivos diplomas, remetendo dentro do prazo de 10 (dez) dias após a diplomação, ao Tribunal Superior, cópia das atas de seus trabalhos;

VIII - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político;

IX - dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior;

X - aprovar a designação do Ofício de Justiça que deva responder pela escrivania eleitoral durante o biênio;

XI - nomear preparadores, unicamente dentre nomes indicados pelos juízes eleitorais, para auxiliarem o alistamento eleitoral;

XII - requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal;

XIII - autorizar, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, ao seu presidente e, no interior, aos juízes eleitorais, a requisição de funcionários federais, estaduais ou municipais para auxiliarem os escrivães eleitorais, quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço;

XIV - requisitar funcionários da União e, ainda, no Distrito Federal e em cada Estado ou Território, funcionários dos respectivos quadros administrativos, no caso de acúmulo ocasional de serviço de suas Secretarias;

XV - aplicar as penas disciplinares de advertência e de suspensão até 30 (trinta) dias aos juízes eleitorais;

XVI - cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;

XVII - determinar, em caso de urgência, providências para a execução da lei na respectiva circunscrição;

XVIII - organizar o fichário dos eleitores do Estado.

XIX - suprimir os mapas parciais de apuração mandando utilizar apenas os boletins e os mapas totalizadores, desde que o menor número de candidatos às eleições proporcionais justifique a supressão, observadas as seguintes normas:

a) qualquer candidato ou partido poderá requerer ao Tribunal Regional que suprima a exigência dos mapas parciais de apuração;

b) da decisão do Tribunal Regional qualquer candidato ou partido poderá, no prazo de três dias, recorrer para o Tribunal Superior, que decidirá em cinco dias;

c) a supressão dos mapas parciais de apuração só será admitida até seis meses antes da data da eleição;

d) os boletins e mapas de apuração serão impressos pelos Tribunais Regionais, depois de aprovados pelo Tribunal Superior;



e) o Tribunal Regional ouvira os partidos na elaboração dos modelos dos boletins e mapas de apuração a fim de que estes atendam às peculiaridades locais, encaminhando os modelos que aprovar, acompanhados das sugestões ou impugnações formuladas pelos partidos, à decisão do Tribunal Superior.”

3.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade:

A Justiça Eleitoral foi criada em 24/2/1932, por meio do Decreto nº 21.076. O Código Eleitoral de 1932 também criou os Tribunais Regionais Eleitorais de cada Unidade da Federação para decidir sobre processos eleitorais.

Em 1937 a Justiça Eleitoral foi extinta e em 1945 foi reinstalada, com o fim do Governo de Getúlio Vargas.

Atualmente a Justiça Eleitoral encontra guarida na Constituição Federal de 1988, a qual dispõe no Título IV, Capítulo III, art. 92, que os Tribunais e Juízes Eleitorais são órgãos do Poder Judiciário (Administração Direta) e têm por finalidade assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, essencialmente os de votar e ser votado.

Quadro - Normas relacionadas à UPC.

Normas Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas - UPC.
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada:
<ul style="list-style-type: none">• <u>Decreto-lei Federal n.º 7.586</u>, de 28 de maio de 1945. De acordo com o art. 92 da Constituição Federal de 1988, os Tribunais e Juízes Eleitorais são órgãos do Poder Judiciário
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada:
<ul style="list-style-type: none">• <u>Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</u> – Resolução TRE/AL n.º. 12.908, de 19/12/96 (publicada no DOE de 20/12/96; republicada no DOE de 24/04/97);• <u>Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</u> – Resolução n.º. 12.738, de 18/03/1996 (DOE de 30/03/96); Resolução TRE/AL n.º 14.137/2005 (alteração do regulamento);• <u>Resolução n.º 13.917/2003</u> – cria a Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas e aprova sua organização e estrutura;• <u>Resolução n.º 14.132/2005</u> – dispõe sobre as normas de contratação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;• <u>Resolução n.º 14.195/2006</u> - aprova a estrutura orgânica do Tribunal e a lotação dos cargos de confiança e funções comissionadas e dá outras providências;• <u>Portaria n.º 723, de 18/08/2006</u> – dispõe, em caráter provisório, sobre as competências das unidades administrativas e as atribuições de cargos em comissão e funções comissionadas de que trata a Resolução TRE n.º 14.195/2006;• <u>Resolução n.º 14.992/2009</u> - Planejamento Estratégico no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no período de 2010 a 2014;• <u>Portaria n.º 906, de 22/12/2014</u> – prorroga o Planejamento Estratégico, instituído pela Resolução 14.992/2009 até 31/12/2015;• <u>Resolução n.º 15.021/2010</u> - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no período de 2010 a 2010;• <u>Resolução n.º 15.154/2011</u> – aprova a reposição hierárquica da Coordenadoria de Controle Interno;• <u>Resolução n.º 15.477/2013</u> – aprova o plano de ação respeitante ao Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral de Alagoas e regula o exercício das atividades cometidas à Comissão Multidisciplinar;• <u>Resolução n.º 15.466/2014</u> – dispõe sobre a regulamentação da estrutura administrativa da Ouvidoria do Tribunal e do Serviço de Acesso à Informação;• <u>Resolução 15.559/2014</u> – institui o Código de Ética dos Servidores do Poder Judiciário Eleitoral de Alagoas;• <u>Resolução 15577/2015</u> - Aprova do Plano de Obras do Tribunal Eleitoral de Alagoas para o período 2015 a 2017;• <u>Resolução 15604/2015</u> - Altera os arts. 16, 17 e 19 da Resolução TRE/AL 15.557/2014 (ponto eletrônico);



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- Resolução 15613/2015 - Dispõe sobre a transferência setorial contábil da Coordenadoria de Controle Interno para a Coordenadoria Orçamentária e Financeira;
- Resolução 15617/2015 - Dispões sobre Rezoneamento de unidades eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Resolução 15620/2015 - Dispõe sobre Rezoneamento que tratam as Resoluções nº 15.140/2011 e 15.617/2015, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Resolução 15625/2015 - Altera a Resolução nº 13.917 de 19 de maio de 2003 - Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas;
- Resolução 15636/2015 - aprova a revisão do planejamento estratégico para o período de 2016-2021 o âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas e revoga a Resolução TRE/AL 14.992/2009;
- Resolução 15645/2015 - promove alteração na estrutura de unidades da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Portaria nº 617/2015 - Estatística;
- Portaria nº 430/2015 - Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Portaria nº 829, de 27/11/2013 – dispõe sobre a implantação da Carta de Serviços do 2º Grau da Justiça Eleitoral de Alagoas;
- Portaria nº 366, de 16/05/2014 – aprova o processo de trabalho das atividades de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Portaria nº 709, de 20/09/2014 – institui o Plano de Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Portaria nº 710, de 22/09/2014 – institui o Comitê Executivo (Comex) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Portaria nº 711, de 22/09/2014 – institui a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Portaria nº 781, de 9/10/2014 – institui a Estrutura de Governança Corporativa do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Portaria nº 907, de 22/12/ 2014 – dispõe sobre a gestão de processos e define a cadeia de valor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.;
- Ordem de Serviço nº 12/2007 – dispõe sobre o Desenvolvimento, nas Carreiras, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Ordem de Serviço nº 03/2009 – adota medidas para que o Programa de Educação Ambiental seja desenvolvido como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, relativamente ao uso racional de recursos e no combate ao desperdício, visando ao processo de implementação da A3P.
- Ordem de Serviço nº 02/2010 – dispõe sobre a estimativa de preços para futuras aquisições de materiais de consumo ou permanente e contratações de serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas;
- Ordem de Serviço nº 03/2010 – dispõe sobre as medidas de movimentação, controle e responsabilidades de Bens do Tribunal;
- Ordem de Serviço nº 04/2010 – dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos, sua aplicação e comprovação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Ordem de Serviço nº 06/2010 – estabelece normas e procedimentos relativos ao trâmite das solicitações de autorização e de pagamento de serviço extraordinário, institui formulários próprios para esses fins;
- Ordem de Serviço nº 05/2011 – estabelece procedimentos para regulamentar o trâmite de feitos de pagamentos a fornecedores e dá outras providências;
- Ordem de Serviço nº 06/2013– estabelece normas e procedimentos para a coordenação, execução e controle das atividades relativas ao transporte de servidores e materiais, para a guarda, manutenção e conservação da frota oficial de veículos, bem como para o gerenciamento dos veículos locados; .



3.3. Ambiente de atuação:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas constitui órgão integrante do Poder Judiciário, conforme artigo 92 da Constituição Federal, sendo que possui importante e estratégica atuação, como os demais órgãos que compõem a Justiça Eleitoral, na garantia dos meios capazes de possibilitar à sociedade, no âmbito de sua jurisdição, a plena manifestação de sua vontade, pelo exercício do direito de votar e ser votado.

A atuação desta UPC abrange 55 Zonas Eleitorais distribuídas pela Capital e interior do Estado, possuindo um total de 2.051.087 (dois milhões, cinquenta e um mil e oitenta e sete) Eleitores, todos cadastrados biometricamente.

No que diz respeito às ameaças e oportunidades quanto à atuação da UPC, registra-se que em Análise SWOT realizada em 2015 no processo de elaboração do Planejamento Estratégico ciclo 2016-2021, verificou-se o seguinte quadro:

Oportunidades:

- Percepção positiva da imagem institucional da Justiça Eleitoral pela sociedade;
- Alinhamento estratégico patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ nº 70/2009 e 198/2014) e pelo Tribunal Superior Eleitoral (Resolução nº 23.439/2015);
- Relacionamento institucional positivo entre o TRE-AL e o Tribunal Superior Eleitoral;
- Existência de cadastro biométrico para o total do eleitorado;
- Tendência dos órgãos públicos em estabelecer acordos de colaboração entre si;
- Imagem positivada prestação de Serviços Públicos em geral.

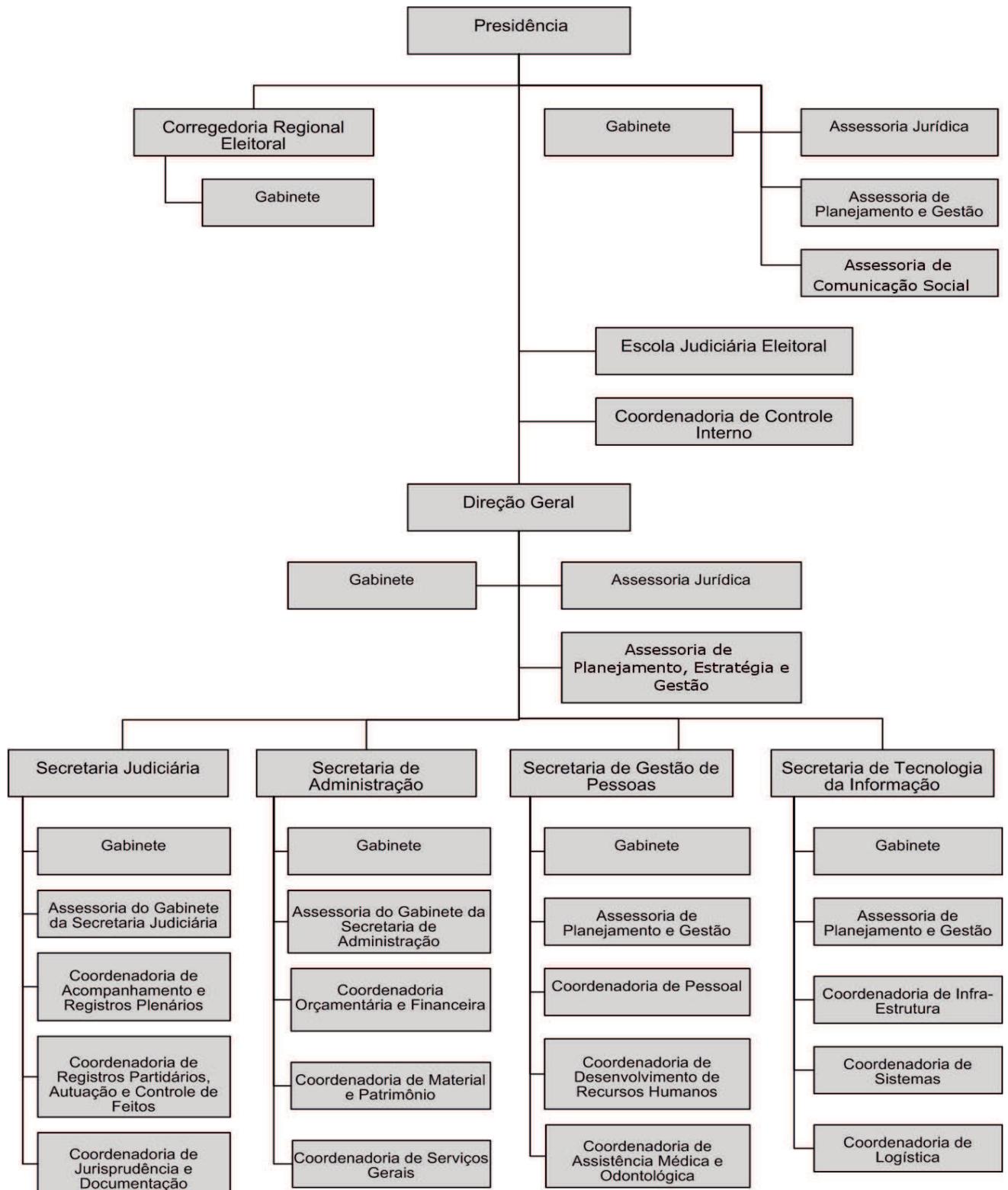
Ameaças:

- Baixo nível de consciência política da sociedade;
- Contingenciamento de recursos orçamentários;
- Cenário econômico desfavorável;
- Inexistência de quadro próprio de magistrados.

Impende-se ressaltar que esta UPC conta com parcerias de extrema importância para a realização de seu mister, dentre as quais pode-se citar as forças de segurança pública, Prefeituras, Governo do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil, estudantes do ensino fundamental, médio e de graduação e membros da sociedade organizada.



3.4. Organograma





Quadro – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
1. Presidência.	À Presidência do Tribunal compete, dentre outras atribuições regimentais - por seu Presidente -presidir as sessões de julgamento, propor e encaminhar questões que devam ser resolvidas, apurar os votos e proclamar o resultado do julgamento, superintender os serviços da Secretaria do Tribunal.	Desembargadora Elisabeth Carvalho de Nascimento.	Presidente	De 10/01/2013 a 10/01/2015.
		Desembargador Sebastião Costa Filho	Presidente	A partir de 12/01/2015.
2. Corregedoria Regional Eleitoral – CRE.	Promover a Inspeção e Correição dos serviços eleitorais do Estado; receber e processar reclamações contra Juízes Eleitorais de primeiro grau. velar pela fiel observância das leis e instruções e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais.	Desembargador Sebastião Costa Filho.	Corregedor Regional Eleitoral	De 08/01/2014 a 11/01/2015.
		Desembargador José Carlos Malta Marques.		
3. Direção-Geral.	Planejamento, coordenação, orientação, direção e controle das atividades administrativas e secretariado do plenário.	Maria Celina Bravo	Diretora-Geral	A partir de 10/04/2013.
		Lavínia Reis Teixeira	Secretária Judiciária	De 07/07/2014 a 14/01/2015.
4. Secretaria Judiciária – SJ	Planejar, organizar e coordenar as atividades relativas à formação, andamento, extinção e arquivamento dos feitos processuais de competência do Tribunal, indicando os meios e métodos para a guarda e conservação dos documentos de natureza específica de sua área, bem como exercer efetivo controle do eleitorado no Estado, das filiações partidárias, dos registros de partidos políticos e de candidatos e cargos eletivos federais e estaduais, além de supervisionar o procedimento com vistas à preparação das sessões, acórdãos e atividades de jurisprudência, divulgação e biblioteca.	Felipe Cajueiro Almeida	Secretário Judiciária	De 19/01/2015 a 05/10/2015.
		Vladimir de Lima Fontes	Secretário Judiciário	A partir de 07/10/2015.
5. Secretaria de Administração – SAD.	Planejar, orientar, coordenar e dirigir as atividades de Administração das Unidades Orçamentária e Financeira, de Material, Patrimônio e Serviços Gerais e Comunicações, tomando as decisões necessárias para a boa execução dos trabalhos afetos às respectivas Coordenadorias, propondo à Direção-Geral as que não	José Ricardo Araújo e Silva	Secretário de Administração.	A partir de 06/02/2013.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6. Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.	sejam de sua atribuição.			
	Coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades de administração de pessoal, cadastramento dos membros do TRE, dos Juízes, Promotores, Chefes de Cartórios, Servidores do Quadro da Secretaria e requisitados, observar o sistema de seleção, provimento e vacância dos cargos e diligenciar nos processos de aposentadoria e pensão.	Rosângela Maria Soares de Mendonça	Secretária de Gestão de Pessoas.	De 24/10/2013 a 14/01/2015.
7. Secretaria de Tecnologia da Informação – STI.		Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira	Secretária de Gestão de Pessoas.	A partir de 19/01/2015.
	Coordenar, orientar, controlar e supervisionar a produção dos serviços informatizados no âmbito do Tribunal, bem como nos Pólos e Zonas Eleitorais, elaborando projetos de sistemas de processamento de dados, destinados aos serviços eleitorais	Carlos Henrique Tavares Méro	Secretário de Tecnologia da Informação.	A partir de 27/04/2011.



3.5 - Macroprocessos finalísticos:

Quadro – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cadastro Eleitoral.	Qualificação e inscrição do cidadão para satisfazer as exigências legais para exercer o direito de voto, administração dos dados relativos a inscrições, movimentações e atualizações da situação do eleitor.	Cadastro de eleitores íntegro, confiável seguro.	eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	Corregedoria Regional Eleitoral; Secretaria de Tecnologia da Informação.
Cadastro Partidário.	Garantir a inscrição de partidos políticos e respectiva habilitação de um partido para inscrição de candidatos e coligações, assegurando exclusividade da sua denominação.	Cadastro de partidos políticos íntegro, confiável e seguro.	eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	Secretaria Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação.
Processo Eleitoral.	planejamento e preparação, realização das eleições, apuração dos votos e diplomação dos eleitos.	eleições organizadas, íntegras e seguras.	eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	Direção-Geral, Corregedoria Regional Eleitoral, Secretarias de Administração, Tecnologia da Informação e Judiciária.
Prestação Jurisdicional.	Tem por objetivo julgar os processos que versam sobre matéria eleitoral de competência originária ou recursal.	ações em matéria eleitoral julgadas de forma isonômica, transparente e efetiva.	eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	Secretaria Judiciária.
Relacionamento com a sociedade.	aprimorar a comunicação com a sociedade, com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre os serviços, o papel, as ações e as iniciativas da Justiça Eleitoral, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e o desempenho operacional.	informações e orientações eleitorais íntegras, claras e acessíveis.	eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria Judiciária, Corregedoria Regional Eleitoral.



4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL:

4.1- Planejamento organizacional:

O Planejamento Estratégico desta Unidade Judiciária, atualmente vigente (publicado integralmente na página da *internet*), foi instituído por meio da Resolução nº 14.992, de 17 de dezembro de 2009 e revisado através da Portaria da Presidência nº 807, de 20 de novembro de 2013, com vistas ao alinhamento de suas premissas às diretrizes fixadas para todo o Judiciário Eleitoral (Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.371, de 14 de dezembro de 2011). Em dezembro de 2014, através da Portaria da Presidência nº 906, operou-se a prorrogação da vigência do Plano Estratégico até 31 de dezembro de 2015.

No que diz respeito ao direcionamento institucional da UPC, observa-se que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e como visão a consolidação da credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, à transparência e à segurança.

Os atributos de valor, para a sociedade, considerados para a consecução da sua competência institucional, consubstanciam-se na celeridade, modernidade, acessibilidade, transparência, responsabilidade social e ambiental, imparcialidade, ética e probidade.

Os objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas constam do Planejamento Estratégico, concebido para o período de 2010 a 2015, e estão alinhados sob as perspectivas dos recursos, processos internos e sociedade.

Para a análise da execução das ações inseridas no planejamento estratégico do Tribunal vigoram atualmente 16 específicos indicadores, a seguir relacionados, que decorrem do cálculo de índices próprios e da execução de projetos, nos termos definidos em cada objetivo estratégico.

1. Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria;
2. Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria;
3. Índice de acesso à Justiça;
4. Índice de satisfação do público externo;
5. Percentual de urnas eletrônicas substituídas;
6. Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições;
7. Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços;
8. Taxa de congestionamento de processos judiciais;
9. Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC;
10. Índice de adequação às competências organizacionais;
11. Índice de execução do PAC;
12. Clima Organizacional;
13. Índice de adequação das instalações físicas;
14. Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI;
15. Índice de execução do orçamento estratégico;
16. Execução Orçamentária.



Durante o exercício de 2015 muitas foram as realizações deste Regional no sentido de alcançar positivamente os objetivos estratégicos traçados.

Com efeito, com relação aos projetos estratégicos da Unidade Judiciária, ao final do exercício de 2015, percebe-se enorme avanço, sendo que limitações internas da unidade em virtude de problemas de instalações físicas, deficiências de pessoal e, sobretudo, restrições orçamentárias, dificultaram ou mesmo impediram a execução de 100% das iniciativas estratégicas traçadas inicialmente.

De fato, do total de 15 (quinze) projetos constantes do Planejamento Estratégico, somente 3 (três) não foram completamente executados, quais sejam: gestão por competências, reestruturação funcional e Infraestrutura predial, conforme pode ser observado no detalhamento abaixo consignado.

Antes de se analisar de forma mais minuciosa o andamento dos projetos estratégicos, faz-se mister pontuar que, conforme cediço, o termo projeto deve ser entendido como um empreendimento não repetitivo, caracterizado por uma sequência clara e lógica de eventos, com início, meio e fim, que se destina a atingir um objetivo claro e definido. Dessa forma, um projeto diferencia-se das demais iniciativas por ser temporário e criar um produto, serviço ou resultado exclusivo.

No que diz respeito aos projetos gestão por competências e reestruturação funcional, registra-se que são interdependentes sendo que para a execução do projeto gestão por competências a Presidência do Tribunal aprovou a contratação de empresa de consultoria especializada que será responsável por mapear as competências necessárias para a execução das tarefas das unidades do Tribunal, sendo de grande importância para uma posterior proposta de modificação da estrutura funcional. No final do exercício de 2015 o procedimento para contratação encontrava em andamento, sendo que o retardo na contratação explica-se em virtude das restrições orçamentárias que marcaram o exercício financeiro de 2015.

No que diz respeito ao projeto infraestrutura predial, impende-se ressaltar que, embora o Tribunal não tenha formalizado a definição de modelo padrão de cartório eleitoral, demanda ainda em andamento, tem envidado os esforços necessários no sentido de adequar os prédios (Secretaria e cartórios) às necessidades institucionais e às condições de acessibilidade.

Por outro lado, tendo em vista que o referido projeto engloba a aquisição de terreno e a construção de prédio que servirá de Sede para o Tribunal, há que se ressaltar o grande avanço que o Tribunal conseguiu no exercício de 2015, haja vista a aquisição de imóvel (terreno) de grande porte para tal desiderato, localizado em local de fácil acesso nesta Capital, e a finalização de procedimento licitatório que resultou na contratação de empresa responsável pela elaboração de projeto arquitetônico do imóvel que servirá à Sede da Secretaria do Tribunal.

Para melhor visualização transcreve-se abaixo quadro constando os projetos com respectivo escopo, gerência e fase atual, conforme estabelecido no Plano Estratégico 2010-2015.

Quadro - Plano Estratégico 2010-2015

NOME	DESCRIÇÃO	GERÊNCIA	STATUS
1. Mesário voluntário	O projeto tem como finalidade promover a conscientização da importância do voto, por meio de ações continuadas de educação política e melhorar a qualidade do serviço de mesário, contribuindo com a disseminação de informações educativas à população e captação de novos mesários voluntários.	Escola Judiciária Eleitoral	Finalizado
2. Eleitor Jovem	Propõem promover, com ênfase em anos eleitorais, a	Escola Judiciária	Finalizado



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	conscientização da importância do voto para os jovens eleitores.	Eleitoral	
3. Eleitor do futuro	Objetiva a conscientização da importância do voto por meio de ações continuadas de educação de adolescentes com idade entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) anos.	Escola Judiciária Eleitoral	Finalizado
4. Check-up médico	Tem como finalidade estabelecer uma rotina de check-up médico anual, porquanto a verificação anual e preventiva da saúde dos servidores permite um diagnóstico inicial de possíveis doenças e a adoção de medidas preventivas de formas de evitá-las.	Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica	Finalizado
5. Gestão por competências	Implementar o perfil de competências do Tribunal, aqui englobadas as necessárias e as existentes.	Secretaria de Gestão de Pessoas	Em execução
6. Gestão documental	Busca o estabelecimento de regras de temporalidade de documentos ou métodos de arquivamento, para reduzir o custo para guarda e manuseio desses documentos.	Secretaria Judiciária	Finalizado
7. Ouvidoria institucional	Propõem a implantação de um canal de comunicação estruturado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a sociedade, destinado ao recebimento de reclamações, denúncias, dúvidas, sugestões e elogios, relacionados a trâmites administrativos e procedimentos judiciais.	Assessoria da Presidência	Finalizado
8. Infraestrutura predial	Objetiva a definição de modelo padrão de cartório eleitoral e adequar os prédios (Secretaria e cartórios) às necessidades institucionais e às condições de acessibilidade. Engloba a aquisição de terreno e a construção de prédio que servirá de Sede para o Tribunal.	Secretaria de Administração	Em execução
9. Qualidade de vida	Tem por objeto estabelecer e difundir idéias de melhoria de qualidade de vida.	Secretaria de Gestão de Pessoas	Finalizado
10. Plano de comunicação	Tem por objeto a divulgação (interna e externa) dos atos institucionais, bem como aprimorar o fluxo de informações entre as diversas áreas do Tribunal, bem como promover a ampla divulgação de informações atinentes ao papel, ações e iniciativas institucionais para o público externo.	Assessoria de Comunicação social	Finalizado
11. Reestruturação funcional do TRE	Tem por objeto conhecer detalhadamente as unidades administrativas que compõem o Tribunal e reestruturar o Órgão a partir desse levantamento.	Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica	Em execução
12. Orçamento estratégico	Assegurar os recursos orçamentários necessários para a execução da Estratégia.	Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.	Finalizado
13. Plano anual de capacitação	Tem o objetivo de desenvolver e aprimorar as competências dos servidores por meio de cursos presenciais, a distância e projetos variados com o intuito de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores, no que diz respeito a suas	Secretaria de Gestão de Pessoas	Finalizado



	atribuições e a seus talentos pessoais, observada a dotação orçamentária e os regulamentos internos que disciplinam a matéria.		
14. Código de Ética	Elaboração do Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas com vistas a orientar os servidores, de forma complementar à Lei nº 8.112/90.	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Direção-Geral	Finalizado
15. Pesquisa de opinião junto a clientes da Justiça Eleitoral na internet	Conhecer a opinião do público externo acerca da disponibilidade, facilidade de acesso e qualidade do conteúdo exibido no sítio eletrônico do TRE-AL, na <i>Internet</i> , com vistas a avaliar e aprimorar a comunicação com o público externo.	Assessoria de Comunicação Social e Secretaria de Tecnologia da Informação	Finalizado

Maiores informações e detalhamentos do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas estão disponíveis na página da internet do Tribunal. Abaixo segue o link para acesso ao endereço: <http://www.tre-al.jus.br/institucional/planejamento-estrategico>.

4.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício:

O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas compõem-se de seis objetivos estratégicos, inseridos nas perspectivas de Recursos, Processos Internos e Sociedade, conforme o detalhamento a seguir:

PERSPECTIVA: RECURSOS

Tema: Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.

Descrição do Objetivo: Promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários às atividades institucionais, por meio da aferição do grau de adequação entre as competências organizacionais essenciais a cada área e as competências apresentadas pelos servidores que ali trabalham, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC;
- Índice de execução do PAC;
- Índice de adequação às competências organizacionais.
- Projetos Relacionados:
- Gestão por Competências;
- Código de Ética;
- Plano Anual de Capacitação.

Tema: Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.



Descrição do Objetivo: Elevar o nível de comprometimento e motivação dos Magistrados e Servidores para viabilizar a execução da estratégia.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Clima organizacional.
- Projetos Relacionados:
- Plano de comunicação interna e externa;
- Infraestrutura Predial (aquisição de terreno e construção do Prédio para a Sede do Tribunal, construção, reforma e aquisição de imóveis para os Cartórios Eleitorais);
- Reestruturação organizacional e funcional do Tribunal;
- Qualidade de Vida;
- Código de Ética;
- Check-up Médico.

Tema: Infraestrutura e Tecnologia.

Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Descrição do Objetivo: Prover e gerir os recursos físicos (mobiliário e imobiliário) e tecnológicos (equipamentos, redes, sistemas e comunicações) a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade e condições de trabalho, com saúde e segurança.

- Indicadores Relacionados ao Objetivo:
- Índice de adequação das instalações físicas;
- Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI.
- Projetos Relacionados:
- Infraestrutura Predial (aquisição de terreno e construção do Prédio para a Sede do Tribunal/construção, reforma e aquisição de imóveis para os Cartórios Eleitorais).

Tema: Orçamento.

Objetivo Estratégico: Assegurar os recursos orçamentários necessários para a execução da Estratégia.

Descrição do Objetivo: Planejar o orçamento de forma integrada, visando assegurar e gerir recursos orçamentários que viabilizem as ações necessárias à execução da estratégia.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de execução do orçamento estratégico;
- Execução orçamentária.
- Projetos Relacionados:
- Orçamento Estratégico.



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico: Aprimorar o processo eleitoral.

Descrição do Objetivo: Promover a melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Percentual de urnas substituídas;
- Percentual de implementação de planos de ações/projetos resultantes das avaliações das eleições.
- Projetos Relacionados:
- Infraestrutura Predial (aquisição de terreno e construção do Prédio para a Sede do Tribunal, construção, reforma e aquisição de imóveis para os Cartórios Eleitorais);
- Projeto Eleitor Jovem;
- Projeto Mesário Voluntário;
- Projeto Eleitor do Futuro.

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Descrição do Objetivo: Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Taxa de congestionamento de processos judiciais;
- Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.

Projetos Relacionados:

- Reestruturação organizacional e funcional do Tribunal;
- Gestão Documental.

PERSPECTIVA: SOCIEDADE

Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.

Descrição do Objetivo: Assegurar a prestação de serviços de qualidade aos clientes da Justiça Eleitoral de Alagoas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria;



- Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria;
- Índice de Acesso à Justiça;
- Índice de satisfação do público externo.

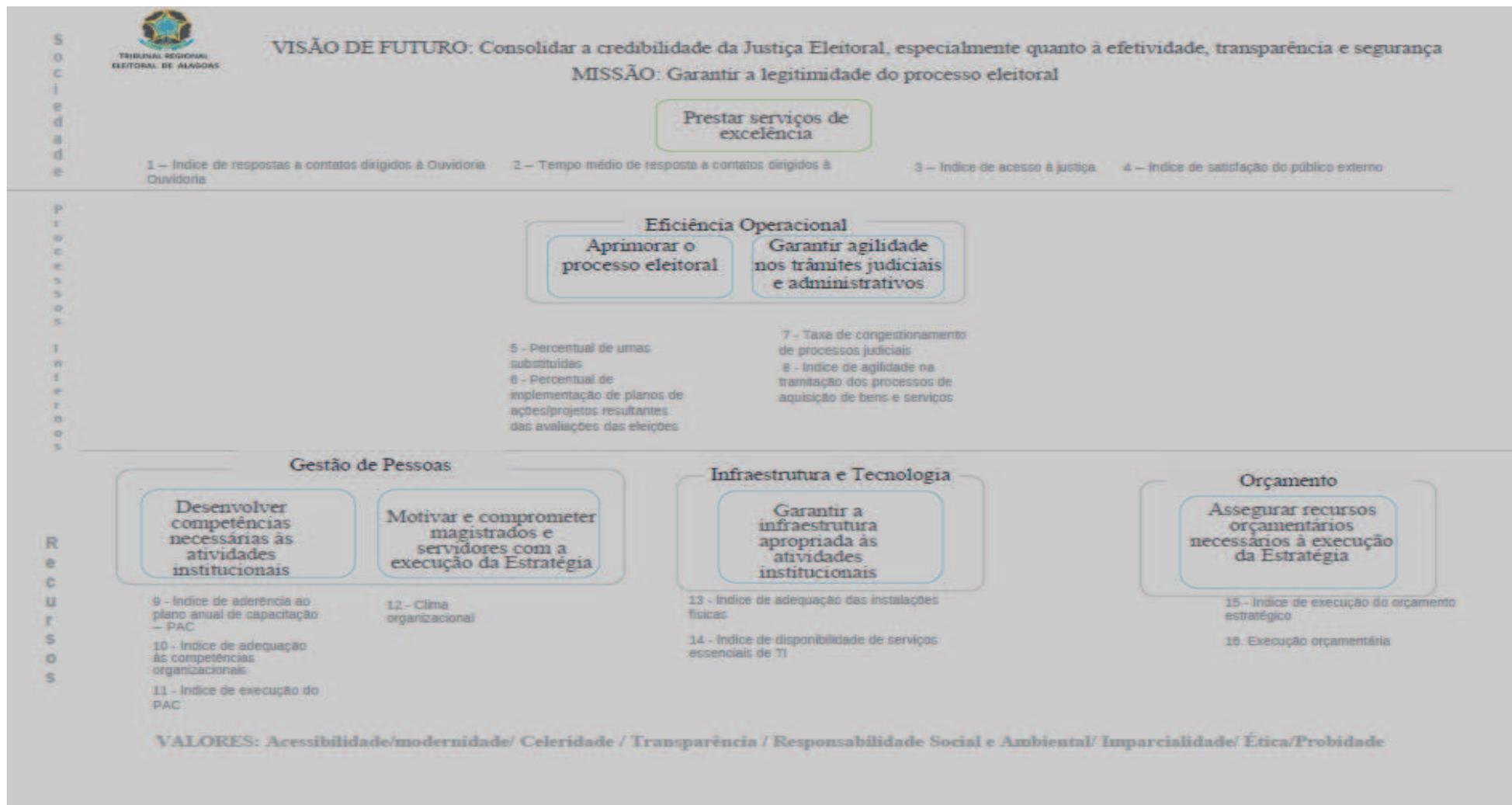
Projetos Relacionados:

- Ouvidoria institucional;
- Pesquisa de opinião junto a clientes da Justiça Eleitoral na *Internet*;
- Infraestrutura Predial (aquisição de terreno e construção do Prédio para a Sede do Tribunal/construção, reforma e aquisição de imóveis para os Cartórios Eleitorais).



4.1.3 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos:

O mapa estratégico do TRE-AL, detalhado abaixo, estabelecido para o período de 2010- 2015, demonstra a vinculação do plano estratégico da UPC a sua competência institucional.





4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos:

Para a consecução dos resultados da gestão o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas adota medidas que buscam facilitar a integração entre as unidades da Secretaria, atuando de forma colaborativa e preventiva para identificar necessidades de ajustes e revisões das ações planejadas.

De fato, o Tribunal elabora relatórios mensais referentes aos processos judiciais, atividade fim da UPC, com o objetivo de alimentar sistema eletrônico próprio disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça para acompanhamento das Metas Anuais.

Por outro lado, semestralmente é feito o levantamento minucioso de grande quantidade de dados através de relatórios que comportam informações sobre gestão de pessoas, estrutura física, tecnologia da informação, dados orçamentários e informações sobre litigiosidade de processos, com o objetivo de subsidiar o Conselho Nacional de Justiça na elaboração de relatório sobre o Justiça em Números. O Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça e integrado pelos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Resolução CNJ nº 76/2009.

De igual sorte, sempre buscando a articulação e a integração entre as áreas, as matérias capazes de impactar positiva ou negativamente os resultados dos objetivos buscados pelo Tribunal são debatidos em reuniões periódicas na Direção-Geral com os Secretários, Coordenadores e Unidade de Controle Interno.

Ademais, o Tribunal conta com estrutura de Governança Corporativa composta por Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, comitês setoriais e comissões temáticas. Com o objetivo de facilitar o entendimento e a visualização da estrutura de governança pelos servidores, a Portaria da Presidência nº 616, de 09 de dezembro de 2015, atualizou a Governança Corporativa do Tribunal, revogando as Portarias nº 710/2014 e nº 781/2014 e unificando os seus comandos em um único normativo.

Em decorrência dessa estrutura de Governança Corporativa foram instituídos no Tribunal no ano de 2015, Comitê Gestor de Estatística (Portaria nº 617/2015), Comissão Executiva das Eleições Municipais de 2016 (Portaria nº 518/2015), Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (Portaria nº 430/2015), dentre outras. Tais medidas facilitam o trabalho colaborativo e otimizam o alcance dos resultados.

No âmbito do Planejamento Estratégico, afora as reuniões e relatórios encaminhados à Alta Administração, a Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Direção-Geral sugeriu no ano de 2015 (Memorando nº 5012 / 2015 – TRE-AL/PRE/DG/APEDI) a criação pela Secretaria de Tecnologia da Informação de solução de tecnologia da informação (sistema eletrônico) capaz de permitir a coleta e o acompanhamento dos indicadores do planejamento estratégico, bem como avaliar o resultado dos projetos estratégicos em andamento de maneira a fornecer informações norteadoras das decisões estratégicas, priorizando ferramenta sem custo tendo em vista as restrições orçamentárias vigentes. Após os estudos necessários, a STI disponibilizou o sistema geplanes, o qual está sendo alimentado pela referida Assessoria.

Ademais, ainda buscando aperfeiçoar o acompanhamento dos projetos estratégicos, a Portaria da Presidência nº 642/2015 estabeleceu que os membros do escritório de gerenciamento de projetos devem encaminhar ao Coordenador do Escritório, trimestralmente, informações atualizadas acerca dos projetos estratégicos sob a responsabilidade de suas respectivas unidades.

Por outro lado, o monitoramento da execução e dos resultados das ações estabelecidas pelo Tribunal também é feito através da prestação de informações à unidade de Controle Interno, no bojo dos relatórios bimestrais realizados pela Coordenadoria de Controle Interno em obediência às disposições contidas na Ordem de Serviço nº 09/2010, da Presidência do Tribunal.



4.3 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO:

4.3.1 - Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade:

Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	14WY		Tipo: Projeto				
Descrição	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL						
Iniciativa							
Objetivo	Atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor						Código:
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1795	7.000.000,00	1.539.245,00	625.915,35	0,00	0,00	0,00	625.915,35
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
1795	Edifício construído		percentual de execução física	100%	0%	0%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1795	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	Edifício construído	percentual de execução física	0%	

FONTE: Financeiro: SIOP Relatório TCU/SIAFI. Físico: Órgão responsável.

*A dotação final foi de R\$ 1.529.245,00, levando em conta o valor inicial da LOA 2015 (a) (R\$ 7.000.000,00) menos os créditos adicionais solicitados [Aquisição de imóveis de São Miguel dos Campos (b) (R\$ 600.000,00), Aquisição de imóvel de Pilar (c) (R\$ 600.000,00) e 20GP (d) (R\$ 900.000,00)] e o valor contingenciado (e) (R\$ 3.360.755,00). Memória de cálculo: R\$ 7.000.000,00 (a) – R\$ 600.000,00 (b) – R\$ 600.000,00 (c) – R\$ 900.000,00 (d) – R\$ 3.360.755,00 (e) = R\$ 1.539.245,00. No entanto, o relatório extraído do SIOP “Relatório TCU” aponta o valor de R\$ 4.900.000,00 (que é a dotação autorizada). Tal valor segue as observações contidas no final do citado relatório [Dotação Final: contas contábeis 1921XXXXX exceto 19218XXXXX (Dotação Autorizada)].



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Identificação da Ação							
Código	158Y			Tipo: Projeto			
Descrição	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral – No Município de Atalaia - AL						
Iniciativa							
Objetivo	Atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1752	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
1752	Imóvel adquirido		percentual de execução física	100%	0%	0%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1752	0,00	0,00	0,00	Imóvel adquirido	percentual de execução física	0%	

FONTE: Financeiro: SIOP Relatório TCU/SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Identificação da Ação						
Código	20GP		Tipo: Atividade			
Descrição	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Iniciativa						
Objetivo	Atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor Código:					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Nº do	Dotação		Despesa		Restos a Pagar do exercício	



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

subtítulo/ Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	13.444.729,00	14.059.729,00	13.205.404,09	9.813.239,65	9.446.949,14	366.290,51	3.392.164,44
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada(*)	Realizada
0027	Eleitor atendido			unidade	2.031.375		2.051.087
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0027	3.301.834,10	4.404.875,15	207.888,49	Eleitor atendido	unidade	2.051.087	

FONTE: Financeiro: SIOP Relatório TCU/SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Identificação da Ação							
Código	2549			Tipo: Atividade			
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional						
Iniciativa							
Objetivo	Realizar campanhas de publicidade institucional e divulgá-las por meio da mídia em geral, exibir programas jornalísticos, com o objetivo de informar à sociedade Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Proce ssados
0027	106.017,00	106.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada(*)	Realizada
0027	Matéria veiculada			unidade	1	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0027	0,00	0,00	0,00	Matéria veiculada	unidade	0	

FONTE: Financeiro: SIOP Relatório TCU/SIAFI. Físico: Órgão responsável.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Identificação da Ação							
Código	20TP					Tipo: Atividade	
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União – Nacional					Tipo:	
Iniciativa							
Objetivo	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União					Código:	
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	53.245.515,00	57.588.765,00	57.396.986,96	57.015.892,49	57.015.892,49	0,00	381.094,47
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada(*)	Realizada
0027							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0027	469.695,16	469.695,16	123.052,90				

FONTE: Financeiro: SIOP Relatório TCU/SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Identificação da Ação							
Código	0181					Tipo: Operações Especiais	
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – No Estado de Alagoas					Tipo:	
Iniciativa							
Objetivo	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas					Código:	
Programa	Previdência de inativos e pensionistas da União			Código: 0089		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	8.525.000,00	8.441.894,00	8.389.439,00	8.389.439,00	8.389.439,15	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	0,00	0,00	0,00				

FONTE: Financeiro: SIOP Relatório TCU/SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Identificação da Ação							
Código	09HB			Tipo: Operações Especiais			
Descrição	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores público federais – No Estado de Alagoas Tipo:						
Iniciativa							
Objetivo	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	8.320.000,00	8.900.607,00	8.852.811,63	8.846.664,46	8.846.664,46	0,00	6.147,17
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0027							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0027	5.427,00	5.427,00	9.235,00				



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

FONTE: Financeiro: SIOP Relatório TCU/SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Identificação da Ação							
Código	2004			Tipo: Atividade			
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus dependentes – Nacional						
Iniciativa							
Objetivo	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	2.200.740,00	2.200.740,00	2.199.823,76	2.199.823,76	2.199.823,76	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0027							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0027	0,00	0,00	0,00				

FONTE: Financeiro: SIOP Relatório TCU/SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Identificação da Ação						
Código	00ML			Tipo: Atividade		
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade – no Estado de Alagoas					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		Tipo:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Unidade Orçamentária		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	92.220,00	92.220,00	4.699,69	4.699,69	4.699,69	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0027							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0027	0,00	0,00	0,00				

FONTE: Financeiro: SIOP Relatório TCU/SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Identificação da Ação							
Código	2010			Tipo: Atividade			
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares – No Estado de Alagoas						
Iniciativa							
Objetivo	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570	Tipo:		
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	613.008,00	570.108,00	560.023,23	560.023,23	560.023,23	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do	Descrição da meta			Unidade de	Meta		



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

subtítulo/ Localizador	medida			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0027						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0027	0,00	0,00	0,00			

FONTE: Financeiro: SIOP Relatório TCU/SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Identificação da Ação							
Código	2011			Tipo: Atividade			
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares – No Estado de Alagoas						
Iniciativa							
Objetivo	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570	Tipo:		
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	240.000,00	168.500,00	159.387,96	159.387,96	159.387,96	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0027							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0027	0,00	0,00	0,00				

FONTE: Financeiro: SIOP Relatório TCU/SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Identificação da Ação	
Código	2012 Tipo: Atividade
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas
Iniciativa	



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Objetivo	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação. Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	2.724.000,00	2.823.538,00	2.810.461,77	2.793.319,60	2.793.319,60	0,00	17.142,17
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0027							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0027	0,00	0,00	0,00				

FONTE: Financeiro: SIOP Relatório TCU/SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	15L3			Tipo: Projeto	
Título	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral – No Município de São Miguel dos Campos - AL				
Iniciativa					
Objetivo	Atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor Código:				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570 Tipo:	
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
0,00	0,00	0,00	Imóvel adquirido	percentual de execução física	0%

FONTE: Financeiro: SIOP Relatório TCU/SIAFI. Físico: Órgão responsável.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Identificação da Ação					
Código	15L4		Tipo: Projeto		
Título	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral – No Município de Pilar - AL				
Iniciativa					
Objetivo	Atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor Código:				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo:
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
0,00	0,00	0,00	Imóvel adquirido	percentual de execução física	0%

FONTE: Financeiro: SIOP Relatório TCU/SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise Situacional

1. De forma geral, considerando o contexto e as circunstâncias enfrentadas, que iremos detalhar por relevância mais adiante, pode-se afirmar que a execução física e orçamentária das ações sob a responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas ocorreu com melhor aproveitamento possível dos recursos disponibilizados pela União.

2. Na principal ação discricionária (custeio geral – 20GP – meta física genérica) observa-se uma execução orçamentária (empenhamento) da ordem de 94% frente à dotação final disponibilizada, o que retrata uma utilização razoável de seus créditos.

3. Neste ponto é importante frisar que houve um relevante montante de contratação de equipamentos de informática e *softwares* no final do exercício de 2015 (recursos obtidos por crédito adicional com oferecimento de fonte) e que os certames deste tipo costumam resultar em reduções expressivas de preço nas negociações finais frente às estimativas de valores promovidas nas primeiras etapas dos procedimentos licitatórios. Daí parte dos valores não empenhados.

4. As ações orçamentárias de pessoal e benefícios tiveram seu curso natural, considerando que são de caráter obrigatório e dependem da movimentação de servidores e autoridades que ocorrem ao longo do exercício, sem maiores destaques.

5. Outra situação que merece destaque é a execução da ação de Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, etapa 2015 – código 14WY. Primeiramente cumpre informar o histórico deste caso naquele exercício:

5.1 A dotação final foi de R\$ 1.529.245,00, levando em conta o valor inicial da LOA 2015 (a) (R\$ 7.000.000,00) menos os créditos adicionais solicitados [Aquisição de imóveis de São Miguel dos Campos (b) (R\$ 600.000,00), Aquisição de imóvel de Pilar (c) (R\$ 600.000,00) e 20GP (d) (R\$ 900.000,00)] e o valor contingenciado (e)(R\$ 3.360.755,00).

5.2 Assim, temos a seguinte memória de cálculo: R\$ 7.000.000,00 (a) – R\$ 600.000,00 (b) – R\$ 600.000,00 (c) – R\$ 900.000,00 (d) – R\$ 3.360.755,00 (e) =



6. O valor final do ano, de R\$1.539.245,00, corresponde ao que estava estimado para a licitação de contratação dos projetos arquitetônicos e complementares desta grande obra. Embora o contingenciamento tenha sido materialmente relevante nesta etapa, não correspondeu a um grande óbice à continuidade do projeto em 2015, pois as dificuldades ocasionadas pela complexidade do empreendimento impediram maiores avanços na sua contratação, já que inicialmente havia a expectativa e a programação de podermos licitar inclusive a própria construção, fato que não foi possível.

7. Ainda sobre a Construção do Edifício-Sede, observa-se que a contratação final do projeto foi bem abaixo do inicialmente estimado, haja vista a acirrada concorrência entre os licitantes, resultando num contrato final (inscrito em restos a pagar) de 625.915,35, representando uma expressiva redução nos gastos com esta etapa.

8. Concluindo a análise sobre a aludida ação de Construção, registramos que não houve execução física a ser registrada, pois as etapas de compra do terreno e contratação de projetos não podem ser consideradas para efeitos de acompanhamento orçamentário.

9. Continuando, dentre as demais ações do orçamento, tivemos 3 casos peculiares de compra de imóveis.

9.1 - O primeiro foi de aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral – No Município de Atalaia – AL – código 158Y. Muito embora adiantado o procedimento de instrução de compra, houve pendências de ordem jurídica/técnica quanto ao imóvel encontrado que impediram sua concretização até o final do exercício.

9.2 - O segundo e terceiro créditos, de aquisição de imóvel para os Cartórios Eleitorais de Pilar-AL (cód. 15L4) e São Miguel dos Campos-AL (cód. 15L3) foram oriundos de crédito adicional especial. Embora sua execução orçamentária e física tenham sido prejudicadas em 2015, não houve prejuízo pois foram concedidos no último quadrimestre e já foram reabertos em 2016.

10. Por fim, outro tópico que merece evidência foi a concessão dos créditos adicionais. Conforme mencionado e detalhado nos itens anteriores, tivemos dois créditos especiais e um suplementar. A fonte de todos eles foram os recursos que se evidenciaram a sobrar do projeto de Construção do Edifício-Sede, de maneira que para evitar perdas expressivas e melhor uso dos recursos, foram aproveitados em despesas necessárias também relacionadas à melhoria de infraestrutura (equipamentos/software de TI e compra de imóveis).

4.3.2 - Restos a pagar de exercícios anteriores:

Quadro - Resto a pagar de exercício anterior.

Quadro - Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	1.410.848,46	1.410.391,99	-	456,47
2013	78.885,92	13.822,94	64.482,31	580,67
2012	-	-	-	-
2011	459,90	-	-	459,90
2010	2.226,98	2.226,98	-	-
2009	-	-	-	-
2008	14.337,16	4.869,09	-	9.468,07



2007	1.316,22	-	-	1.316,22
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	10.778.283,87	10.486.141,13	65.572,23	226.570,51
2013	1.629.036,69	1.204.792,19	278.449,78	145.794,72
2012	-	-	-	-
2011	28.073,72	-	291,84	27.781,88
2010	23.116,68	23.116,68	-	-
2009	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-

Análise Crítica

1. O quadro acima demonstra que o impacto financeiro do pagamento em 2015 de restos a pagar de exercícios anteriores foi da ordem de R\$13.145.361,00. Embora seja um montante expressivo, não houve restrições financeiras para sua quitação, posto que todos os valores solicitados à Setorial Financeira do TSE foram efetivamente descentralizados no momento oportuno, cumprindo-se todas as obrigações com os fornecedores.

2. Destacamos que os valores que tiveram inscrição já em 2013 para 2014 e pagamento em 2015 tiveram estreita relação com os gastos relativos à reestruturação e readequação da nova sede alugada, notadamente mobiliário, sistema completo de refrigeração e equipamentos de TI. Vale lembrar que a antiga sede não mais oferecia condições de funcionamento pleno do Órgão e sua desocupação foi necessária, inclusive para atender determinação judicial em demanda que questionava essas condições de funcionamento, sem olvidar que a evolução da estrutura do Tribunal já reclamava essa mudança, que vem sendo buscada há vários exercícios, conforme registro nas respectivas propostas orçamentárias.

3. Convém destacar, no âmbito das ações de mudança de sede, que a demora de vários contratos serem efetivamente cumpridos pelas empresas fornecedoras (daí a pendência de pagamento) deu-se por atrasos na conclusão de obras de adequação pelo locador, impedindo as próprias contratadas de finalizarem seus fornecimentos e instalações.

4. Também foi de grande relevância a inscrição em restos a pagar no fim de 2014 e pagamento de terreno para construção da nova sede (cód. funcional 14WY), na ordem de R\$6.800.000,00. Tal inscrição ocorreu por força da conclusão do contrato no final de dezembro daquele ano.

5. Cabe mencionar que também integram o montante de restos a pagar inscritos valores relativos a despesas com pessoal, decorrentes das atividades realizadas durante o período de recesso do Judiciário.

6. Continuando a análise, temos que a manutenção de restos a pagar por mais de um exercício, sem prejuízo de outras situações peculiares, tem notadamente relação com aspectos de conclusão de obras em que ainda há obrigações a serem cumpridas pelas empresas, justificando a manutenção de seus valores.

7. Por fim, os restos a pagar de exercícios anteriores a 2015, ainda vigentes, têm sido prorrogados/desbloqueados (via SIAFI) de acordo com as normas afins contemporâneas aos respectivos períodos, emanadas pelos órgãos técnicos do poder executivo.



4.3.3 – Informações sobre a execução das despesas:

Quadro - Despesas por modalidade de contratação.

Unidade orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	8.118.082,50	5.719.054,97	4.954.429,96	5.112.089,57
a) Convite	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	868.622,75	70.000,00	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0
d) Pregão	7.249.459,75	5.649.054,97	4.954.429,96	5.112.089,57
e) Concurso	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	4.732.556,48	2.769.068,54	3.557.796,30	2.622.095,29
h) Dispensa	3.119.542,64	1.730.489,14	2.349.009,49	1.583.555,21
i) Inexigibilidade	1.613.013,84	1.038.579,40	1.208.786,81	1.038.540,08
3. Regime de Execução Especial	14.359,72	17.812,38	14.359,72	17.812,38
j) Suprimento de Fundos	14.359,72	17.812,38	14.359,72	17.812,38
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	75.371.039,95	73.287.872,94	74.983.798,31	73.287.872,94
k) Pagamento em Folha	74.639.237,74	72.828.614,74	74.251.996,10	72.828.614,74
l) Diárias	731.802,21	459.258,20	731.802,21	459.258,20
5. Outros	5.968.914,94	152.872,18	5.905.815,19	152.872,18
6. Total (1+2+3+4+5)	94.204.953,59	81.946.681,01	89.416.199,48	81.192.742,36

Fonte: Tesouro Gerencial (2015) SIAFI Gerencial (2014).

Obs.: Em 2015 foi considerado o valor com Benefícios na categoria Outros – modelo relatório TCU no Tesouro Gerencial.

Análise Crítica da Realização da Despesa: Quadro – Despesas por modalidade de contratação

1. De modo geral, os expressivos gastos com dispensas e inexigibilidades decorrem da extensa estrutura física que dispõe a UPC (capital e interiores), necessitando celebrar muitos contratos de aluguel, incluindo a edificação para funcionamento da sede, com contratação de valor significativo (essa despesa é provisória até que estejam prontas as novas instalações). Decorrencia disto também são elevadas despesas com energia elétrica e serviços de fornecimento de água, todas por inexigibilidade. Houve algumas contratações de vulto por dispensa em face do malogro da licitação realizada (Lei 8.666/93, art. 24, V), como a aquisição de alguns veículos e uma reforma no prédio-sede. Do lado da inexigibilidade, ocorreu uma contratação de extensão de garantia de servidores de TI (cerca de 250.000,00).

2. Observa-se que os maiores gastos em licitação ocorreram na modalidade pregão, que é o padrão para a administração pública. Contudo, em 2015 houve necessidade de contratação por



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Tomada de Preços de projetos para a construção da nova sede (cerca de 600.000,00) e uma reforma para o cartório eleitoral da cidade de Major Isidoro -AL, tipos de serviços que não podem ser licitados via pregão por determinação legal.

3. Por último, as despesas com diárias tiveram elevado crescimento (64%) devido ao expressivo reajuste nos valores unitários de concessão, definidos pelo TSE, ocasionando tal montante, mas que em 2016 foram reduzidos, inclusive via LDO.



Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa.

Unidade Orçamentária: TRE-AL			Código UO: 14103		UGO:070011			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.986.570,92	50.669.356,99	55.967.476,45	50.636.289,30	19.094,47	33.067,69	55.967.476,45	50.636.289,30
Obrigações Patronais	8.851.584,15	8.488.696,75	8.845.436,98	8.476.649,30	6.147,17	12.047,45	8.845.436,98	8.476.649,30
Demais elementos do grupo	9.801.082,67	8.818.690,31	9.439.082,67	8.388.683,29	362.000,00	430.007,02	9.439.082,67	8.388.683,29
2. Juros e Encargos da Dívida								
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros Pj - Op.Int.Orc.	5.235.861,37	4.913.182,83	4.222.666,75	3.982.046,15	1.013.194,62	931.136,68	4.028.683,25	3.482.026,19
Locação de Mão-de-Obra	3.220.261,46	2.593.573,19	2.834.583,88	2.405.206,71	385.677,58	188.366,48	2.722.373,14	2.160.380,48
Auxílio-Alimentação	2.810.461,77	2.634.473,24	2.793.319,60	2.634.473,24	17.142,17	0	2.793.319,60	2.634.473,24
Indenizações E Restituições	2.199.753,74		2.199.753,74	-		-	2.199.753,74	-
Demais Elementos Do Grupo	3.522.928,97	5.032.737,04	3.184.064,99	4.610.933,77	338.863,98	421.743,27	3.126.843,02	4.608.609,42
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Aquisição De Imóveis	0	6.800.000,00	0	0	0	6.800.000,00	0	0
Equipamentos e Material Permanente	1.702.209,12	2.501.025,09	296.104,93	785.268,42	1.406.104,19	1.715.756,67	293.230,63	778.560,31



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Obras e Instalações	625.915,35	45.483,93	0	27.000,00		18.483,93	0	27.000,00
Demais Elementos Do Grupo	248.324,07	44.901,83	0	70,83	248.324,07	44.831,00	0	70,83
5. Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Amortização da Dívida								
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-	-



Análise Crítica da Realização da Despesa - Quadro Despesa por grupo e elemento de despesa

1. De forma geral, observa-se que grande concentração das despesas ocorrem nos gastos obrigatórios com pessoal, haja vista a natureza prestadora de serviços da UJ. Contudo, constata-se que o aumento de cerca de 10% de 2014 para 2015 no item de vencimentos (mais expressivo) deve-se a implantação da última parcela de plano de carreira (elevação do percentual da GAJ – Gratificação de Atividade Judiciária).

2. Outro ponto que merece destaque são as despesas com os serviços terceirizados (cessão ou locação de mão de obra), pois tiveram razoável elevação de 2014 para 2015, notadamente a locação de mão de obra (postos de trabalho), visto que a sede do TRE-AL teve grande ampliação de sua área, após a mudança da defasada antiga sede (6 andares) para novo prédio com 13 andares, que provocou demandas por maiores serviços de limpeza, vigilância, manutenção, etc.

3. Sobre o contingenciamento de recursos, ocorrido na ação orçamentária 0570.14WY1795 – Construção do Edifício-Sede, na ordem de R\$3.360.755,00, em tese, não ocasionou prejuízos à gestão, devido estarmos na fase de contratação de projetos, já com o terreno adquirido. A sobra nesta ação inclusive, permitiu aproveitamento dos recursos como créditos adicionais suplementar (investimento e custeio) e especial (aquisição de imóveis em Pilar-AL e São Miguel dos Campos - AL). Destaca-se que a contratação dos projetos da obra foi exitosa em R\$625.915,00 (quase metade do valor inicialmente previsto).

4. O nível dos valores em restos a pagar em equipamentos e materiais permanentes justificam-se, não exclusivamente, pelo maior tempo de trâmite dos processos de licitação devido à implantação gradativa das novas diretrizes de contratação de itens de informática pelo CNJ (Resolução 182/2013).



4.4 - Desempenho operacional.

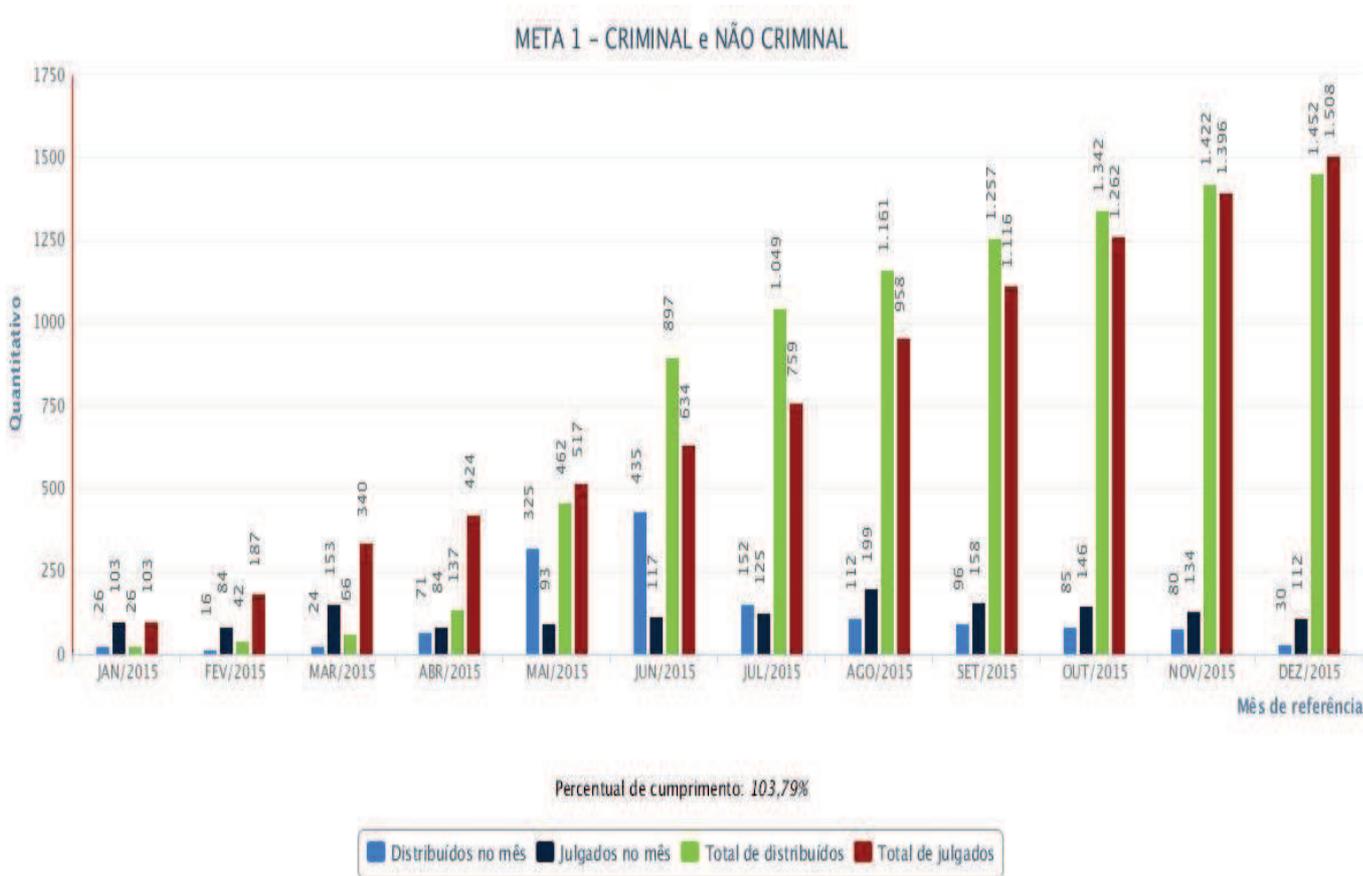
4.4.1 - Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário:

As metas nacionais e específicas para o ano de 2015 foram aprovadas, pelos presidentes ou representantes dos Tribunais do país, durante o VIII Encontro Nacional do Judiciário, nos dias 10 e 11 de novembro de 2014, em Florianópolis/SC. No que diz respeito à Justiça Eleitoral são aplicáveis:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Descrição: **Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.**

Situação do TRE/AL até dezembro de 2015: Percentual de cumprimento 103,79%, sendo que foram distribuídos 1.452 processos e julgado 1508.



Instâncias: 1º Grau comum, 2º Grau

Período de referência: Em 2015

Relatório gerado às 18:35:20 do dia 28 de janeiro de 2016



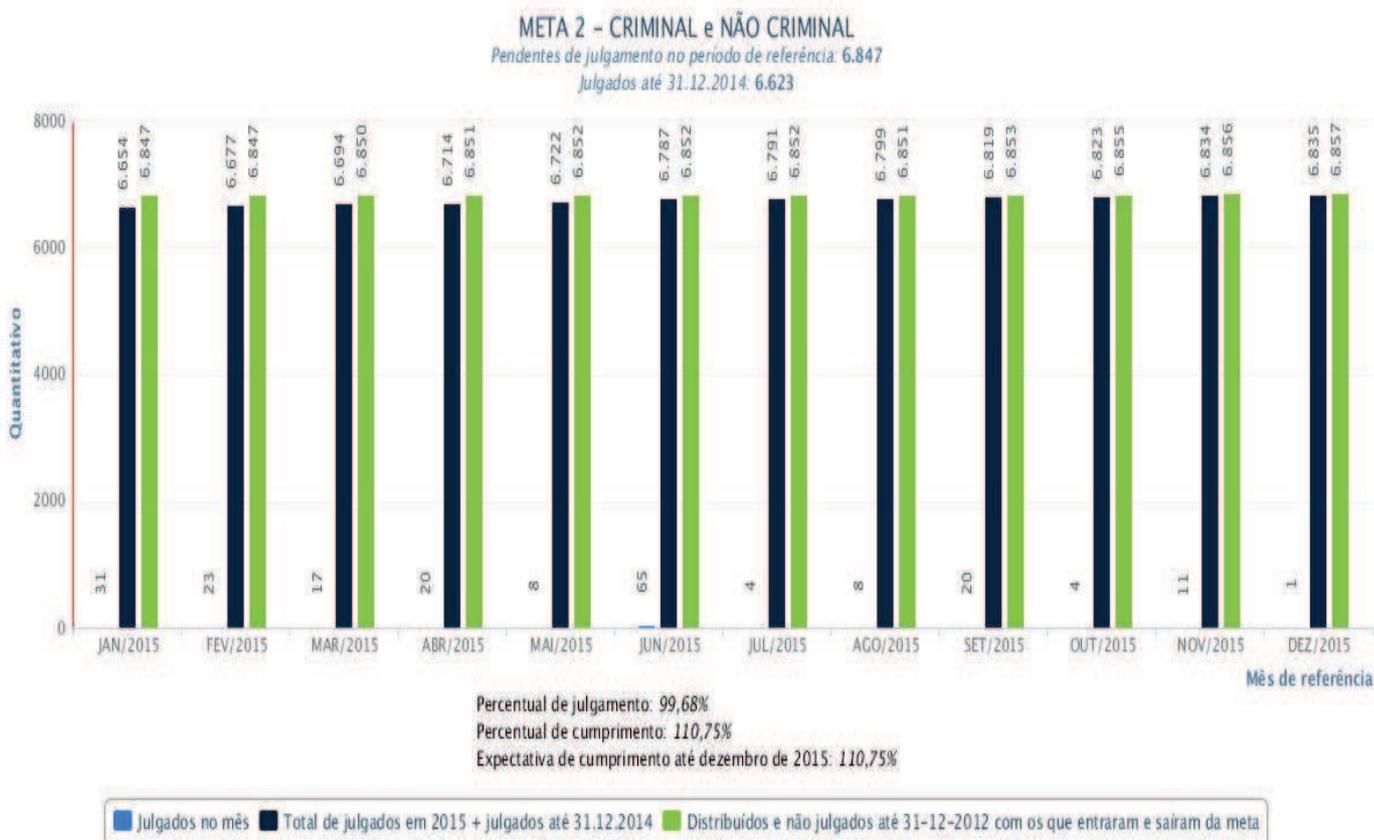
META 2 – Julgar processos mais antigos.

Descrição – **Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2012.**

Situação do TRE/AL até dezembro de 2015: Meta cumprida no 1º e no 2º grau.

Percentual de julgamento: 99,68%.

Percentual de cumprimento 110,75%.



Instâncias: 1º Grau comum, 2º Grau

Período de referência: Até 31-12-2012

Relatório gerado às 18.41.34 do dia 28 de janeiro de 2016

• **META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA ELEITORAL**

Descrição: Julgar, com prioridade, as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo.

Situação do TRE/AL – Em 22 de setembro de 2015 a Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão informou à Direção-Geral as deliberações sobre as Metas 1 e 2 para 2016 e sobre a meta específica vigente em 2015 com possibilidade de ser mantida para 2016, o que de fato ocorreu. Ademais, sugeriu que a temática fosse submetida à deliberação da Presidência e o acervo averiguado pela CRE e Secretaria Judiciária, respectivamente no 1º e 2º grau para que adotassem as medidas necessárias para a priorização dos julgamentos com respectiva baixa nos registros



estatísticos. A Direção-Geral acolheu a sugestão da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão e os autos do PA nº 18.547/2015 encontram-se tramitando para adoção das medidas cabíveis. O Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, encaminhou Ofício-Circular aos Juízes Eleitorais que ainda possuíam em trâmite feitos capazes de acarretar a não diplomação ou a perda de mandato eletivo, no sentido de que fossem dadas as necessárias prioridades.

De igual modo a ciência sobre a necessidade de se priorizar o julgamento das ações capazes de acarretar a não diplomação ou a perda de mandato eletivo foi feita no âmbito do 2º grau.

Vê-se, pois, o cumprimento integral pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2015.

4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho:

4.5.1- Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais.

O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas estabeleceu um total de 16 indicadores para acompanhar o resultado da gestão.

A seguir tem-se o detalhamento dos indicadores constantes do Planejamento Estratégico vigente no exercício de 2015.

Quadro - INDICADOR 1: Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.	
O que mede	O percentual de contatos dirigidos à Ouvidoria que receberam resposta.
Para que medir	Avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria.
Quem mede	Unidade responsável pela operacionalização dos atendimentos da Ouvidoria.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela Ouvidoria.
Como medir	Total de Contatos que Receberam Resposta no Período Base (TCRR) dividido pelo Total de Contatos Recebidos no Período Base (TCR), acrescido do Total de Respostas Pendentes (TRP), multiplicado por cem. $(TCRR/TCR + TRP) \times 100$ <i>Obs.: devem ser excluídos do indicador os contatos definidos, em norma ou instrução aplicável às atividades da Ouvidoria, como inadmissíveis, isentos de necessidade de resposta ou excluídos da competência do Órgão.</i>
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria.
Medição em 2015	100%



Quadro - INDICADOR 2: Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.	
O que mede	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta.
Para que medir	Avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria.
Quem mede	Unidade responsável pela operacionalização dos atendimentos da Ouvidoria.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela Ouvidoria.
Como medir	Somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato (\sum dias) dividido pelo Número de Contatos Respondidos no Período analisado (NCRP). (\sum dias)/NCRP <i>Obs.: para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cálculo, por exemplo, as confirmações de recebimento e respostas intermediárias.</i>
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 10 dias úteis.
Medição em 2015	10,12 dias úteis

Quadro - INDICADOR 3: Índice de acesso à Justiça	
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.	
O que mede	O percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral (seja por meio de estrutura física, justiça itinerante ou peticionamento eletrônico).
Para que medir	Avaliar o percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral.
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.
Quando medir	Anualmente, em janeiro
Onde medir	Corregedoria Regional Eleitoral e Secretarias de Administração e de Tecnologia da Informação
Como medir	Quantitativo de municípios atendidos (QMA) (aonde a justiça eleitoral chega de alguma forma, seja ela por justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física), dividido pelo total de municípios (TM), multiplicado por cem. $(QMA/TM) \times 100$ Municípios que são sede de Zona Eleitoral = 50 Total de Municípios no Estado de Alagoas = 102
Meta	Aumentar para 50% os municípios atendidos, até 2015.
Medição em 2015	49%



Quadro -INDICADOR 4: Índice de satisfação do público externo	
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.	
O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretarias Judiciárias, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.
Quem mede	Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria de Tecnologia da Informação.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Pesquisa de satisfação.
Como medir	Número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo” (VBO), dividido pelo número total de votantes (TV), multiplicado por cem. $(VBO/TV) \times 100$ Obs.: serão utilizadas cédulas de votação onde constarão as opções, péssimo, ruim, bom e ótimo.
Meta	Atingir, até 2015, 80% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”.
Medição em 2015	86,95 %

* Foram utilizadas cédulas de votação eletrônica através de pesquisa disponibilizada na *internet*.

Quadro - INDICADOR 5: Percentual De Urnas Eletrônicas Substituídas.	
Objetivo Estratégico: Aprimorar o processo eleitoral.	
O que mede	A quantidade de urnas eletrônicas substituídas no dia das eleições (1º e 2º turnos).
Para que medir	Para garantir a qualidade da conservação e logística dos equipamentos utilizados, assim como evitar a possibilidade de votação manual.
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação
Quando medir	Bianualmente (a cada pleito, no mês de novembro)
Onde medir	Em todas as seções de votação
Como medir	Quantidade de urnas durante as eleições (Q-UE-SUBST) dividida pela Quantidade de urnas disponibilizadas para as eleições (Q-UE-DISP), considerando as de contingência, multiplicado por cem. $\frac{Q-UE-SUBST}{Q-UE-DISP} \times 100$



Meta	Garantir que a substituição de urnas fique abaixo de 0,5% até 2015.
Medição em 2015	Não aplicável (ano não eleitoral).

Quadro - INDICADOR 6: Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições.

Objetivo Estratégico: Aprimorar o processo eleitoral.

O que mede	A realização de melhorias no processo eleitoral brasileiro.
Para que medir	Garantir que as oportunidades de melhorias observadas nas avaliações de cada eleição sejam efetivamente alcançadas.
Quem mede	Unidade/comissão responsável pelo planejamento/acompanhamento das eleições.
Quando medir	Bianualmente, em novembro de anos não eleitorais.
Onde medir	Planejamento de Eleições.
Como medir	Total de planos de ação/projetos implementados (TPAI) dividido pelo total de planos de ação/projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior (TPAE), multiplicado por cem. $(TPAI/TPAE) \times 100$
Meta	Implementar 100% dos planos de ação/projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior.
Medição em 2015	95%

Quadro - INDICADOR 7: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços

Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

O que mede	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do pedido e o empenho da despesa correspondente.
Para que medir	Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.
Quem mede	Secretaria de Administração.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	SADP, sistema de monitoramento ou similar.
Como medir	Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Prazo Padrão (TPFPP) dividido pelo Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Período Base (TPAFPB), multiplicado por cem.



	<p>(TPFPP/TPAFPB)x100</p> <p>Observações:</p> <p>Para prazo padrão, considerar:</p> <p>120 dias úteis para concurso e concorrências dos tipos empreitada, integral, técnicas ou técnica e preço;</p> <p>105 dias úteis para demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica e preço;</p> <p>60 dias úteis para demais tomadas de preço;</p> <p>60 dias úteis para convite e pregão; e</p> <p>15 dias úteis para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade.</p> <p>No decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos: 20 dias úteis para concorrência e concurso; 15 dias úteis para tomada de preço; 10 dias úteis para carta convite e pregão; e 05 dias úteis para dispensa e inexigibilidade.</p>
Meta	Obter 60% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2015.
Medição em 2015	18,36%

Quadro - INDICADOR 8: Taxa de congestionamento de processos judiciais	
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.	
O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais.
Quem mede	1º Grau: Corregedoria Regional Eleitoral; 2º Grau: Secretaria Judiciária.
Quando medir	Semestralmente
Onde medir	SADP
Como medir	<p>1º grau:</p> <p>Total de processos baixados no 1º grau no período base (T_{Baix1º}) dividido pelo total de casos novos (CN1º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um.</p> $TC1^\circ = 1 - (T_{Baix1^\circ} / (CN1^\circ + CP1^\circ))$ $TC1^\circ = 1 - (1027 / (1516 + 1139)) = 0,62$



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

<p>Observações:</p> <p>Consideram-se baixados:</p> <p>Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes;</p> <p>Processos remetidos para instância superior;</p> <p>Processos arquivados definitivamente;</p> <p>Processos suspensos/sobrestados; e</p> <p>Processos apensados, desde que não continuem tramitando.</p> <p>Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos;</p> <p>Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista;</p> <p>Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado;</p> <p>Havendo a remessa de um Juízo Eleitoral de 1º grau para outro, tal processo não será considerado baixado para o Juízo que o remeter, nem como caso novo para o Juízo que o receber. Nessa circunstância, ele só será considerado como baixado no Juízo que o recebeu quando se enquadrar numa das hipóteses da observação acima;</p> <p>Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração e pedidos de reconsideração) e os recursos externos (recurso eleitoral); e Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais:</p> <p>Ação Cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal; Apuração de Eleição; Embargos à Execução; Exceção; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Segurança; Petição de natureza judicial; Prestação de Contas; Registro de Candidaturas; e Representação.</p> <p>2º grau:</p> <p>Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix2º) dividido pelo total de casos novos (CN2º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um.</p> $TC2^\circ = 1 - (T\text{Baix}2^\circ / (CN2^\circ + CP2^\circ))$ $TC2^\circ = 1 - (562 / 190 + 157) = - 0,619$ <p>Observações:</p> <p>Consideram-se baixados:</p> <p>Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes;</p>
--



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

	<p>Processos remetidos para instância superior;</p> <p>Processos arquivados definitivamente;</p> <p>Processos suspensos/sobrestados; e</p> <p>Processos apensados, desde que não continuem tramitando.</p> <p>Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos;</p> <p>Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista;</p> <p>Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deverá ser considerado; Averiguar Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais;</p> <p>Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as correções parciais) e os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravo de instrumento); e Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais:</p> <p>Ação cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal Eleitoral; Ação Rescisória; Apuração de Eleição; Conflito de Competência; Embargos à Execução; Exceções; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Injunção; Mandado de Segurança; Pedido de Desaforamento; Petição; Prestação de Contas; Reclamação; Recurso contra Expedição de Diploma; Recurso Eleitoral; Recurso Criminal; Recurso em Habeas Corpus; Recurso em Habeas Data; Recurso em Mandado de Injunção; Recurso em Mandado de Segurança; Registro de Candidatura; Representação; Revisão Criminal; e Suspensão de Segurança/Liminar</p>
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 30% no 1º grau e para 20% no 2º grau, até 2015.
Medição em 2015	1º grau – 0,62; 2º grau – 0,619;

Quadro - INDICADOR 9: Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC	
Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.	
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC em relação ao total de cursos ministrados.
Para que medir	Avaliar o grau de priorização do PAC.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Anualmente, em Janeiro.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Onde medir	Módulo capacitação do SGRH e PAC.
Como medir	Total de Treinamentos do PAC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamento Promovidos pelo Tribunal (TPT), multiplicado por cem. $(TTPR/TPT) \times 100$
Meta	Alcançar anualmente 80% de aderência ao PAC
Medição em 2015	69,56%

Quadro - INDICADOR 10: Índice de adequação às competências organizacionais	
Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.	
O que mede	A relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.
Para que medir	Avaliar a necessidade de desenvolver a capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Avaliações de competência.
Como medir	Total de Competências Apresentadas pelos servidores (TCS) dividido pelo Total de Competências Necessárias (TCN), multiplicado por cem. $(TCS/TCN) \times 100$ Observações: Considerando que as competências organizacionais são diferentes em cada assessoria, secretaria, coordenadoria ou seção que compõe os tribunais eleitorais, deve-se efetuar o cálculo em cada uma das áreas e fazer a média aritmética a fim de calcular o índice do Tribunal; Caso o processo de mapeamento das competências organizacionais ainda não esteja completo, os tribunais deverão utilizar o campo observações para informar quais áreas foram consideradas para a composição do cálculo;
Meta	Aumentar para X% o índice de adequação às competências organizacionais necessárias, até 2015. Obs.: a mensuração não será obrigatória até que sejam ultimados os trabalhos do GT de mapeamento das competências organizacionais coordenados pelo TSE.

Quadro - INDICADOR 11: Índice de execução do PAC	
Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.	
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC efetivamente realizados.
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal.



Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Módulo capacitação do SGRH e registros do PAC constantes da SGP.
Como medir	Total de Treinamentos do PAC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamentos Previstos no PAC (TTPP), multiplicado por cem. $(TTPR/TTPP) \times 100$
Meta	Alcançar, anualmente, a realização de 90% dos cursos previstos no PAC.
Medição em 2015	24,62%

Quadro - INDICADOR 12: Clima Organizacional	
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.	
O que mede	Percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.
Para que medir	Para medir a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Bianualmente, em janeiro de anos não eleitorais.
Onde medir	Pesquisa de clima organizacional.
Como medir	Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização: <ol style="list-style-type: none">1. O trabalho em si/a relação com o trabalho2. Ambiente corporativo e as condições de trabalho3. Comunicação Interna4. Reconhecimento5. Benefícios6. Relacionamento Interpessoal7. Liderança8. Identificação com a Justiça Eleitoral/comprometimento



	9. Carreira 10. Satisfação Geral
Meta	Alcançar 75% de satisfação do servidor até dezembro de 2015.
Medição em 2015	77%

Quadro - INDICADOR 13: Índice de adequação das instalações físicas	
Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.	
O que mede	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela Justiça Eleitoral.
Para que medir	Priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho.
Quem mede	Secretaria de Administração.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Questionários aplicados.
Como medir	<p>A partir da lista de assertivas a seguir, para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final um percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas:</p> <p>A área do imóvel é suficiente para o desenvolvimento das atividades cartoriais;</p> <p>O imóvel possui ao menos 01(um) sanitário, com vaso e lavatório, em perfeito funcionamento;</p> <p>O imóvel possui como piso uma das opções: cerâmicas; placas vinílicas ou melaminícas (fórmica); cimento liso; mármore, granitos, granilites ou similares;</p> <p>A cobertura do imóvel atende a uma das opções: em laje de concreto, com cobertura; em telha cerâmica ou fibrocimento, com forro;</p> <p>O imóvel possui reservatório de água potável coberto;</p> <p>As instalações elétricas do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório;</p> <p>As instalações de rede (lógica) e telefonia do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório;</p> <p>As esquadrias (portas e janelas) do imóvel são resistentes, vedadas à passagem de águas pluviais e conferem segurança ao cartório; O imóvel possui iluminação e ventilação/condicionamento de ar suficientes; O imóvel é acessível para pessoas com mobilidade reduzida; O imóvel localiza-se em via de fácil acesso ao público; O imóvel está devidamente limpo, livre de mofo, insetos ou quaisquer outros animais; O imóvel está com pintura adequada e em bom estado; O imóvel está livre de infiltrações; e O mobiliário do imóvel é adequado para o desenvolvimento das atividades</p>



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

	cartoriais. Critérios para classificação: Percentual 80: Ótimo; Percentual 60 e < 80: Bom; Percentual 40 e < 60: Regular; Percentual 20 e < 40: Ruim; e Percentual < 20: Péssimo.
Meta	Alcançar 80% de adequação das instalações físicas da Justiça Eleitoral até 2015.
Medição em 2015	89%

Quadro - INDICADOR 14: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI	
Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.	
O que mede	O percentual do tempo, em um período determinado, em que os serviços de TI, incluindo sistemas informatizados eleitos essenciais, estiveram disponíveis para utilização.
Para que medir	Minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI por meio de monitoramento e medição.
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais.
Como medir	Tempo de Disponibilidade do conjunto de Sistemas definidos como Essenciais (TDSE) dividido pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem. $(TTD/TTP) \times 100$ Obs.: 1) devem ser considerados essenciais, a serem medidos pelo Tribunal, os sistemas: SADP/SADPWEB; e 2) a medição da disponibilidade dos demais sistemas essenciais ficará a cargo do TSE.
Meta	Assegurar 95% de disponibilidade de sistemas de TI, até 2015.
Medição em 2015	Jan/março – 100% Abril/junho – 97,33% Julho/setembro – 100% Outubro/dezembro – 99,82%



Quadro - INDICADOR 15: Índice de execução do orçamento estratégico	
Objetivo Estratégico: Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.	
O que mede	O percentual entre o valor executado nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal.
Para que medir	Avaliar o índice de orçamento executado nas iniciativas estratégicas em relação ao orçamento estratégico disponibilizado.
Quem mede	Secretaria de Administração.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	LOA, Créditos Orçamentários e Planejamento Estratégico, Sistema de Administração Financeira – SIAFI.
Como medir	<p>Valor executado nas iniciativas estratégicas (VEIE) dividido pelo valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas (VDE), multiplicado por 100.</p> $(VEIE/VDE) \times 100$ $VEIE/VDE \times 100 = 1.161.906,05 / 3.665.263,00 \times 100 = 31,70\%$ <p>Observações:</p> <p>O total disponibilizado para as iniciativas estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA; e</p> <p>Iniciativas estratégicas são aquelas indicadas no plano estratégico do Tribunal, as quais serão identificadas como tal no Sistema Orçamentário.</p> <p>Observação da COFIN/SPO em 2/Mar/2016</p> <p>1) VEIE corresponde aos valores empenhados das ações orçamentárias: a) Aquisição de Imóvel para o Cartório de São Miguel dos Campos; b) Aquisição de Imóvel para o Cartório de Atalaia; c) Aquisição de Imóvel para o Cartório de Pilar; d) Construção do Edifício-Sede do TRE-AL; e) Ação orçamentária Comunicação e Divulgação Institucional; f) Ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa (JCGA), Plano Orçamentário 002 Capacitação de Recursos Humanos.</p> <p>2) VDE corresponde a dotação líquida FINAL disponibilizada para às ações orçamentárias listadas no item 1 acima.</p> <p>3) Utilizamos os dados contido no Anexo II CNJ publicado no portal transparência (planilha do Excel), meses de janeiro a dezembro de 2015. A referida planilha foi elaborada com dados do Tesouro Gerencial (SIAFI) e conferida pela COCIN antes da publicação.</p>



Meta	Aumentar para 100% o valor executado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal, até 2015
Medição em 2015	31,70%

Quadro - INDICADOR 16: Execução Orçamentária	
Objetivo Estratégico: Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.	
O que mede	A relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado.
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral para executar os recursos programados.
Quem mede	Secretaria de Administração.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Sistema de Administração Financeira - SIAFI
Como medir	<p>Orçamento Executado (OE) dividido pelo Orçamento Disponibilizado (OD), multiplicado por cem.</p> $(OE/OD) \times 100$ $(OE/OD) \times 100 = 13.831.319,44 / 17.154.991,00 \times 100 = 80,63 \%$ <p>Obs:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Considera-se orçamento executado o total empenhado no exercício;2) Só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimentos. <p>Observação da COFIN/SPO em 2/Mar/2016</p> <ol style="list-style-type: none">1) Tanto o OE quanto o OD não levou em conta despesas com Pessoal (ativo, aposentado e pensionista) e Benefícios assistenciais.2) Dotação líquida = Dotação inicial + Acréscimo – Decréscimo – Contingenciamento + Provisão – Destaque.3) OE corresponde a dotação líquida das ações orçamentárias: a) Aquisição de Imóvel para o Cartório de São Miguel dos Campos; b) Aquisição de Imóvel para o Cartório de Atalaia; c) Aquisição de Imóvel para o Cartório de Pilar; d) Construção do Edifício-Sede do TRE-AL; e) Julgamento de Causas e Gestão Administrativa (Custeio e Investimento); f) Ação orçamentária Comunicação e Divulgação Institucional.4) OD corresponde aos valores empenhados das ações orçamentárias listadas no item 2 acima.5) Utilizamos os dados contido no Anexo II CNJ publicado no portal transparência (planilha do



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

	Excel), meses de janeiro a dezembro de 2015. A referida planilha foi elaborada com dados do Tesouro Gerencial (Fonte SIAFI) e conferida pela COCIN antes da publicação.
Meta	Executar 90% dos recursos disponibilizados, até 2015.
Medição em 2015	80,63%

Impende-se registrar que o indicador 5 não é aferível no ano de 2015, por tratar-se de ano não eleitoral. Ainda assim, cabe ressaltar que a última medição deste indicador refere-se ao ano de 2014 tendo sido alcançado o percentual de 1,43%, quando a meta para 2014 era garantir que a substituição de urnas ficasse abaixo de 0,5%. Porém, é absolutamente substancial a justificativa apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação para o referido índice, qual seja a de que o cumprimento de tal meta não depende apenas de ações deste Regional. Ora, em 2014, apesar de todo o cuidado empreendido para que as eleições transcorressem com enorme êxito, os modelos de urnas eletrônicas utilizadas apresentaram problemas com a biometria em todo o Brasil. Tal ocorrência foi surpresa inclusive para o TSE, Órgão de cúpula desta Especializada e responsável pela disponibilização das urnas eletrônicas para toda a Justiça Eleitoral.

O indicador 10 encontra-se com aferição suspensa em virtude da não conclusão dos trabalhos referentes ao mapeamento das competências organizacionais, sendo que este Tribunal tem empenhando significativo esforço para garantir que as ações referentes ao projeto de mapeamento das competências organizacionais não sofra com os obstáculos impostos pela situação orçamentária restritiva atualmente vigente. Razão pela qual a contratação da empresa responsável pela realização desta ação está autorizada pela Presidência do Regional.

Registra-se de passagem que, para a aferição do indicador 3 (índice de acesso à Justiça), o Tribunal tem levado em consideração, para fins do termo “quantitativo de municípios atendidos (QMA) (aonde a justiça eleitoral chega de alguma forma, seja ela por justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física)”, o número de municípios que são sede de Zona Eleitoral. Alguns serviços eleitorais são prestados aos eleitores por via eletrônica, porém a maioria dos serviços exige a presença dos Eleitores nos Cartórios Eleitorais e Pontos de Atendimento, a exemplo do alistamento eleitoral, emissão de segunda via do título eleitoral, transferência da inscrição eleitoral, dentre outros.

O referido indicador foi incorporado ao Planejamento Estratégico do Tribunal em decorrência da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Ocorre que, embora o alcance da meta já tenha sido observado anteriormente, no mês de setembro de 2015, em virtude da edição da Resolução TRE/AL nº 15.617/2015, que dispõe sobre o rezoneamento de unidades eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o número de municípios que são sede de Zona Eleitoral reduziu de 51 para 50. De fato, o Município de Porto de Pedras deixou de ser Sede de Zona Eleitoral. Tal fato impactou o citado indicador.

Por outro lado, durante o ano de 2015 já estava sendo debatida, no Tribunal, a necessidade de se reformular o referido indicador para garantir um alcance mais concreto do objetivo estratégico a que estava vinculado, razão pela qual em dezembro de 2015 foi aprovado o Planejamento Estratégico para o novo ciclo (2016-2021), contemplando o índice de acesso à Justiça com nova meta, qual seja atender 100% dos municípios do Estado a cada 2 anos. Para o alcance desta meta, visivelmente mais agressiva, o Tribunal está concentrando esforços na justiça itinerante.

Nesse sentido, a Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão sugeriu no final do ano de 2015 (Memorando nº 5013/2015 - TRE-AL/PRE/DG/APEDI) que, no exercício seguinte (2016), o Tribunal busque efetivar através do atendimento itinerante, mediante ônibus do TRE-AL adaptado para tanto, o atendimento aos municípios que não são sede de Zona Eleitoral de modo a ampliar a atuação desta Especializada facilitando o acesso ao clientes (eleitores). O procedimento encontra-se tramitando através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (0008793-96.2015.6.02.8000) e o



plano de ação está sendo elaborado para garantir o alcance da meta. A execução da referida sugestão acarretará, indubitavelmente, incremento positivo substancial nas posteriores mensurações do referido indicador.

Não se pode olvidar que no exercício de 2015 de um total de 14 indicadores mensuráveis, os indicadores 1, 2, 3, 4, 6, 9, 12, 13, 14, e 16 atingiram ou aproximaram da meta estabelecida, perfazendo portanto mais 70% de efetividade.

Observa-se, pois, que apenas os indicadores 7, 8, 11 e 15 apresentaram um resultado um pouco mais discrepante da meta estabelecida.

No que se refere ao indicador 7 (índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços), a Secretaria de Administração do Tribunal, unidade gestora do referido indicador, avalia que nas últimas 3 medições (2013, 2014 e 2015) a meta prevista não foi atingida, levando ao questionamento quanto à possibilidade de a mesma estar superdimensionada. O Tribunal tem focado esforços, porém, em estudos capazes de constatar os reais motivos que leva o Tribunal a ter um índice ainda ínfimo de agilidade nos procedimentos de contratação e adotar medidas que melhorem essa eficiência.

A Presidência do Tribunal, a par das ponderações suscitadas pela Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão no Relatório de Acompanhamento do Planejamento Estratégico 2010-2015, referente ao exercício de 2015 (procedimento constante do SEI nº 0001662-36.2016.6.02.8000), bem como em atenção à recomendação da Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal, determinou que a Secretaria de Administração promovesse a elaboração de estudos de melhorias e execução de ações destes resultantes, de modo a agilizar os procedimentos relativos às contratações do Tribunal, garantindo o razoável tempo de duração na tramitação dos feitos, conforme dispositivos legais.

Registra-se, por oportuno, que um dos fatos capazes de explicar a demora nos processos de contratações diz respeito à tramitação física dos processos referentes às compras, porquanto há relativa demora no trâmite entre as áreas técnicas. Este cenário tende a mudar após a implantação do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito do Tribunal, ocorrido no final do ano de 2015, porquanto a referida ferramenta eletrônica possibilita a atuação conjunta das unidades repercutindo em ganhos de eficiência e celeridade nos procedimentos.

Quanto ao indicador 8 (taxa de congestionamento de processos judiciais), no que diz respeito ao 1º grau de jurisdição, no bojo do Ofício nº 153/2016 – TRE-AL/CRE/GABCRE, encaminhado pelo Corregedor Regional Eleitoral à Corregedoria-Geral Eleitoral do TSE, percebe-se que, ao entendimento de Sua Excelência, algumas dificuldades de ordem estrutural e de pessoal verificados no âmbito dos Cartórios Eleitorais, interferem na prestação jurisdicional, impedindo que o Tribunal alcance índices ainda mais significativos na taxa de congestionamento. De fato, a Justiça Eleitoral não possui quadro próprio de Magistrados, sendo que os Magistrados da Justiça Estadual, que também atuam como Juízes Eleitorais, já enfrentam uma alto estoque de processos no âmbito de atuação de origem (Justiça Estadual), conforme pode ser percebido pelas estatísticas anuais do CNJ (Justiça em Números).

No âmbito do 2º grau, por seu turno, em anos não eleitorais, como o de 2015, o Tribunal apresenta um alto estoque de processos de prestação de contas, fruto das eleições ocorridas no ano anterior.

Pertinente ao indicador 11 (índice de execução do PAC), relativo ao Plano Anual de Capacitação – PAC, o Tribunal está buscando os meios necessários para que as solicitações das unidades para a realização dos cursos de capacitação correspondam de forma mais efetiva ao que previsto em seus planejamentos, de modo a garantir maior aderência ao PAC. Tal ação será capaz também de promover melhorias nos resultados das medições do indicador 9 (índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC).

Quanto ao indicador 15 (índice de execução do orçamento estratégico), segundo a Coordenadoria Orçamentária e Financeira, unidade gestora do referido indicador, devido aos



problemas da situação econômica do país, no ano de 2015 houve expressiva perda de recursos por conta do contingenciamento sofrido pela ação orçamentária de Construção do Edifício Sede do TRE-AL (funcional 0570.14WY1795). Seu valor inicial foi de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), porém foi reduzido em 3.360.755,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Ademais, ao fim do ano, devido aos trâmites de contratação, foi empenhado apenas o valor referente à contratação do projeto de construção (R\$ 625.915,00). Como essa ação orçamentária possui elevado valor, sua redução expressiva prejudicou muito o indicador. Tal ocorrência do cenário externo impactou de forma negativa também o indicador 16 (execução Orçamentária).

Segue abaixo planilha contendo os resultados dos indicadores referente aos anos de 2013, 2014 e 2015, com menção, ainda, às unidades responsáveis pelas respectivas aferições.

Quadro - Indicadores referente aos anos de 2013, 2014 e 2015.

INDICADOR	RESPONSÁVEL	META 2015	MEDIÇÃO		
			2013	2014	2015
1: Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria.	Ouvidoria	100%	100%	100%	100%
2: Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria.	Ouvidoria	10dias úteis	2 dias úteis	12,5 dias úteis	10,12 dias úteis
3: Índice de acesso à Justiça.	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – DG.	50%	50%	50%	49%
4: Índice de satisfação do público externo.	Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria de Tecnologia da Informação.	80%	89,92%	64%	86,95 %
5: Percentual de urnas eletrônicas substituídas.	Secretaria de Tecnologia da Informação.	Não aplicável	Não aplicável	1,43%	Não aplicável
6: Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições.	Comissão responsável pelo planejamento e/ou acompanhamento das eleições.	100%	Não aferido	Não aplicável	95%
7: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.	Secretaria de Administração.	60%	30%	15%	18,36%
8: Taxa de congestionamento de processos judiciais.	Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria Judiciária.	Reduzir tx p 30% e 20% no 1º e 2º graus.	1º grau: 0,33; 2º grau: 0,166	1º grau: 0,56 2º grau: 0,123	1º grau: 0,62 2º grau : 0,619
9: Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC.	Secretaria de Gestão de Pessoas.	80%	66,66 %	50,94%	69,56%



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

10: Índice de adequação às competências organizacionais.	Secretaria de Gestão de Pessoas.	-	Aferição não exigida	Aferição não exigida	Aferição não exigida
11: Índice de execução do PAC.	Secretaria de Gestão de Pessoas.	90%	32,38%	33,33%	24,62%
12: Clima Organizacional.	Secretaria de Gestão de Pessoas.	75%	39,3%	Não aplicável.	77%
13: Índice de adequação das instalações físicas.	Secretaria de Administração.	80%	Não aferido	65%	89%
14: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI.	Secretaria de Tecnologia da Informação.	95%	93,83%	99,26%	99,28
15: Índice de execução do orçamento estratégico.	Secretaria de Administração.	100%	94,81%	82,75%	31,70%
16: Execução Orçamentária.	Secretaria de Administração.	90%	84,56%	97,3%	80,63%



5 - GOVERNANÇA:

5.1 – Descrição das estruturas de governança:

Conforme disposto no Referencial Básico de Governança, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União (www.tcu.org.br) “o sistema de governança de uma organização reflete a maneira como diversos atores organizam-se, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos etc), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas direta, ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização”.

Nesse sistema, algumas instâncias merecem destaque: as instâncias externas de governança; as instâncias externas de apoio à governança; as instâncias internas de governança; e as instâncias internas de apoio à governança.

Instâncias externas de governança do TRE-AL

Atuam como instâncias externas de governança do Tribunal o Congresso Nacional, Tribunal de Contas da União – TCU e o Conselho de Nacional de Justiça - CNJ.

Instâncias externas de apoio à governança do TRE-AL

No que diz respeito às instâncias externas de apoio à governança do TRE-AL tem-se a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e a Rede de Governança da Justiça Eleitoral.

Instâncias internas de governança do TRE-AL

Integram a estrutura interna de governança do TRE-AL a cúpula da organização, composta pelo Plenário; o Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa; a Alta Administração (Presidência, Corregedoria e Direção-Geral); e as unidades de apoio à governança, compreendendo comitês, comissões e outras unidades administrativas.

Instâncias internas de apoio à governança no TRE-AL

Dentre as unidades administrativas do TRE-AL, compõem a sua estrutura de apoio à governança: Ouvidoria; Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa; Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Direção-Geral e Coordenadoria de Controle Interno – COCIN, dentre outras.

Impende-se observar que o primeiro parâmetro para se avaliar a estrutura de governança do Tribunal é a Constituição Federal, a partir dos princípios norteadores da Administração Pública previstos no artigo 37, além das normas atinentes ao sistema de controle da gestão fixado nos artigos 70 e 74.

Nesses dispositivos estão delineadas as linhas mestras da ação dos entes da esfera pública, que devem observar os princípios da legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Devem também prestar contas dos recursos sob sua administração, sendo avaliados sob o enfoque da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação desses recursos.

Em complemento, fixa a Constituição, em seu art. 74, que os Poderes da União manterão, de forma integrada, sistemas de controle interno com a finalidade de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e



entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Desse modo, a estrutura do Tribunal inclui como Órgão máximo deliberativo seu Plenário, que pode rever, inclusive, decisões de ordem administrativa da Presidência, por meio dos instrumentos de reexame de matéria disponíveis, a teor das competências fixadas nos artigos 17 e 18 do Regimento Interno do Tribunal – Resolução 12.908, de 19 de dezembro de 1996 (atualizada até a Resolução 15.457, de 12 de dezembro de 2013).

As decisões administrativas ficam a cargo da Presidência, conforme disciplina o art. 19 do Regimento Interno, inclusive “aprovar e encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e, anualmente, a proposta orçamentária e ordenar os pagamentos dentro dos créditos distribuídos”, na dicção do inciso XXXI do referido artigo.

No âmbito externo, funcionam como instâncias de governança, o Congresso Nacional, dentro de sua competência orgânica de fiscalização, que atua por intermédio do Tribunal de Contas da União, na forma definida nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, e o Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle das ações administrativas e financeiras do Poder Judiciário.

Nesse contexto, o Conselho Nacional de Justiça, por força da Resolução n.º 86/2009, estabeleceu que as atividades a cargo das unidades de controle interno dos órgãos do Poder Judiciário serão desenvolvidas com os seguintes propósitos:

- I- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual respectivo;
- II- acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;
- III- verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos.
- IV- examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;
- V- subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.

Impõem-se ressaltar que, seguindo as recomendações do Tribunal de Contas da União acerca da modernização da gestão por meio do estabelecimento de padrões de governança na Administração Pública, o Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria n.º 342-A, de 27 de agosto de 2015, instituiu a Rede de Governança da Justiça Eleitoral com a finalidade de apresentar propostas de aperfeiçoamento da estratégia e de melhoria do desempenho desta Justiça especializada. De acordo com o referido ato normativo, a Rede de Governança da Justiça Eleitoral é constituída pelos titulares das unidades de planejamento estratégico dos tribunais eleitorais e tem em sua estrutura o Comitê Gestor e os Subcomitês Gestores de Governança.

Ao Comitê Gestor compete:

- I - Promover o alinhamento estratégico da Justiça Eleitoral;*
- II - Divulgar os padrões e diretrizes para a execução dos trabalhos voltados ao desenvolvimento de propostas e de monitoramento da estratégia da Justiça Eleitoral;*
- III - Monitorar a estratégia da Justiça Eleitoral;*
- IV - Promover reuniões com seus membros e eventuais participantes para o desenvolvimento dos trabalhos;*
- V - Propor diretrizes e medidas para melhoria do desempenho estratégico;*
- VI - Coordenar os trabalhos dos subcomitês gestores;*
- VII - Solicitar apoio de equipe técnica dos subcomitês para auxiliar nos trabalhos do Comitê Gestor;*
- VIII - Priorizar temas de atuação propostos pelos subcomitês gestores.*
- IX - Avaliar e divulgar os resultados alcançados;*
- X - Fomentar o trabalho colaborativo;*



XI - Apoiar a preparação e a realização do Encontro Estratégico da Justiça Eleitoral.”

O TRE-AL faz parte do Subcomitê região 2.

A criação da Rede de Governança da Justiça Eleitoral atende à necessidade de integrar a Justiça Eleitoral à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Portaria-GP CNJ nº 138/2013.

Funciona como instância interna de apoio à governança, a Coordenadoria de Controle Interno, vinculada diretamente à Presidência do Tribunal, unidade à qual são conferidas as seguintes atribuições (Resolução 15.154, de 16 de maio de 2011):

“a) planejar, coordenar e supervisionar as atividades de controle interno do Tribunal, propondo diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades;

b) propor instruções e normas de execução com vistas a implementar a melhoria dos procedimentos de controle do Tribunal;

c) propor a criação de comissões técnicas com a finalidade de, no âmbito de sua competência, sistematizar, orientar normativamente, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades das unidades do Tribunal;

d) determinar a realização de auditorias, exames, fiscalizações e procedimentos necessários ao controle financeiro, orçamentário, patrimonial, administrativo, de recursos humanos, de informática e de gestão;

e) requerer documentos, processos e informações para dar seguimento às ações de controle;

f) propor a instauração de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares;

g) solicitar a contratação de consultorias e auditorias independentes;

h) sugerir providências para resguardar o interesse público e a probidade na aplicação de recursos financeiros, no uso de bens públicos, no caso de constatação de irregularidades;

i) propor impugnação dos atos de gestão vinculados a licitações e contratos, considerados irregulares ou ilegais;

j) aprovar o Manual de Auditoria e o Plano Anual de Auditoria;

k) dar ciência ao Tribunal de Contas da União sobre qualquer irregularidade ou ilegalidade, inclusive quanto ao descumprimento de prazos, detectada nos processos de admissão, desligamento,

aposentadoria e pensão;

l) atender às solicitações emanadas dos Juízos Eleitorais, Promotorias, Instituições e demais requerentes sobre os processos de prestação de contas eleitorais e partidárias;

m) supervisionar as atividades relacionadas à prestação de contas eleitorais e partidárias;

n) propor normas, controles de gerenciamento de informações e critérios a serem adotados na execução das atividades de prestação de contas eleitorais e partidárias;

o) requerer à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral a formulação de portaria de instauração da Tomada de Contas Especial, e a notificação dos responsáveis quanto à instauração do procedimento especial;

Parágrafo único. As atividades da Coordenadoria serão realizadas de modo cooperativo entre os diversos setores, de modo a obter eficiência e o aperfeiçoamento profissional, com a melhoria dos processos e a diminuição dos custos.”

Completa essa estrutura a Ouvidoria, bem como as comissões instituídas com a finalidade última de resguardar o patrimônio sob a responsabilidade do Órgão, a exemplo daquelas destinadas à avaliação de bens para efeito de classificação de ordem contábil, além de outros mecanismos que visam assegurar os valores éticos e morais da Instituição e dos servidores, a socialização e a



comunicação entre os agentes envolvidos, as políticas e práticas de recursos humanos e a própria estrutura organizacional, a exemplo do Código de Ética dos servidores do Poder Judiciário Eleitoral de Alagoas, instituído pela Resolução n.º 15.559, de 18 de dezembro de 2014, que enumera como seus objetivos (art. 2º):

“I – tornar explícitos as normas de ontológicas que regem a conduta dos servidores, fornecendo parâmetros para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura das ações adotadas por servidores do Judiciário Eleitoral;

II – estabelecer regras básicas sobre conflito de interesses e restrições às atividades profissionais posteriores ao exercício do cargo; e

III – oferecer, através da Comissão de Ética, uma instância apuradora de desvios de ontológicos, mas também, de consulta, visando a esclarecer dúvidas acerca da conformidade da conduta do servidor com os princípios e normas de conduta nele tratados.”

Nesse contexto de reforço às ações de controle, o Tribunal editou ainda dois importantes atos: a Portaria n.º 366, de 16 de maio de 2014, que aprovou o processo de trabalho das atividades de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa; e a Portaria n.º 781, de 9 de outubro de 2014, que instituiu a estrutura de Governança Corporativa do Tribunal, ambas expedidas pela Presidência.

As atividades de auditoria, objeto da Portaria n.º 366/2014, serão tratadas em outro Item deste Relatório.

Por seu turno, a Portaria n.º 781/2014 estabeleceu que à Governança Corporativa do Tribunal caberá avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros; direcionar e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas, assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos; e monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.

Impõem-se ressaltar que em 09 de dezembro de 2015 a Presidência do Tribunal editou a Portaria n.º 616, que, dispondo sobre a estrutura de Governança Corporativa do Tribunal, revogou a Portaria n.º 781/2014 e a Portaria n.º 710/2014. A Portaria n.º 616, manteve a estrutura de Governança então vigente, ao tempo em que teve a finalidade primordial de atualizar a composição do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa e a nomenclatura dos comitês e Comissões.

Nesse cenário, a estrutura de Governança Corporativa do Tribunal é constituída também pelo Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, Comitês e Comissões.

Ao Conselho compete monitorar resultados e manifestar-se propositivamente acerca das seguintes matérias: gestão estratégica, governança corporativa, políticas organizacionais, gestão da qualidade, projetos corporativos, processos organizacionais, gestão de resultados, gestão de riscos, controles internos administrativos, fixação das metas e objetivos estratégicos, além de outros temas correlatos à natureza de sua competência.

Integram o Conselho os titulares da Direção-Geral, das Secretarias Judiciária, de Gestão de Pessoas, de Administração e de Tecnologia da Informação, da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral, da Assessoria da Presidência, da Coordenadoria de Controle Interno e dos Gabinetes da Direção-Geral e da Presidência. (Portaria 616/2015).

Os trabalhos do Conselho são coordenados pelo Diretor-Geral, que poderá convocar reuniões ordinárias e extraordinárias. O Conselho realizará, ainda, quadrimestralmente, a Reunião de Análise da Estratégia — RAE, destinada ao acompanhamento das metas e à análise da estratégia da organização.

Aos comitês compete a análise de temas estratégicos específicos, de caráter permanente, e alinhados com as matérias de competência do Conselho.



Por seu turno, às comissões cabe a análise de temas específicos de caráter permanente ou transitório e que não se enquadrem nas competências dos Comitês.

Convém assinalar, por fim, que, no âmbito da Justiça Eleitoral, a ação administrativa é orientada em sistemas, conforme estabelece a Lei Federal n.º 8.868/1994:

“Art. 11. As atividades a serem desenvolvidas nas áreas de planejamento de eleições, informática, recursos humanos, orçamento, administração financeira, controle interno de material e patrimônio serão organizadas sob a forma de sistemas, cujos órgãos centrais serão as respectivas unidades do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º As disposições constantes do caput deste artigo aplicam-se a outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central na Justiça Eleitoral.

§ 2º Os serviços incumbidos das atividades de que trata este artigo são considerados integrados ao respectivo sistema e ficam, conseqüentemente, sujeitos à orientação normativa, supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema, sem prejuízo da subordinação hierárquica aos dirigentes dos órgãos em cuja estrutura administrativa estiver integrado.”

5.2 – Informações sobre os dirigentes e colegiados:

No âmbito da estrutura de governança do TRE/AL, atuando como instâncias internas de Governança, tem-se a cúpula do Tribunal formada pelo Plenário, a Presidência e a Vice-Presidência.

Consoante art. 120 da Constituição Federal de 1988, o Plenário é integrado por seis Desembargadores Eleitorais, sendo a escolha feita da seguinte forma: dois membros dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça de Alagoas – TJ-AL, escolhidos por esse tribunal; dois juízes dentre os juízes de direito, escolhidos, também, pelo TJ-AL; um juiz federal indicado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e dois juízes nomeados pelo presidente da República e escolhidos dentre seis advogados indicados pelo TJ-AL.

O Presidente e o Vice-Presidente são escolhidos pelos demais membros do TRE/AL dentre os representantes da classe dos Desembargadores do TJ, sendo que o Vice-Presidente acumula a função de Corregedor Regional Eleitoral.

O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Resolução TRE/AL nº 12.908, de 19 de dezembro de 1996, dispõe sobre as atribuições do Presidente (art. 20), do Vice-Presidente (arts. 21/22) e do Corregedor Regional Eleitoral (arts. 23 e seguintes), bem como sobre a organização do Tribunal e procedimento de escolha de seus dirigentes (arts. 1º a 16).

5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna:

a) Quanto à estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver:

Com relação à unidade central, seguindo a orientação do Tribunal de Contas da União, temos que o entendimento que tem vigorado é que não existe um sistema de controle interno, conforme previsão do art. 74 da Constituição Federal, estabelecido para o Poder Judiciário. Esse papel até poderia ser exercido pelo CNJ, a exemplo do que ocorre com a CGU/SFC no âmbito do Poder Executivo, mas, a intenção de criação do CNJ parece não ser essa. Assim, até o momento, temos que o TCU tem considerado, para fins do disposto no art. 74 da CF, que a função de OCI é exercida pela unidade de auditoria/controlado interno do TSE.

Ademais, ressaltamos que não existe no âmbito da Justiça Eleitoral a figura do Conselho, tal qual ocorre na Justiça Federal e do Trabalho.



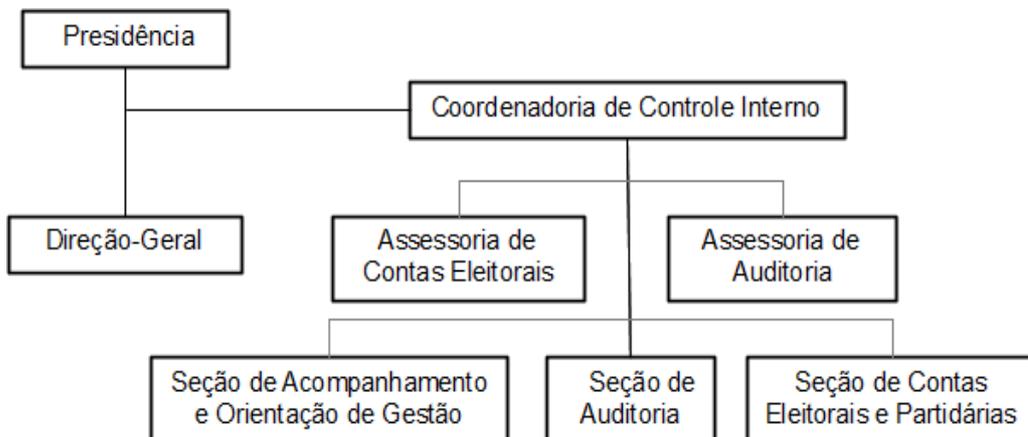
Com efeito, não se tem conhecimento da implementação de qualquer política de atuação da unidade central da Justiça Eleitoral em relação às unidades de Controle Interno dos Regionais Eleitorais, notadamente no que se refere às atividades de auditoria, salvo quanto à expectativa de futura implementação de sistema informatizado de auditoria para toda a Justiça Eleitoral.

b) Quanto às informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão:

De acordo com a Resolução TRE/AL Nº 15.054, de 16.05.2011, a Unidade de Auditoria Interna é integrante da Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) do TRE/AL, estruturada da seguinte forma:

- a) Coordenadoria de Controle Interno – composta por 01 servidor(a)
- b) Assessoria de Contas Eleitorais - composta por 01 servidor(a);
- c) Assessoria de Auditoria – composta por 01 servidor(a);
- d) Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão – composta por 01 servidor(a);
- e) Seção de Contas Eleitorais e Partidárias – composta por 02 servidores(as);
- f) Seção de Auditoria – composta por 01 servidor.

Quanto ao posicionamento no organograma, apresenta-se da seguinte forma:



É fato que a Unidade de Auditoria Interna conta com um reduzido corpo técnico voltado para as atividades de auditoria, contudo, vem tentando conciliar suas atividades com a atribuição de emissão de pareceres em procedimentos que tramitam na Unidade de Controle Interno que emitiu, no ano de 2015, 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) pareceres administrativos nas diversas áreas, a exemplo de licitações e contratos, recursos humanos, financeira, contábil, operacional, patrimonial e planejamento estratégico.

A Unidade de Controle Interno - COCIN efetua, rotineiramente, as análises dos procedimentos que possuem reflexos financeiros e demais atos administrativos que não geram impacto orçamentário direto, mas demandam dúvidas acerca de qual posicionamento melhor se coaduna com o princípio da legalidade, submetendo-os, em seguida, à apreciação da Direção-Geral.

Os pareceres são emitidos de forma individualizada em cada procedimento administrativo que tramita na COCIN. A unidade realiza análise prévia de todos os procedimentos de contratação.



As principais recomendações, resultado do acompanhamento dos atos de gestão nos quais se identificam falhas relacionadas aos aspectos operacionais, são monitoradas e reiteradas, mediante a elaboração dos relatórios bimestrais encaminhados à Direção-Geral e demais unidades envolvidas, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço nº 09/2010, da Presidência do Tribunal.

A atuação da Unidade também é registrada nos relatórios de auditoria, que seguem cronograma definido no Plano Anual de Auditoria. Nesse sentido, foram realizadas três auditorias (requisitados; contratações 2014, por amostragem; Avaliação de Controles Internos – Nível de Processo ou atividade: licitações e contratos).

Ademais, destacamos ainda que Unidade de Controle Interno atua na análise de processos judiciais relacionados às prestações de contas partidárias e eleitorais, tendo produzido o total de 28 (vinte e oito) pareceres relacionados às contas partidárias, além dos pareceres relativos às contas eleitorais.

Ressaltamos, ainda, que são produzidas análises/recomendações por meio de despachos, ofícios, memorandos e registradas outras atividades nos sistemas SISAC-TCU, SIAFI, bem como atendidas diligências demandadas pelo TCU e CNJ.

Segue abaixo resumo quantitativo das principais atividades com exceção de ofícios, memorandos, despachos e registros em sistemas, realizadas no exercício 2015:

Quadro - Quantitativo de ofício, memorandos e despachos registros no sistemas - ano 2015.

Pareceres Administrativos	Pareceres Judiciais (Contas Partidárias*)	Auditorias realizadas	Relatórios das principais recomendações produzidas em pareceres, pendentes de cumprimento.
458	28	3	4

*Não é possível quantificar os trabalhos direcionados às Contas de Campanha, ante a criação de Comissão específica com a participação de servidores da Unidade de Controle Interno e de outras áreas do TRE-AL.

c) Quanto à demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade:

Com relação especificamente ao planejamento das auditorias:

Quadro - Planejamento das auditorias.

AUDITORIAS - 2015	
Planejadas	Realizadas
06	03

No ano de 2015, ocorreu a saída de 2 (dois) servidores da Unidade e a maior demanda com preponderância de análise nos controles prévios e concomitantes dos processos administrativos, com encaminhamento de procedimento que ordinariamente não tramitavam pela Unidade, a exemplo da concessão de licença capacitação, dentre outros procedimentos que demandaram risco e relevância, conforme definido pela Administração, tais como abono de faltas em função da greve de servidores, análise de decisão judicial proferida pela Justiça Federal (13ª Vara/AL), reprovação ou não participação de servidores em curso, análise de procedimentos de diárias e a elaboração de normativo



relacionado à referida matéria, dentre outros, sem contar com os que ordinariamente tramitam pela Unidade, a exemplo de todos os processos de aposentadoria, de reconhecimento de dívida de exercício anterior, de licitações e contratos etc.

Diante de tais demandas, o cumprimento do Plano Anual de Auditoria - PAA ficou prejudicado e a auditoria de serviço extraordinário foi transferida para o exercício 2016. Também foram reprogramadas para o corrente exercício as auditorias de Demonstrações Contábeis, Glosa e liberação de encargos trabalhistas, considerando que até a entrada em vigor da Resolução TRE/AL nº 15.613, em setembro de 2015, as atividades que seriam auditadas eram realizadas pela própria SAOG/COCIN. Assim, as respectivas auditorias serão realizadas no corrente ano.

Foram realizadas assim três auditorias, a saber: sobre requisições de servidores de que trata a Lei 6.999/82; sobre contratações 2014, por amostragem (contrato de transporte de material de eleições, contrato de transporte auxiliar de material e pessoal, contrato de vale postal nacional eletrônico e contrato de locação do edifício jornalista Arnon de Mello); e Avaliação de Controles Internos – Nível de Processo ou atividade: licitações e contratos.

Os resultados desses procedimentos, consubstanciadas nas principais constatações e nas providências adotadas pela gestão, serão melhor detalhados no Relatório de Auditoria que integrará o processo de prestação de contas desta UPC. Contudo, deve-se ressaltar que a determinação da Presidência do Órgão é a estrita observância às recomendações da Coordenadoria de Controle Interno fixadas não só nas auditorias acima listadas mas em todos os demais procedimentos são submetidos à análise e avaliação daquela Unidade de Controle.

Nesse sentido, os relatórios com os rol dos achados de auditoria e respectivas recomendações foram direcionados às pertinentes unidades para adoção das medidas corretivas e de aperfeiçoamento da ação administrativa, de modo a assegurar a eficiência, eficácia e economicidade dos atos de gestão. As providências incluem as auditorias: de requisição de pessoal e de contratações e controles internos de licitações.

Para os dois últimos casos, além de recomendações pontuais para melhoria do planejamento e acompanhamento das contratações, inclusive de contratos típicos de eleições, foi determinada a atualização das normas de contratações aplicáveis no âmbito do Tribunal, especialmente da Resolução TRE-AL n.º 14.132, de 19 de julho de 2005, providência que será levada a termo no corrente exercício.

d) Quanto às eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes:

Em 2011, a Unidade de Controle Interno teve sua vinculação deslocada da Direção-Geral para a Presidência, por meio da Resolução TRE/AL Nº 15.054, de 16.05.2011, em atendimento ao Acórdão TCU nº 1074/2009 – Plenário. Entretanto, os encaminhamentos de rotina permanecem direcionados à Direção-Geral.

5.4 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos:

Acerca do tema, deve-se esclarecer que, nos termos contidos na Resolução TSE nº 7.651, de 24/08/1965, à Corregedoria Regional Eleitoral compete a supervisão, disciplina, controle e orientação administrativa dos serviços eleitorais do 1º Grau da Justiça Eleitoral, bem como a fiscalização direta do exato cumprimento da legislação eleitoral, e em especial das instruções contidas na Resolução TSE nº 21.538, de 03/11/2003, que dispõe sobre o alistamento e serviços eleitorais mediante processamento eletrônico de dados, a regularização de situação de eleitor, a administração e a



manutenção do cadastro eleitoral, o sistema de alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e a fiscalização dos partidos políticos, entre outros.

No âmbito da Circunscrição Eleitoral de Alagoas, o Provimento CRE/AL nº 06/2011, que aprova as Normas de Serviço dos Cartórios Eleitorais, reza que a função correcional “consiste na orientação, fiscalização e inspeção de todos os Juízos e zonas eleitorais, sendo exercida em todo o Estado de Alagoas pelo Corregedor e, no âmbito de sua jurisdição, pelo juiz da zona eleitoral”.

Referida “função correcional” é exercida permanentemente pelo Juiz Eleitoral e pelo Corregedor Regional Eleitoral, à distância ou mediante a fiscalização dos trabalhos executados por meio de correções ordinárias e extraordinárias ou inspeções.

A correção ordinária encontra previsão na Resolução TSE nº 21.372/2003, e consiste na fiscalização periódica a ser realizada anualmente pelo Corregedor Regional Eleitoral ou Juiz Eleitoral, até o 19º dia do mês de dezembro de cada ano, devendo, caso realizada pelo Juiz Eleitoral, ser encaminhada informação à Corregedoria até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.

No que se refere à correção extraordinária, a mesma consiste na fiscalização excepcional, realizável a qualquer tempo, podendo ser geral ou parcial, conforme abranja ou não todos os serviços da zona eleitoral, sempre que o Corregedor ou o Juiz Eleitoral a entender necessária ou ao tomar conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos ou evitados.

Quanto à inspeção, esta se destina a orientar e a fiscalizar os serviços de cartório e poderá dispensar a realização de relatórios.

As correções ordinárias, realizadas pelos Juízos Eleitorais, nos termos estabelecidos nos Provimentos CGE nº 9/2012 e CRE/AL nº 07/2012, serão registradas no Sistema de Correções e Inspeções Eleitorais (SICEL), este que também poderá ser utilizado como ferramenta de execução e base de registro dos trabalhos relativos aos procedimentos de correção extraordinária e inspeção.

De igual modo, a supervisão e controle das atividades exercidas nos Cartórios Eleitorais também são realizados à distância, por meio de acompanhamento do sobredito Sistema de Correções e Inspeções Eleitorais (SICEL), bem como de diversas outras ferramentas de consulta, tais como o Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), Sistema ELO, Sistema Filiaweb, Relatório de Processos Paralisados há mais de 30 (trinta dias), acompanhamento das estatísticas relacionadas às Metas Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, dentre outras.

Nos termos do art. 24, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/AL nº 12.908/2006), o Corregedor Regional Eleitoral é competente para aplicação da pena disciplinar de advertência, censura ou suspensão de até trinta (30) dias, aos servidores lotados nos cartórios eleitorais.

No que tange aos servidores lotados na Secretaria, o poder disciplinar é atribuído ao Presidente do Tribunal (Regimento Interno, art. 19, XIX).

5.5 – Gestão de riscos e controles internos:

A Gestão de Riscos e de Controles Internos faz parte da rotina gerencial do Tribunal e é extremamente importante para garantir o alcance dos objetivos institucionais, com total controle financeiro e contábil, obediência às leis e regulamentos e aplicação eficiente e sustentável dos recursos disponibilizados.

De fato, a estrutura interna de funcionamento do Tribunal, lastreadas na segregação de funções, garante que o poder para as decisões não fique concentrado em uma única instância. Não por outra razão, o Regulamento da Secretaria deste Tribunal, Resolução n.º 12.738/96 e alterações (arts. 29 a 38), prevê que a ação administrativa do Órgão observará os princípios de planejamento,



coordenação, descentralização, delegação de competências e controle, objetivamente a rápida e eficiente consecução de suas finalidades.

Nesse aspecto, observa-se que pelo princípio da coordenação, as atividades da Secretaria do Tribunal serão descentralizadas, de forma que as unidades da Direção-Geral, Secretarias e Coordenadorias estejam liberadas das rotinas de execução, concentrando-se no planejamento, coordenação, supervisão e controle.

Por outro lado, favorecendo a citada segregação de funções tem-se a estrutura de governança nos moldes acima delineados.

Consciente da necessidade de se adotar no âmbito interno uma política de gestão de riscos, de modo a contribuir para o aprimoramento das estruturas de governança e de autocontrole da gestão, a Presidência do Tribunal editou a Portaria nº 104, de 1º de março de 2016, criando o Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, ao qual caberá elaborar proposta formal de Política de Gestão de Riscos do Tribunal compreendendo o objetivo, princípios, principais conceitos, diretrizes, atribuições e responsabilidades do processo da gestão de riscos, bem como orientar a identificação, a avaliação, o tratamento, o monitoramento e a comunicação dos riscos institucionais.



6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE:

6.1 Canais de acesso do cidadão:

- Portal da Justiça Eleitoral (www.tre-al.jus.br)
- Fale conosco: o endereço e as informações para contato podem ser obtidos na internet no endereço <http://www.tre-al.jus.br/institucional/fale-conosco>.
- Ouvidoria:
 - Telefones: (82) 2122-7779/ (82) 3221-8434.
 - Formulário eletrônico: http://www.tre-al.jus.br/institucional/canais-de-comunicacao/copy_of_fale-conosco
- Solicitação pessoal: Protocolo do Tribunal. Telefone: (82) 2122- 7706 ou 7759.

6.2 Carta de Serviços ao Cidadão:

A Carta de Serviços constitui importante instrumento de gestão que reflete, efetivamente, o papel social de um Órgão ao informar aos cidadãos/usuários quais os serviços prestados por ela, como acessá-los e os compromissos e padrões de atendimento estabelecidos pelo referido Órgão.

No âmbito desta unidade jurisdicionada, observa-se a implantação da Carta de Serviços de 1º grau no ano de 2011 (Portaria nº 923/2011, de 30/11/2011) e de 2º grau no ano de 2013 (Portaria nº 829, de 27/11/2013).

As Cartas de Serviços de 1º e 2º graus foram confeccionadas seguindo os parâmetros do Guia para Implantação da Carta de Serviços, elaborado em decorrência da edição do Decreto nº 6.932/2009 do Governo Federal pela equipe do GesPública – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização do Ministério do Planejamento, com a finalidade de orientar as organizações públicas que prestam atendimento direto ao cidadão na elaboração e divulgação dos compromissos com o atendimento assumidos para com os usuários dos seus serviços.

Ressalte-se que no mês de agosto do ano de 2011 o Tribunal Superior Eleitoral – TSE assinou Termo de Compromisso aderindo aos propósitos do Decreto nº 6.932/2009, dentre os quais a disponibilização da Carta de Serviços como ferramenta de gestão. Decorreu-se, a partir dessa iniciativa, a elaboração e aprovação da Carta de Serviços no âmbito dos Regionais.

Pode-se acessar a Carta de Serviços do Tribunal no endereço eletrônico: <http://www.treal.jus.br/eleitor/carta-de-servicos-ao-eleitor-1>.

6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários:

A UPC possui formulário eletrônico disponível permanentemente na internet, com o objetivo de aferir o índice de satisfação do público externo. O formulário indaga aos usuários quanto ao serviço prestado (tempo de espera, cordialidade e presteza – agilidade – para atendimento), quanto às instalações (localidade, sinalização, equipamentos e mobiliários, limpeza), quanto à adequação para as pessoas portadoras de deficiência e quanto aos serviços disponíveis na internet (qualidade do conteúdo, disponibilidade dos serviços e facilidade de acesso).

Quanto à avaliação do serviço prestado pelo Tribunal a aferição da referida pesquisa, referente ao ano de 2015, alcançou a existência de 86,95% de avaliações bom e ótimo.



6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade:

Os Relatórios de Gestão Fiscal, elaborados e publicados em obediência ao inc. III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão disponíveis no sítio da Internet: <http://www.tre-al.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/gestao-fiscal>.

As informações relacionadas à Gestão Orçamentária e Financeira, incluindo as despesas realizadas em cumprimento às Leis de Diretrizes Orçamentárias, estão disponíveis no sítio da Internet: <http://www.tre-al.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira>.

Outras informações relevantes ao controle social, determinadas pela Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009, e pela Resolução CNJ nº 102, de 15 de dezembro de 2009, incluindo, informações sobre gestão orçamentária e financeira, sobre quadro de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias e sobre a relação dos veículos oficiais podem ser encontradas no sítio na Internet através do endereço <http://www.tre-al.jus.br/transparencia/relatorios-cnj-1/anexo-i-e-ii-da-resolucao-cnj-no-102-2009>.

Além disso, o cidadão pode acessar informações de endereços e telefones dos cartórios eleitorais, nomes dos juízes eleitorais e chefes de cartório, informações de Municípios abrangidos pela respectiva Zona Eleitoral, através do sítio na Internet no endereço eletrônico: <http://www.tre-al.jus.br/institucional/cartorios-eleitorais>.

6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações:

Para garantir acesso fácil aos produtos, este Regional vem desenvolvendo plataformas *on line* de relacionamento, tanto com *links* na página oficial como em outras ferramentas virtuais, inclusive com consultas onde o eleitor poderá encontrar o local mais próximo para seu atendimento e verificação de situação de seu cadastro.

As medidas consistem, entre outras iniciativas:

a) Atualização de página específica, voltada inteiramente à divulgação das ações respeitantes ao Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral de Alagoas, no ambiente da intranet/internet reservado a este Regional;

b) Publicação de inúmeras matérias jornalísticas alusivas ao programa de acessibilidade no site deste Tribunal Regional Eleitoral (www.tre-al.jus.br), bem como na respectiva fanpage, no facebook e página do twitter, todas mídias oficiais atinentes a esta Justiça Especializada;

c) Divulgação das referidas matérias jornalísticas em diversos veículos de comunicação sediados em Alagoas, dentre eles podemos declinar os sites de notícias e a imprensa escrita;

d) Realização do Curso da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, voltada aos servidores que lidam diariamente com o atendimento ao público - Cartórios;

e) Disponibilização da Carta de Serviços no sítio do Tribunal na Internet, com vistas a proporcionar ao eleitor e demais interessados, o rol de serviços postos à disposição dos mesmos, bem como o modo e a maneira dos respectivos acessos;

f) Atualização do conteúdo de acessibilidade da página eletrônica do Tribunal com a enumeração de todos os normativos respeitantes ao Programa de Acessibilidade, conforme quadro abaixo:



Quadro - Normativos - Programa Acessibilidade.

Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e mais o protocolo facultativo.	Assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, passando a vigorar internacionalmente, em 3 de maio de 2008.
Decreto Legislativo n. 186/2008.	Aprovou o texto da Convenção da ONU.
Decreto Federal n. 6.949/2009.	Promulgou o texto da Convenção da ONU.
Lei Federal n. 10.098/2000.	Estabelece Normas Gerais e Critérios Básicos para a promoção da acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.
Decreto Federal n. 5.296/2004.	Regulamenta a Lei Federal n. 10.098/2000.
Recomendação CNJ N. 272009.	Recomenda aos Tribunais a adoção de medidas para a remoção de barreiras, bem como a instituição de comissões de acessibilidade.
Res. TSE n. 23.381/2012.	Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral
ABNT NBR 9050:2015	Normativa técnica que estabelece os requisitos de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015.	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa)

No que respeita às instalações físicas, convém destacar, de início, a dificuldade enfrentada pelo Tribunal, por sua área técnica, quanto ao potencial de intervenção para efeito de cumprimento das normas de acessibilidade em relação às unidades distribuídas no interior do Estado, seja em face da escassez de oferta de imóveis em algumas localidades, seja pela ausência de equipamentos urbanos em sua totalidade como, por exemplo, seguimento e continuidade padrão de passeios públicos, dimensões, rampas e pisos táteis. Em geral, os passeios (calçadas) possuem desníveis e tipo de revestimento diversos.

Mesmo com esses entraves, o Órgão tem buscado padronizar as intervenções dessa natureza, a exemplo de projetos/quotes para instalações sanitárias e demais itens da NBR 9050/2015. Para tanto, as vistorias de imóveis para funcionamento de unidades cartorárias (compra, locação, cessão etc.) têm por escopo, entre outras medidas, avaliar o potencial de a edificação se adequar, na medida do possível, aos parâmetros legais de acessibilidade.

Em 2015, o Tribunal deu sequência às intervenções no Fórum Eleitoral da Capital, para adequá-lo aos parâmetros legais de acessibilidade, inclusive com a aquisição de elevador para facilitar o acesso de portadores de necessidades especiais ao piso superior daquela unidade. Outra medida foi a própria transferência da sede, do antigo edifício que não mais atendia as demandas interna e externas de serviços para uma edificação com condições reconhecidamente favoráveis à acessibilidade.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Outra medida de destaque, já no âmbito dos cartórios eleitorais do interior do Estado, foi a contratação da reforma da unidade de Major Isidoro (31ª Zona Eleitoral), para melhoria da prestação dos serviços eleitorais prestados na localidade.



7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS:

7.1 – Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos:

a) Quanto à aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10:

Os procedimentos adotados por este Regional para o registro da depreciação, amortização, exaustão e da avaliação e mensuração de ativos e passivos estão em conformidade com as seguintes normas:

- **Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)** – Macro Função 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.;
- **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público** – MCASP, Parte 2 – Procedimentos Contábeis Patrimoniais;
- **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público** NBC T 16.9 e NBC T 16.10;
- **Orientação TSE nº 01/2010** – Depreciação e Reavaliação;
- **Orientação TSE nº 03/2012** – Reavaliação e Redução a Valor Recuperável – Procedimentos;

Em que pese este Regional seguir rigorosamente os normativos acima, fora identificado que no exercício de 2015 não houve a contabilização da amortização do intangível, notadamente sob os valores registrados na rubrica “1.2.4.1.0.00.00 - Software”, além do que as despesas de depreciação de bens imóveis não fora registrada mensalmente conforme prescreve o item “4” da NBC T 16.9 e o Princípio da Competência constante da Resolução CFC nº 750 de 1993.

b) Justificativas em caso de resposta negativa ao item "a" acima:

As Orientações TSE nº 01/2010 e 03/2012 trataram especificamente sobre a depreciação, reavaliação e redução a valor recuperável dos bens móveis e imóveis, sem tratar sobre os procedimentos a serem implementados nos bens constantes no intangível. Entretanto a ausência de reconhecimento da amortização nesta Regional deve-se primordialmente a ausência dos meios técnicos e tecnológicos indispensáveis ao atendimento do procedimento ora em tela, como, por exemplo, o desenvolvimento de sistema apto ao gerenciamento e controle de ativos desta natureza, como o atualmente existente para os bens móveis e a depreciação correspondente.

Quanto à ausência de contabilização mensal da depreciação de bens imóveis, convém destacar que a mesma foi registrada dentro do exercício correspondente. Assim, por oportuno, sugerimos a implantação da integração do Sistema SpuNET com o SIAFI para o tempestivo registro da depreciação aqui tratada.

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo:

A vida útil econômica utilizada para os bens do TRE-AL foram as constantes do Anexo I da Orientação TSE nº 01/2010, Orientação TSE nº 03/2012 e na MACROFUNÇÃO SIAFI 02.03.00, inclusive para as urnas eletrônicas, visto que são bens singulares e possuem vida útil de 10 anos.

Registramos, quanto aos ativos intangíveis, conforme o item “12.2” da MACROFUNÇÃO SIAFI 02.03.00, tanto a vida útil quanto o valor residual do bem amortizável são definidos pelo



gestor do órgão. No caso deste Regional esse procedimento ainda não fora efetuado em razão da carência de instrumentos tecnológicos uniformes no âmbito da Justiça Eleitoral.

d) A Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

A metodologia para cálculo da depreciação utilizada por este Regional é o das quotas constantes, seguindo a Orientação TSE nº 01/2010, bem como o item “14.a” da NBC T 16.9.

A metodologia para cálculo da amortização também será a das quotas constantes, seguindo orientação do item “13.1” da MACROFUNÇÃO SIAFI 020300.

A metodologia para cálculo da exaustão, por inexistir rubricas específicas, não se aplica até o presente momento a este Órgão.

e) Taxas utilizadas para os cálculos:

As taxas utilizadas para o cálculo da depreciação, amortização e exaustão estão descritas no Manual SIAFI da STN – Macro Função 02.03.30 bem como no Anexo I da Orientação TSE nº 01/2010 e o disposto na Orientação TSE nº 03/2012.

f) Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:

As disponibilidades desta Regional, bem como os créditos e obrigações são avaliados/mensurados pelo valor original, seguindo orientação dos itens “4” e “7” da NBC T 16.10.

Quanto ao estoque são avaliados/mensurados com base no valor de aquisição (item “13” da NBC T 16.10).

Em que pese não possuir a rubrica de “investimentos” nas suas demonstrações contábeis, em havendo a mesma, este Regional aplicará o disposto na orientação da NBC T 16.10.

O imobilizado e intangível, incluindo os gastos adicionais ou complementares com sua aquisição, são mensurados/avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção seguindo as orientações da NBC T 16.10.

A Demonstração Contábil desta Regional não possui o grupo “DIFERIDO”, sendo este extinto pela Medida Provisória nº 449 de 2008, convertida na Lei nº 11.941 de 2009, que alterou a Lei nº 6.404 de 1976.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício:

Para os bens adquiridos e/ou incorporados ao patrimônio em exercícios anteriores a 2010, a STN estabeleceu cronograma para apuração da depreciação. Antes dessa apuração, tais bens passaram por reavaliação ou redução a valor recuperável, em função da necessidade de estabelecer uma base monetária inicial confiável e a padronização de critérios.

Os bens adquiridos a partir de janeiro de 2010, assim como os bens adquiridos em exercícios anteriores e que somente foram distribuídos e colocados em utilização no exercício de 2010, não foram objeto de reavaliação/redução ao valor recuperável, uma vez que estes já estão sendo depreciados mensalmente.



Ultrapassado a fase de adaptação às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica, notadamente em relação às NBC T's 16.9 e 16.10, o resultado apurado por esta Regional no Exercício de 2015 quanto ao tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivo foi deficitário em R\$ 2.440.444,26 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme quadro abaixo:

Quadro - Depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio.

CONTA	TÍTULO	Valor R\$
3.3.3.1.1.01.00	Depreciação de Bens Móveis	(2.434.964,13)
3.3.3.1.1.02.00	Depreciação de Bens Imóveis	(5.480,13)
3.3.3.2.1.01.00	Amortização do Imobilizado	0,00
3.3.3.2.1.02.00	Amortização do Intangível	0,00
3.3.3.2.1.03.00	Amortização do Diferido	0,00
3.3.3.3.1.01.00	Exaustão	0,00
4.6.1.1.1.01.00	Reavaliação de Bens Móveis	0,00
4.6.1.1.1.02.00	Reavaliação de Bens Imóveis	0,00
4.6.1.2.1.01.00	Reavaliação de Intangíveis	0,00
4.6.1.9.1.01.00	Reavaliação de Outros Ativos	0,00
	TOTAL	(2.440.444,26)

Considerando os efeitos dos registros contábeis da depreciação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas obteve um superávit de R\$ 8.088.948,67 (oito milhões, oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) no exercício de 2015. Excluídos estes registros, o superávit passaria para R\$ 10.529.392,93 (dez milhões quinhentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), conforme quadro abaixo:

Quadro - Superávit

Superávit (exercício 2015)	R\$ 8.088.948,67
Depreciação	R\$ 2.440.444,26
Bens móveis	R\$ 2.434.964,13
Bens imóveis	R\$ 5.480,13
Superávit (sem o registro de depreciação - exercício 2015)	R\$ 10.529.392,93

Constata-se que o reconhecimento econômico dos efeitos da depreciação dos bens móveis e imóveis impactaram o resultado do exercício deste Regional em aproximadamente 30,17%.

7.2 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade:

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Inclui desde a



definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento destes custos.

Dadas as características próprias desta Justiça Especializada, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias.

Para o exercício financeiro de 2015, foram escolhidos 17 itens para a apuração parcial de custos. São eles: energia elétrica, serviços de água e esgoto, limpeza, vigilância ostensiva, vigilância eletrônica, locação de imóvel, telefonia, teleprocessamento, manutenção predial, material de consumo, repasse ao cedente, terceirização, serviços eventuais, estagiários, pessoal e encargos sociais, pessoal requisitado e depreciação do imóvel. Essas despesas foram escolhidas levando-se em conta sua relevância, sua facilidade de mensuração e sua divisibilidade por imóvel.

Compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, que atua como órgão setorial, a responsabilidade pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos Tribunais Eleitorais. Atualmente, o levantamento dos custos na Justiça Eleitoral encontra-se em fase de apuração.

7.3 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas:

Os demonstrativos constam como anexo a este Relatório (ver item "Anexos e Apêndices").



8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO:

8.1. Gestão de pessoas:

8.1.1. Estrutura de pessoal da unidade.

Quadro - Força de trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	573	410	41	84
1.1. Membros de poder e agentes políticos	62	44	10	12
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	511	366	31	72
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	295	266	3	10
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	19	0	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	216	81	28	60
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Quadro - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.

Tipologias de Cargos	Lotação	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	158	208
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1 + 1.1.2 + 1.1.3 + 1.1.4)	158	208
1.1.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	136	130
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	13	6
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	9	72
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem vínculo com a Administração	12	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	251	208

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos



Quadro - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	30	30	15	16
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	30	30	15	16
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	15	1	2
1.2.2. Servidores de outros Órgãos e Esferas	0	3	2	1
1.2.3. Sem Vínculo	0	12	12	13
2. Funções Gratificadas	225	225	88	33
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	164	51	21
2.2. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	61	37	12
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	255	255	103	49

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Análise Crítica

A atual estrutura funcional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem sua base configurada na Lei 11.202/2005. Mesmo diante do acréscimo de eleitores, servidores e demandas institucionais surgidas após o referido período, a estrutura permanece a mesma. É imperioso destacar, nesse aspecto, a percepção de sobrecarga de trabalho, que pode ser atribuída à carência de ferramentas mais adequadas e ao quantitativo insuficiente de pessoal para atender às atuais exigências dos demais interessados.

O quadro de distribuições de cargos e funções, como dito, remonta a 2005, ou seja, há mais de dez anos, o que dá idéia da defasagem entre demandas e estruturas de atendimento. Nesse período, o eleitorado passou de 1.784.940 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta) para 2.092.328 (dois milhões, noventa e dois mil, trezentos e vinte e oito) eleitores, ou seja, um acréscimo de quase 400.000 (quatrocentos mil) eleitores (cerca de 22% do eleitorado), e houve significativo incremento de demandas institucionais, incluindo aquelas derivadas dos órgãos de controle e de monitoramento, tais quais as relativas a acompanhamentos estatísticos do CNJ, entre outras.

No que concerne aos afastamentos dos servidores, foi realizado um estudo para o CNJ, referente ao ano de 2015, visando um melhor acompanhamento e controle dessas ausências ao trabalho. Tal controle visa à garantia da efetividade dos programas de atenção à saúde e qualidade de vida.

Ficou estabelecido como meta mensal o total de 5% de afastamento, sendo controlado através dos requerimentos de licenças médicas tanto para tratamento da própria saúde como para acompanhamento de pessoa da família.

Para o ano de 2015, obteve-se como resultado um afastamento total anual de 3% dos servidores. A meta de 5% não foi extrapolada em nenhum dos meses de 2015, chegando ao máximo de 4% apenas nos meses de maio e agosto, considerados de "pico" para o ano avaliado.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Em relação ao exame periódico, estabeleceu-se uma meta de 100% anual, ficando muito abaixo do esperado, 10% para o ano de 2015, o que alertou para intensificar das ações no presente exercício.

O resultado dos estudos estão expressos em tabela incluída no item "Anexos e Apêndices".

Em relação às providências adotadas para solução da defasagem de pessoal, afora os projetos capitaneados pelo Tribunal Superior Eleitoral para acréscimo da força de trabalho nas áreas de TIC e de controle, os tribunais têm discutido, em foros específicos, a exemplo do Colégio de Presidentes, o atual cenário para efeito de apresentar estudos com vistas a uma reestruturação dos respectivos quadros.



8.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal:

Quadro - Despesa do pessoal.

DESPESAS VARIÁVEIS										
Tipologia / Exercícios	1 Vencimentos e Vantagens fixas	2 Retribuições	3 Gratificações	4 Adicionais	5 Indenizações	6 Benefícios Assistenciais e Previdenciários	7 Demais Despesas Variáveis	8 Despesas Exercícios Anteriores	9 Decisões Judiciais	TOTAL
Membros de poder e agentes políticos (Códigos Sub-situação) 12, 13, 14, 16										
2014	0,00	0,00	6.302.734,66	0,00	106.188,29	0,00	0,00	4.638,40	0,00	6.413.561,35
2015	0,00	0,00	6.353.244,81	0,00	113.756,13	0,00	0,00	1.125,11	0,00	6.468.126,05
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão (Cód.Sub-situação) 1,3,9 e 20 (S/ FC/CJ)										
2014	13.629.288,53	247.819,25	1.191.452,23	2.227.458,29	1.585.122,74	760.434,63	102.614,86	92.228,54	0,00	19.836.419,07
2015	14.077.290,65	204.241,06	1.048.463,62	1.295.354,96	1.426.475,82	804.179,57	68.823,96	90.944,47	0,00	19.015.774,11
Servidores com Contratos Temporários										
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença (Cód.sub-situação) 2										
2014	1.047.190,95	0,00	91.804,22	84.975,21	59.289,84	46.693,00	0,00	1.738,56	0,00	1.331.691,78
2015	1.230.206,80	0,00	112.717,52	106.869,64	68.003,02	64.977,45	0,00	1.362,81	0,00	1.584.137,24
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior (Cód.sub-situação) 1,4,5,20 com CJ										
2014	2.261.220,00	2.594.920,03	413.401,63	1.043.443,45	349.139,20	191.369,56	3.535,94	70.926,21	0,00	6.927.956,02
2015	2.224.194,88	2.541.985,16	399.834,45	373.261,32	400.704,48	209.107,29	0,00	111.188,44	0,00	6.260.276,02
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas (Cód.sub-situação) 1 C/FC ; 3,4,5,20										
2014	15.772.793,71	3.792.533,40	1.660.944,56	4.043.744,28	1.823.470,77	978.519,39	118.287,85	202.984,05	0,00	28.393.278,01
2015	17.771.463,36	3.891.707,47	1.997.867,99	1.891.890,03	2.100.857,79	1.170.813,43	98.364,51	224.385,22	0,00	29.147.349,80

1	Vencimentos e vantagens fixas - Valores pagos a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40,244 e 62-A da Lei 8.112/90, respectivamente. 0001-Vencimento; 0002-GAJ; 0025-VPNI; 0026-VPI - Lei nº 10698/03
Rubricas	

2	Retribuições - Valores pagos a título de retribuições, nos termos do art. 62 da Lei nº 8112/90 0005-Função Comissionada; 0006-Função Com.Optante Cargo Efetivo; 0018-Cargo em Comissão Optante C.Efetivo; 0019-Cargo em Comissão; 0050-Substituição
Rubricas	

3	Gratificações - Valores pagos a título de gratificações previstas no art. 61, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90 (Gratificação Natalina) 0034-Grat.Natalina FC/CJ/AQ_Treinamto; 0036-Grat.Natalina; 0037-Grat.Natalina Proporcional; 0151-Grat.Presença; 0152-Grat.Eleitoral; 0153-Grat.Eleitoral de Juiz; 0154-Grat.Eleitoral de Promotor; 0156-Grat. de Presença Eleição.
Rubricas	

4	Adicionais - Valores pagos a título das gratificações previstas no art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.112/90. (Insalubridade, HE, Adic.Noturno, 1/3 férias) 0060-Adic.Insalubridade; 0044-Serv.Extraordinário; 0041-1/3 Férias; 0047-Adic.Noturno; 0048-Adic.Noturno sobre Serv. Extraordinário;0020-Adic.Tempo Serviço 0022-Adic.Qual.Títulos; 0023-Adic.Qual.Treinamento; 0024-Grat.Ativ.de Segurança-GAS.
Rubricas	

5	Indenizações - Valores pagos a título das indenizações previstas no art. 51 da Lei nº 8.112/90. (DIÁRIAS) 0085-Aux.Alimentação; 0090-Aux.Pré-escola; 0092-Aux.Pré-escola S/IR;
Rubricas	



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6 Rubricas	Benefícios Assistenciais e Previdenciários: Valores pagos a título de Assistência Médica e Abono de Permanência previsto na EC nº 41/2003. 0027-Abono Permanência; 0028-Abono Permanência Férias; 0029-Abono Permanência 13º; 0093-Abono Permanência sem IR; 0095-Abono Perm.13º Sem IR; 0124-Reemb. Assist.Médica; 0126-Reemb.Assist.Méd.-Outro Planos; 0127-Reembolso Assist.Médica Faixa Etária; 0080-Aux.Natalidade;
7 Rubricas	Demais despesas variáveis: Valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores. 0042-Indenização de Férias; 0110-Indenização Aux.Transporte; 0111-Indenização Aux. Transporte Cota Servidor.
8 Rubricas	Despesas de Exercícios Anteriores: Valores pagos no exercício que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao da referência do relatório de gestão; 0063-Juros de Mora; 0065-Exercício Anterior; 0067-Exerc. Anterior Desp.Variáveis; 0068-Exerc.Anterior 1/3 Férias; 0100-Exerc.Ant4erior Pré-escola; 0101-Exerc.Ant.Reemb.Assist.Médica; 0102-Exerc.Ant.Aux.Alimentação; 0103-Exerc.Ant. Aux.Transporte; 0008-Exerc.Anterior 13º



8.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal:

O Tribunal Regional Eleitoral, por intermédio de sua Secretaria de Gestão de Pessoas, considerando o atual panorama nacional, advindo das muitas influências da modernização, no que concerne à forma da prestação dos serviços no Poder Judiciário Eleitoral, seja mediante a automação dos processos, informações e documentos, seja pela demanda e exigências crescentes de uma sociedade que, na atualidade, tornou-se mais participativa e aboliu a comodidade de ser mera espectadora, tem, aliado a essas novas demandas, imprimido esforços na busca de desenvolver a organização e capacitação de seus servidores de forma que os objetivos institucionais sejam atingidos com qualidade e efetividade.

Encontra-se em trâmite no Regional procedimento cujo objetivo é promover ações de capacitação como medidas preliminares à adoção de política de gestão de riscos (PA 8.169/2014), com a contratação de assessoria técnica para implementação da referida política de gestão, entretanto o procedimento aguarda previsão orçamentária para implementação dessa política, uma vez que não houve previsão para o período de 2015 e 2016.

Apesar de ainda de todo não implementada a política de gestão de risco, como visto acima, os riscos relacionados à gestão de pessoal têm sido tratados com prioridade, buscando-se sempre a forma preventiva como meio de minimizar e evitar possíveis efeitos, a longo prazo, que possam vir a comprometer a missão institucional e os objetivos estratégicos do Órgão.

Atualmente, tem se identificado como fonte geradora de fator de risco, capaz de comprometer o cumprimento da missão institucional e seus planos estratégicos, a redução e insuficiência no quadro de servidores, além do grau de insatisfação diante da não correlação entre as habilidades destes servidores e as atribuições pertinentes ao cargo exercido e do aumento das atividades em decorrência do binômio aumento de eleitores e atividades e insuficiência do quadro de servidores.

Na tentativa de evitar ou minimizar esses possíveis efeitos e de garantir qualidade na produtividade do servidor, atendendo às crescentes demandas, busca-se, através de projetos geridos pela Secretaria de Gestão de pessoas, em especial: Projetos “Mais Qualidade de Vida” e “Gestão por Competência”; além dos anuais Planos de Capacitação, garantir a integração e satisfação do servidor no seu ambiente de trabalho, bem como desenvolvê-los para melhor correlacionar suas habilidades e competências com as requeridas no cargo que exercem, além de se dá continuidade ao Plano de Capacitação do servidor.

1- Projeto “Mais Qualidade de Vida”.

O Projeto “Mais Qualidade de Vida” tem como meta implantar melhorias no ambiente de trabalho que possam contribuir de forma preventiva para a saúde e o bem-estar dos servidores, realizando check up's anuais e prevenindo doenças sazonais, como gripes e outras, através da manutenção atualizada do cartão de vacinação do servidor, evitando, desse modo, a elevação de pedidos de licenças médicas; desenvolvendo atividades integradoras, tais como semanas culturais, confraternizações e atividades caritativas, tal qual o “Natal Solidário” e a distribuição de brinquedos a crianças carentes entre outras atividades e serviços que evidenciam a valoração do servidor para o órgão, integrando-os como parte essencial deste.

A preocupação do Órgão com o servidor, evidenciada através da preocupação com seu bem-estar e sua saúde, visa, em última instância, angariar mais integração e comprometimento por parte dos servidores, que por sua vez poderão demonstrar sua satisfação mediante a qualidade e produtividade na prestação dos serviços, mantendo um ambiente de trabalho mais harmônico.



2- Projeto “Gestão por competência”

O Projeto “Gestão por competência” que tem como meta a adequação dos perfis dos servidores aos requeridos pelas unidades, encontra-se em andamento, com autorização para contratação de empresa especializada para iniciar sua implantação que, a médio e longo prazo, pretende mapear as competências necessárias às atividades institucionais, desenvolvendo as habilidades dos servidores de acordo com as competências requeridas ao desenvolvimento das atribuições do cargo ocupado.

A prioridade tem sido sempre aprimorar e criar mecanismos que contribuam com a satisfação do servidor provocando em contrapartida a qualidade quanto a prestação dos serviços prestados à sociedade e seu comprometimento com o órgão no qual os serviços são executados.

3- Plano de Capacitação

O Tribunal, no que concerne à qualificação de seu corpo funcional, segue o planejamento fixado em seu Plano Anual de Capacitação - PAC, elaborado com base nas necessidades indicadas pelas diversas unidades.

As ações de capacitação estão vinculadas à natureza da atividade de cada setor e visam a promover as competências necessárias ao desenvolvimento das atividades fim e meio do Tribunal, tendo em vista seus macroprocessos finalísticos indicados no item 3.7 deste Relatório..

Essa metodologia, no entanto, será gradativamente substituída pelo mapeamento de competências referido no item anterior.

8.1.4 – Contratação de pessoal de apoio e de estagiários:

Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos

As contratações de pessoas para realizar trabalhos fora da relação das atividades-fim do Tribunal estão disponíveis aos interessados na página oficial do Tribunal na *Internet*, no link "<http://www.tre-al.jus.br/transparencia/contratos>", que dá acesso ao Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC.

O quadro abaixo detalha as contratações vigentes em 31 de dezembro de 2015:

Quadro- Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade - Apoio.

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS						
UG/Gestão: 070011						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011 (Contrato nº 04)	Prestação de serviços reprográficos, em preto e	Jomak Comércio E Locação De Máquinas E Serviços Ltda. (32.826.240/0001-36)	27/01/2011	27/01/2016	Ensino Fundamental completo	E



	branco					
2013 (Contrato nº 12)	Prestação dos serviços de copeiragem, condução de veículos, garçom, artífice e outras áreas de apoio.	Ativa Serviços Gerais Ltda. (40.911.117/0001-41)	25/06/2013	25/06/2016	Diversos: - Alfabetizado (lê e escreve); - 4ª série do ensino fundamental; - Ensino fundamental incompleto; - Ensino fundamental completo.	P
2015 (Contrato nº 08)	Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação, de natureza contínua	Max Serviços Ltda. Me. (10.665.003/0001-06)	08/07/2015	08/07/2016	-	A
2015 (Contrato nº 18)	Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada	Prosegur Brasil S/A Transp. de Valores e Segurança (17.428.731/0166-43)	10/11/2015	10/11/2016	Ensino médio fundamental	A
2015 (Contrato nº 22)	Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada	Prosegur Brasil S/A Transp. de Valores E Segurança (17.428.731/0166-43)	14/12/2015	14/12/2016	Ensino fundamental completo.	A

No âmbito dessas contratações, tem-se como de maior impacto orçamentário-financeiro o contrato de vigilância armada, com valor mensal de R\$ 184.484,20 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), considerando os dois contratos, que totalizam 25 postos distribuídos entre a sede e alguns cartórios eleitorais, o que tem ensejado estudos para se buscar alternativas a esse tipo de serviço, a exemplo de vigilância eletrônica.

Em seguida, em matéria de impacto orçamentário e financeiro, vem a contratação de apoio administrativo em atividades diversas: copeiragem, garçom, manutenção, transporte, condução etc., com valor mensal de R\$ 98.128,89 (noventa e oito mil cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). Já os serviços de limpeza concentram-se nas unidades da Capital; no interior, tem-se buscado a lavratura de convênios para se obter a cooperação dos municípios em matéria de serviços auxiliares de limpeza. O atual contrato tem valor mensal de R\$ 36.344,31 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Contratação de estagiários

A contratação de estagiários é regulamentada pela Resolução TRE-AL nº 15.435/2013. Nos termos desse ato normativo, especificamente em seu art. 2º, o programa de estágio terá por objetivo o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Ressalte-se que essa atividade é vista como prestação de serviços à comunidade, cumprimento de função social e não incremento de força de trabalho. Nesse diapasão, observa-se que a orientação do estudante exige tempo e pessoal, representando uma verdadeira demanda à unidade respectiva.

Operacionalmente, cumpre-nos ressaltar a contratação de estagiários inicia-se com a identificação de oportunidades de estágio pelo gestor de cada unidade que envia tal informação, assim como, a área de formação do estudante e indicação do supervisor com a graduação deste, à Seção Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional. Ressalte-se que o normativo citado prevê a destinação de um estagiário à assessoria de cada Desembargador componente do Pleno deste Regional, independentemente, de requisição pelos responsáveis da Unidade.

Urge ressaltar que ao solicitar o estagiário, o demandante verificará a correspondência da área solicitada com as rotinas da unidade, levando sempre em consideração os objetivos do estágio.

Nesse diapasão, após a realização de recrutamento através de seleção pública com provas objetivas e entrevistas realizadas por este Tribunal, a contratação dos estagiários aperfeiçoa-se através de Agente de Integração (CIEE), inclusive ante a ausência de estrutura e pessoal na unidade gestora, além do notório conhecimento e habilidade que o CIEE possui que além de realizar convênio com as instituições de ensino, efetua o seguro obrigatório para os estagiários.

No que concerne ao limite de estagiários, o art. 4º da citada Res. TRE-AL 15.435/2013 dispõe que o número de estagiários não poderá exceder a 20% do quantitativo de cargos efetivos de nível superior da Justiça Eleitoral em Alagoas. Além disso, sempre que possível, será assegurado o percentual de dez por cento das vagas aos estudantes portadores de deficiência.

Quando a contratação do estagiário não for precedida de processo seletivo isonômico (hipótese que atualmente não está contemplada pela própria resolução), é vedado a contratação de cônjuge, companheiro ou parente em até terceiro grau de servidores que exerçam cargo de direção da unidade onde se realizará o estágio.

Quadro- Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade - Estagiários.

Ano/Período	Curso	Quantidade		Ativos da Área Meio	Ativos da Área Fim	Valor Executado
		Ingresso	Egresso			
2014 (29/10/2014 a 31/12/2014)	Arquitetura	2	0	2	0	R\$ 30.942,68
	Ciências Contábeis	2	0	2	0	
	Direito	12	0	5	7	
	Engenharia Civil	2	0	2	0	
2015 (01/01/2015 a 31/12/2015)	Arquitetura	0	1	1	0	R\$ 153.446,22
	Ciências Contábeis	0	1	1	0	
	Direito	2	8	0	6	
	Engenharia Civil	0	0	2	0	
2016	Arquitetura	0	0	1	0	R\$ 16.017,07



(01/01/2016 a 26/02/2016)	Ciências Contábeis	0	0	1	0
	Direito	0	3	0	3
	Engenharia Civil	0	0	2	0

8.2. Gestão do patrimônio e da infraestrutura:

8.2.1. Gestão da frota de veículos:

a) Legislação para utilização da frota:

A Instrução Normativa 06/2013, de 25 de novembro de 2013, estabelece normas e procedimentos para a coordenação, execução e controle das atividades relativas ao transporte de servidores e materiais, para a guarda, manutenção e conservação da frota oficial de veículos, bem como para o gerenciamento dos veículos locados.

b) Importância e impacto da frota

A utilização de serviço de transporte é imprescindível para atender às demandas de movimentações do TRE-AL, no que concerne às atividades próprias da Justiça Eleitoral como órgão executor das eleições. O impacto se dá diretamente no alcance dos objetivos e atividades, considerando as necessidades de deslocamento e logística para atendimento das atividades-fim, bem como das atividades administrativas, e ainda nos deslocamentos dos agentes a serviço, inclusive autoridades nas ações que dizem respeito às suas responsabilidades.

c) Quantidade de veículos distribuídos nos grupos, segundo a classificação:

Quadro - Quantidade de veículos distribuídos nos grupos

GRUPOS	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
GRUPO A	Veículos de Transporte Institucional	02
GRUPO B	Veículos de Serviço	21

TOTAL DE VEÍCULOS: 23

d) Média anual de quilômetros rodados:

GRUPO A

Quadro - Média anual de quilômetros rodados:

QUANTIDADE	KM MENSAL POR VEÍCULO	MENSAL DE TODOS OS VEÍCULOS (KM)	TOTAL ANUAL (KM)
02	1.415	2.831	33.977

GRUPO B



QUANTIDADE	KM MENSAL POR VEÍCULO	MENSAL DE TODOS OS VEÍCULOS (KM)	TOTAL ANUAL (KM)
21	1.230	25.845	310.140

e) Idade média da frota:

Quadro - Idade média da frota.

GRUPO A- Veículo de Transporte Institucional	02 anos
GRUPO B – Veículo de Serviço	03 anos

f) Despesas associadas à manutenção da frota:

Quadro- Despesas manutenção da frota.

DESPESA	VALOR
APÓLICES SEGURO	R\$ 20.520,00
COMBUSTÍVEIS	R\$ 161.936,07
SEGURO OBRIGATÓRIO (LICENCIAMENTO)	R\$ 5.830,00
REVISÕES E REPAROS/ LUBRIFICANTES	R\$ 83.422,00

G) Plano de substituição de frota:

O Órgão prevê substituir a frota a cada 5 anos. Em 2015, foram promovidas aquisições no sentido de substituir 3 (três) veículos do grupo B, reforçar a frota para atendimento de unidades específicas com considerável demanda de deslocamento, a exemplo da Secretaria de Tecnologia da Informação no atendimento de solicitações dos cartórios eleitorais distribuídos por todo Estado.

H) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

Quanto à escolha da aquisição em detrimento da locação, experiências anteriores fizeram com que o TRE-AL optasse pela frota própria e terceirização de forma eventual nos momentos de maior demanda, a exemplo do período eleitoral, a fim de não prejudicar os serviços rotineiros do Órgão.

Cabe registrar que a frota é pequena e constitui o mínimo necessário ao bom desempenho das atividades do Regional.

I) Estrutura de controles da prestação do serviço de transporte

Como já apontado, a Instrução Normativa nº 06/2013, data 25/11/2013, estabelece normas e procedimentos para a coordenação, execução e controle das atividades relativas ao transporte de servidores e materiais, para a guarda, manutenção e conservação da frota oficial de veículos, bem como para o gerenciamento dos veículos locados.

De acordo com o art. 1º da citada Instrução Normativa, o controle é efetuado pela SAPEV – Seção de Administração de Prédios e Veículos, e pelas unidades contempladas pelo serviço de transporte.



Como medidas práticas, no intuito de garantir um serviço de transporte com eficiência e economia para a Administração Pública, o Tribunal utiliza sistema de controle de abastecimento, medição da quilometragem percorrida desde o último abastecimento, bem como relatório mensal de consumo de combustível, além da utilização do Boletim Diário de Tráfego (BDT), que faz o acompanhamento de todos os trajetos percorridos pela frota.

8.2.2. Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições:

O Tribunal, que concerne à destinação de bens inservíveis ou fora de uso, inclusive a terceiros, de acordo com as formas de alienação previstas, segue os parâmetros do Decreto Federal n.º 99.658/1990. Para o caso específico de veículos, o Órgão tem incluído nos editais de licitação o oferecimento do veículo usado (que potencialmente poderia ser submetido a um processo de desfazimento) como parte do pagamento, de acordo com a avaliação prévia realizada.

Dessa forma, no Tribunal prevalece, como forma de desfazimento de veículos inservíveis ou fora de uso, o oferecimento do item como parte do pagamento na aquisição de veículos novos, sem prejuízo das demais formas previstas na legislação.

Nos editais para aquisições de veículos em 2015, foi prevista a dação de itens usados como parte de pagamento na aquisição de veículos novos, havendo ainda registro de um veículo tipo caminhonete e de duas motocicletas em processo de avaliação para efeito de desfazimento na forma do citado Decreto Federal 99.658/1993.

8.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União:

a) Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada:

Quanto à estrutura de controle e de gestão do patrimônio existente no âmbito da UPC, o controle imobiliário fica a cargo da Secretaria de Administração, por intermédio de sua unidade de serviços gerais e de orçamento e finanças.

Nesse aspecto, dispõe a norma de atribuições de competências da Secretaria (Portaria nº 723, de 18/8/2006, art. 19, V), caber à Seção de Contabilidade da Coordenadoria Orçamentária e Financeira efetuar a conferência mensal dos relatórios de movimentação de bens móveis e do material do almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral, bem como dos respectivos inventários, inclusive dos bens imóveis, com os registros efetivados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), ou outro que venha a substituí-lo, com o mesmo fim.

Com a transferência da setorial contábil da Coordenadoria de Controle Interno para a Coordenadoria Orçamentária e Financeira (Resolução TRE-AL 15.613/2015), a Seção de Contabilidade incorporou a atribuição de também acompanhar os registros de imóveis no SpiuNET.

b) Distribuição geográfica dos imóveis da União:

Quadro - Imóveis Próprios.

IMÓVEIS PRÓPRIOS (Bens Imóveis de Uso Especial de responsabilidade da UPC)			
	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	Registro SpiuNET (RIP)
01	Antiga Sede (TRE/AL)	Maceió-AL	278500026500-9



02	Fórum Eleitoral da Capital (TRE/AL)	Maceió-AL	278500378500-3
03	12ª ZE – Cartório Eleitoral	Passo de Camaragibe-AL	282900012500-8
04	13ª ZE - Cartório Eleitoral	Penedo-AL	283300047500-7
05	14ª ZE – Cartório Eleitoral	Porto Calvo-AL	284500015500-6
06	15ª ZE – Cartório Eleitoral	Rio Largo-AL	285300013500-6.
07	22ª e 55ª ZE - Cartório Eleitoral	Arapiraca-AL	270500041500-2
08	26ª ZE – Cartório Eleitoral	Marechal Deodoro-AL	297300014500-4
09	31ª ZE – Cartório Eleitoral	Major Isidoro - AL	Em processo de registro
10	10ª ZE - Cartório Eleitoral	Palmeira dos Índios - AL	282500030500-3
11	(Em processo de devolução à SPU)	Arapiraca-AL	270500027500-6
12	(Em processo de devolução à SPU)	Água Branca - AL	270100013500-7

c) Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SpiuNET:

No que concerne aos registros das informações dos imóveis no SpiuNET, em 31 de dezembro de 2015, ainda não havia sido concluída a inclusão dos dados relativos ao imóvel de Major Isidoro, no entanto, após intervenções do Tribunal junto à SPU e à respectiva Prefeitura, foram sanadas as divergências de documentação e promovidos os ajustes necessários ao registro do imóvel doado à União pelo Município, providências em trâmite na SPU (Processo 04982.006270/2011).

Também em tramitação na SPU, o procedimento de devolução do imóvel de Água Branca ao Patrimônio da União, visto não atender mais as necessidades do Órgão e o manifesto interesse do município em reformá-lo para uso de uma de suas unidades administrativas. Quanto ao imóvel de Arapiraca, de registro RIP 270500027500-6, em análise proposição de formalizar a reversão ao Patrimônio da União (Processo 21.952/2015). Quanto à antiga sede, foram abertos procedimentos para viabilizar a reforma elétrica e estrutural necessária ao retorno da plena funcionalidade da edificação.

Cabe, por fim, destacar que as avaliações, com o apoio da SPU, foram atualizadas no início do corrente exercício. Em 31 de dezembro de 2015 constavam os valores não revisados.

d) Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação:

Sem ocorrências no período.



e) Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis:

Como informado no item 7.4, dadas as características próprias desta Justiça Eleitoral, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias.

Para o exercício financeiro de 2015, foram escolhidos 17 itens para a apuração parcial de custos. São eles: energia elétrica, serviços de água e esgoto, limpeza, vigilância ostensiva, vigilância eletrônica, locação de imóvel, telefonia, teleprocessamento, manutenção predial, material de consumo, repasse ao cedente, terceirização, serviços eventuais, estagiários, pessoal e encargos sociais, pessoal requisitado e depreciação do imóvel. Essas despesas foram escolhidas levando-se em conta sua relevância, sua facilidade de mensuração e sua divisibilidade por imóvel.

No que concerne aos imóveis de uso especial, as despesas com manutenção, considerando os itens energia elétrica, material de consumo, serviços de água e esgoto, telefonia e teleprocessamento, alcançou o montante de R\$ 1.744.996,11 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e onze centavos).

Existem zonas eleitorais ainda instaladas nos prédios da Justiça Comum o que aponta para futuras potenciais locações e/ou contratos de cessão junto a órgãos públicos interessados. O levantamento da SAPEV aponta para a existência de 6 (seis) cartórios em funcionamento em prédios da Justiça Estadual, sendo que destas apenas 3 (três) imóveis não tiveram indicação de imóvel para locação.

Quadro - Cartórios instalados nos Fóruns Estaduais.

CARTÓRIOS INSTALADOS NOS FÓRUNS ESTADUAIS		
	UNIDADE	ENDEREÇO
01	16ª ZE – São José da Laje	Praça Osman Costa Pino, S/N – Centro
02	17ª ZE – São Luiz do Quitunde	Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 31 – Centro
03	18ª ZE – São Miguel dos Campos	Rua Cel. Francisco Cavalcante, nº 31 – Centro
04	20ª ZE – Traipu	Ismar de Goes Monteiro, S/N – Centro
05	24ª ZE – Colônia de Leopoldina	Fazenda Renascer, Br. 416, Km 09, S/N – Centro
06	30ª ZE – Igreja Nova	Avenida Dezesesseis de Maio, S/N, Centro

Para essas unidades, foram levantados gastos de manutenção no montante de R\$ 88.420,40 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos), considerando despesas com material de consumo, telefonia e teleprocessamento, de acordo com dados coletados do SIGEPRO.

Por fim, segue a lista das unidades que funcionam em prédios cedidos por terceiros:

Quadro- Imóveis Cedidos.

IMÓVEIS CEDIDOS		
	UNIDADE	CEDENTE



01	10ª ZE – Palmeira dos Índios	Município de Palmeira dos Índios
02	32ª ZE – Piranhas	CHESF
04	25ª ZE – Maragogi	Município de Maragogi
05	29ª ZE - Batalha	Município de Batalha.
06	34ª ZE – Teotônio Vilela	Município de Teotônio Vilela.

De acordo com o SIGEPRO, os gastos de manutenção foram da ordem de R\$ 104.000,12 (cento e quatro reais e doze centavos), considerando despesas energia elétrica, material de consumo, serviços de água e esgoto, telefonia e teleprocessamento.

Por fim, cabe assinalar que os registros contábeis dos imóveis de uso especial são resultado da integração entre SPIUNET e SIAFI, os quais representam de maneira fidedigna o que se pretende. Entretanto, em 31 de dezembro de 2015, ainda não haviam sido atualizadas avaliações, havendo então defasagem com relação ao valor registrado de alguns imóveis cuja reavaliação (defasagem de valor) estava vencida.

Os valores foram atualizados no início do corrente exercício.

f) Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los:

Nesse aspecto, tem-se dada atenção especial à possibilidade de o imóvel não atender às necessidades para as quais fora indicado, pois, nessa hipótese, haveria, o risco de acúmulo de despesa com a possível transferência da unidade para um outro imóvel.

Diante desse possível cenário, tem-se como de especial relevância o trabalho da Corregedoria Regional Eleitoral que, em suas inspeções e correições, observa também a estrutura física do imóvel e que se serve a unidade cartorária visitada. As correições resultam em relatórios submetidos ao colegiado do Órgão e apontam as necessidades de intervenções construtivas para cada caso, inclusive quanto à acessibilidade da edificação.

Os trabalhos da Corregedoria alcançam todas as unidades, inclusive as que funcionam em prédios locados, razão pela qual a presente abordagem não se limita aos imóveis de uso especial a cargo desta UPC.

Outro controle é o exercido pelas respectivas chefias de cartório como primeiro observador de possíveis necessidades de intervenções prediais. Esse acompanhamento, no Tribunal, fica a cargo de unidade específica, a Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG, por intermédio das Seções de Manutenção e Reparos - SMR, e de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV.

Deve-se destacar ainda que nas vistorias prévias à celebração de contratos relativos a imóveis para uso do Órgão são destacados os aspectos construtivos desconformes e indicadas as intervenções mínimas para a ocupação.

8.2.4. Informações sobre imóveis locados de terceiros:

No encerramento do exercício de 2015, constavam alugados de terceiros para exercício das suas atividades no Estado de Alagoas.39 imóveis, distribuídos conforme segue:



Quadro - Imóveis Locados.

IMÓVEIS LOCADOS			
	UNIDADE	CONTRATO	ALUGUEL
01	Edifício Sede	Contrato 04/2014	R\$ 127.969,37
02	04ª ZE – Anadia	Contrato 45/2009	R\$ 816,17
03	05ª ZE – Viçosa	Contrato 45/2010	R\$ 776,70
04	06ª ZE – Atalaia	Contrato 23/2015	R\$1.066,67
05	07ª ZE - Coruripe	Contrato 15/2014	R\$ 918,69
06	08ª ZE - Pilar	Contrato 06/2015	R\$ 2.500,00
07	09ª ZE - Murici	Contrato 29/2012	R\$ 1.235,47
08	11ª ZE – Pão de Açúcar	Contrato 25/2010	R\$ 1.127,13
09	19ª ZE – Santana do Ipanema	Contrato 42/2014	R\$ 1.500,00
10	23ª ZE – Capela	Contrato 45/2014	R\$ 1.500,00
11	27ª ZE – Mata Grande	Contrato10/2015	R\$ 950,00
12	28ª ZE - Quebrangulo	Contrato05/2015	R\$ 730,00
16	35ª ZE – Junqueiro - NOVO	Contrato 07/2015	R\$ 1.500,00
18	36ª ZE – Limoeiro de Anadia	Contrato 06/2009	R\$ 846,64
19	37ª ZE – Porto Real do Colégio – NOVO	Contrato 15/2015	R\$ 800,00
20	37ª ZE – Porto Real do Colégio	Contrato 07/2010	R\$ 684,79
21	38ª ZE - Piaçabuçu	Contrato 19/2012	R\$ 964,47
22	39ª ZE – Água Branca	Contrato 13/2014	R\$ 2.260,64
23	40ª ZE – Delmiro Gouveia	Contrato 25/2012	R\$ 691,96
25	42ª ZE – Olho D’Água das Flores	Contrato 24/2014	R\$ 1.637,25
26	43ª ZE – Maribondo	Contrato 37/2012	R\$ 1.733,73
27	44ª ZE – Girau do Ponciano	Contrato 02/2014	R\$ 1.496,65
28	45ª ZE – Igaci	Contrato 35/2010	R\$ 1.041,33
29	46ª ZE – Cacimbinhas	Contrato 08/2012	R\$ 476,23
30	47ª ZE – Campo Alegre	Contrato 40/2012	R\$ 1.540,19
31	48ª ZE – Boca da Mata	Contrato 15/2013	R\$ 1.065,13
32	49ª ZE – São Sebastião	Contrato 18/2014	R\$ 707,37



33	50ª ZE - Maravilha	Contrato 32/2012	R\$ 803,97
34	51ª ZE – São José da Tapera	Contrato 11/2013	R\$ 780,38
35	52ª ZE – Matriz de Camaragibe	Contrato 21/2014	R\$ 1.544,73
36	Galpão B – Garagem e armazenamento patrimônio	Contrato 40/2010	R\$ 3.078,89
37	Galpão C – Garagem e armazenamento patrimônio	Contrato 40/2010	R\$ 3.078,89
38	Galpão D – Garagem e armazenamento patrimônio	Contrato 40/2010	R\$ 3.078,89
39	Galpão para Almoxarifado	Contrato 01/2013	R\$ 9.804,28

A despesa total com a locação de imóveis para o ano de 2015 foi na ordem de R\$ 2.050.062,40 (dois milhões, cinquenta mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 1.404.000,00 (um milhão quatrocentos e quatro mil) com o prédio destinado à sede do Tribunal e R\$ 644.022,40 (seiscentos e quarenta e quatro mil, vinte e dois reais e quarenta centavos) com os demais imóveis.

Para funcionamento dos imóveis locados em 2015, de acordo com dados lançados no SIGEPRO, foram realizados gastos no montante de R\$ 4.698.819,63 (quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil oitocentos dezenove reais e sessenta e três centavos), incluindo as despesas com aluguéis, acima indicadas, e aquelas relativas aos gastos com energia elétrica, material de consumo, serviços de água e esgoto, telefonia e teleprocessamento.

Importante destacar que, no momento da locação, o Tribunal busca viabilizar a adaptação do imóvel às suas necessidades mediante intervenção do proprietário. As despesas de manutenção, por força do contrato, ficam a cargo do Tribunal, no limite fixado de responsabilidade do locatário, na forma da lei.

Em abril de 2015 teve início o processo de mudança para o prédio da nova sede. Com essa medida, foi entregue o imóvel locado para abrigar a SGP, com impacto anual negativo de cerca de R\$ 33.000,00 no montante de contratos da espécie.

Outro fator que contribuiu para alterar as despesas com imóveis foi o quanto determinado pela Resolução TRE-AL, nº 15.620, de 24 de setembro de 2015, que tratou do rezoneamento mencionado nas Resoluções nºs 15.140/2011 e 15.617/2015 deste Regional, promovendo a entrega dos imóveis locados nos municípios de Porto de Pedras, São Brás e Paulo Jacinto, os quais representavam em conjunto aluguel de R\$ 2.061,68 (dois mil, sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

As locações decorrem, como já observado, da extensão dos trabalhos do Órgão, isto é, a peculiar capilaridade da Justiça Eleitoral, que alcança expressiva quantidade de municípios. Em Alagoas são 55 zonas eleitorais, das quais, 50 funcionam no interior. Para instalar cada cartório eleitoral o Órgão busca o apoio de outras entidades, observados, no que couber, as disposições da Resolução TSE 23.422/2014, que inclui entre os requisitos para a criação de nova zona eleitoral a existência de imóvel (art. 3º, V, "c"). Na linha da orientação adotada pela Justiça Eleitoral, que leva em conta critérios de economicidade, a ordem de preferência da ocupação é primeiro o compartilhamento, seguido da locação e, por fim, a construção.

A escolha da modalidade de ocupação dependerá das situações locais enfrentadas. No caso do edifício-sede, o Tribunal precisou desocupar sua antiga instalação, situada na Praça Sinimbu, que não mais atendia às necessidades de trabalho do Órgão. A desocupação levou em conta também a indicação da necessidade de intervenções construtivas para garantir a segurança e funcionalidade da edificação.



Assim, para acomodar adequadamente suas instalações, isto é, nas dimensões compatíveis com o atual quadro funcional e o fluxo de usuários, além de atender aos padrões de acessibilidade e sustentabilidade exigidos das edificações públicas, o Tribunal alugou edifício para funcionamento provisório de sua sede até que conclua os a construção da sede definitiva, cujos procedimentos estão em fase de elaboração dos projetos.

8.3. Gestão da tecnologia da informação:

Considerando que as Coordenadorias vinculadas à Secretaria de Tecnologia possuem realidades, atribuições e necessidades distintas entre si, os principais aspectos relacionados à gestão de TI serão tratados separadamente quando o assunto assim exigir.

8.3.1. Principais sistemas de informações:

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.

Não há plano estratégico ou diretor de TI em vigor no TRE/AL, sendo buscado, para os planos da área de Tecnologia da Informação, alinhamento com o Plano Estratégico Institucional.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O Comitê, que é responsável por orientar as ações e investimentos na área de TI, foi instituído pela Portaria nº 088/2011 e é composto pelos seguintes membros:

- Secretário de Tecnologia da Informação;
- Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão da Direção-Geral;
- Assessor de Planejamento e Gestão da STI;
- Assessor de Planejamento e Gestão da SAD;
- Assessor de Planejamento e Gestão da SGP;
- Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral;
- Coordenador de Infraestrutura;
- Coordenador de Sistemas;
- Coordenador de Logística;
- Servidor Sérgio Vilela Menegaz Lima.

Apenas uma reunião presencial foi realizada no período, sendo as deliberações seguintes decorrentes de consultas por mensagem de correio eletrônico ou outros meios informatizados.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

- **Sistema de Controle de Diárias:** desenvolvido pela Coordenadoria de Sistemas, tem o objetivo de controlar a tramitação de diárias solicitadas pelas unidades do TRE (controla desde o pedido inicial, com cálculo de valores e definição de roteiros, até o pagamento final, oferecendo funcionalidades como recálculo e registro de devolução de valores). A Seção de Análise e



Desenvolvimento atua como gestor técnico e a Secretaria de Gestão de Pessoas atua como principal área de negócios;

- **Sistema de Reembolso de Oficiais de Justiça:** desenvolvido pela Coordenadoria de Sistemas, tem como objetivo o registro e o controle de pedidos de reembolso dos mandados judiciais executados por oficiais de Justiça nos cartórios eleitorais e na Secretaria Judiciária. Tem como principais funcionalidades o registro dos mandados e a geração dos documentos necessários para abertura do processo de pagamento do reembolso. Tem como gestor de negócios a CODES - Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- **Sistema de Frequência Nacional:** desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, é a aplicação responsável pelo controle de frequência dos servidores. É utilizada pela CODES e COPES também para controle de banco de horas e controle de serviço extraordinário. Tem como funcionalidades básicas o registro individualizado da carga horária dos servidores e o cadastro dos horários de funcionamento dos diversos setores do Tribunal;
- **SGRH Online:** desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, permite que os servidores acompanhem seus registros de ponto e solicitem as correções necessárias. Tem como principais funcionalidades as consultas de informações funcionais, contracheques e folhas de ponto. Permite o registro de consultas médicas e a marcação de horários de entrada e saída que não foram registradas via ponto biométrico. Tem como gestor de negócios a CODES;
- **SGRH:** desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, oferece controle total sobre a vida funcional dos servidores através de diversos módulos. Tem como gestor a SGP;
- **SADP:** desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, é usado para controlar a movimentação de processos físicos entre as unidades do TRE;
- **Sistema de Chamados:** desenvolvido pela Coordenadoria de Sistemas, é o sistema responsável por organizar todos os atendimentos executados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, pela Secretaria de Administração e pela Ouvidoria. Permite a abertura de chamados, seu acompanhamento e o registro das atividades realizadas pelos técnicos. Tem como gestor a STI.
- **SEI (Sistema Eletrônico de Informação):** desenvolvido pelo TRF da 4ª Região, é a ferramenta escolhida pelo TSE para implementar os Processos Administrativos Eletrônicos na Justiça Eleitoral. Permite a criação e movimentação de processos e documentos eletrônicos entre os setores do TRE. Tem como gestor o Comitê Gestor do SEI.

Além dos sistemas acima mencionados, existem diversos outros sistemas informatizados, como o Portal da Transparência e o DEJEAL (Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas), que são utilizados pelo TRE-AL e que recebem suporte da Coordenadoria de Sistemas.

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

O plano de capacitação do pessoal de TI está contido no plano de capacitação institucional do próprio Tribunal e foi estabelecido com a indicação dos servidores e os cursos aplicados a cada um, conforme segue:

Quadro - Treinamentos programados - 2015.

TREINAMENTO	PLANEJADO
Gestão Corporativa De Tic, Especificamente Baseada Nos Modelos Mundiais: Disciplinas Itil V3 Foundation E Cobit 5 Foundation;	12 servidores
Gestão De Aquisições De Ativos De Ti – Com Ênfase Na Resolução CNJ 182/2013	6 servidores
Gestão De Serviços E Contratos Em TI - Com Ênfase Na Resolução CNJ 182/2013.	3 servidores
Infraestrutura de Backup.	3 servidores
Plataforma de Virtualização	3 servidores



Segurança da Informação	9 servidores
Sistemas Operacionais Voltados A Servidores	5 servidores
Manutenção de Equipamento De Ti	6 servidores
Banco de Dados	2 servidores
Gerenciamento de Projetos Ágeis Com Scrum	1 servidor
Arquitetura E Design de Sistemas Na Plataforma Java	3 servidores
Especificação Java Ee 6	3 servidores
Práticas Ágeis de Desenvolvimento de Software	3 servidores
Implantação E Gerenciamento do Ambiente Moodle	2 servidores
Service Desk E Help Desk	2 servidores

Dos cursos listados, que representam áreas de interesse dos servidores lotados na STI, foram realizados, dentro das disponibilidades do Órgão e considerando, sobretudo, a limitação do quadro de pessoal, os treinamentos listados abaixo:

Quadro - Treinamentos Executados - 2015.

TREINAMENTO	EXECUTADO
Contratação de soluções de TI - de Acordo com a Resolução 182 do CNJ	6 servidores
Práticas Ágeis e Desenvolvimento de Software em Java	2 servidores
Curso De Vmware e Vsphere	3 servidores
Curso Gestão de Processos Organizacionais*	11 servidores

* Direcionado aos líderes da Unidade.

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

- **Coordenadoria de Sistemas:** 7 (sete) servidores, sendo 6 (seis) efetivos da carreira de TI e 1 (um) da área administrativa.
- **Coordenadoria de Infraestrutura:** 12 (doze) servidores, sendo 7 (sete) efetivos da carreira de TI, 1 (um) da área administrativa, 1 (um) de outro órgão e 3 (três) de empresas terceirizadas.
- **Coordenadoria de Logística:** 8 (oito) servidores, sendo 4 (quatro) ocupantes de cargos técnicos e 4 (quatro) cargos administrativos.
- **Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação:** 4 (quatro) servidores, sendo 3 (três) da área administrativa e 1 (um) de outro órgão, ocupante de cargo em comissão.

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

- **Coordenadoria de Sistemas**

A Unidade possui duas áreas principais, uma de suporte a sistemas corporativos e banco de dados, e outra de desenvolvimento de sistemas. A área de suporte usa o Sistema de Chamados como ferramenta de gerenciamento de serviços, que permite um canal de comunicação mais direto entre os técnicos e os usuários. Já a área de desenvolvimento utiliza como principal ferramenta de gerenciamento o software Agilefant, ferramenta ágil de gerenciamento de projetos de desenvolvimento. As demandas registradas no agilefant são originadas tanto da identificação de problemas nos sistemas em uso, do Sistema de Chamados, de mudanças na legislação ou de



Processos Administrativos recebidos pela Coordenadoria, que culminam com a solicitação de novos sistemas ou com a modificação de sistemas existentes. Uma vez registrados, é realizado um escalonamento do desenvolvimento com base nos critérios definidos no normativo interno.

- **Coordenadoria de Infraestrutura**

Para os postos de serviços terceirizados, utiliza-se o Sistema SIGA para controle de demanda e de serviços executados, ao passo que para as demandas internas, utiliza-se Sistema de Chamados, desenvolvido pelo próprio TRE.

- **Coordenadoria de Logística**

A Unidade realiza o mapeamento de processos e avalia periodicamente a coerência com o processo mapeado.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

- Aquisição de servidor Cluster para o Fórum Eleitoral de Maceió, identificado com o objetivo Estratégico "Garantir a infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI)", em atraso por parte do fornecedor, com o resultado esperado de ampliação da capacidade de contingência;
- Aquisição de storage para o Fórum Eleitoral de Maceió, identificado com o objetivo Estratégico "Garantir a infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI)", em atraso por parte do fornecedor, com o resultado esperado de ampliação da capacidade de contingência;
- Aquisição de solução Firewall para o TRE, identificado com o objetivo Estratégico "Garantir a infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI)", adiada a execução dado o cenário orçamentário restritivo, com o resultado esperado de ampliação da segurança de rede de dados;
- Reformulação de infraestrutura de rede lógica do prédio sede do TRE com a inclusão de rede wifi, identificado com o objetivo Estratégico "Garantir a infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI)", já implantada, com o resultado esperado de maior controle, segurança e disponibilidade.

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

- **Coordenadoria de Sistemas**

Não utiliza o serviço de empresas terceirizadas e, portanto, não existe dependência tecnológica de empresas terceirizadas.

- **Coordenadoria de Infraestrutura**

Todas as aquisições promovidas buscam padrões livres e com repasse de conhecimento. Para as demais questões que envolvem padrões proprietários, esta unidade tem, tanto quanto possível, buscado junto à Administração a capacitação contínua de seus quadros como medida de mitigação.

- **Coordenadoria de Logística**



Depende tecnologicamente da empresa que desenvolveu as urnas e não há como mitigar esta dependência tecnológica deste fabricante, tendo em vista que não há na Justiça Eleitoral como fabricar tais equipamentos.

8.4. Gestão ambiental e sustentabilidade:

O termo “sustentabilidade” pressupõe a otimização do uso de recursos naturais, proporcionando minimização de impactos sobre o meio ambiente e a sociedade no decorrer do ciclo de vida dos produtos e processos produtivos, com o objetivo de produzir melhorias na qualidade de vida das pessoas.

8.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras:

a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem se preocupado em realizar uma efetiva gestão concernente às práticas sustentáveis. De fato, enquanto integrante do Poder Judiciário Federal, este Tribunal tem procurado anuir com as práticas socioambientais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Nesse sentido, desde a Recomendação nº 11 de 22/05/2010, o CNJ vem definindo diretrizes de gestão sustentável, das quais inclusive derivou o Programa de Educação Ambiental implementado no âmbito deste Regional por meio da Resolução TRE/AL n.º 14.662/2007, coordenado e supervisionado pela Comissão Ambiental deste TRE nomeada pela Portaria da Presidência n.º 50 de 28 de janeiro de 2009.

No âmbito das ações com vistas a implementar uma política de sustentabilidade ambiental, foi criado o Núcleo Socioambiental do TRE/AL, mediante a Portaria n.º 411, de 12 de agosto de 2015, com foco no planejamento, implementação, monitoramento de metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho, para cumprimento das disposições da Resolução CNJ nº 201/2015.

De acordo com o art. 3º da mencionada Portaria, o Núcleo Socioambiental deverá estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental do Tribunal, bem como de seu corpo funcional e da força de trabalho auxiliar, competindo-lhe, ainda, fomentar ações que estimulem: i) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; ii) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; iii) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados; iv) a promoção das contratações sustentáveis; v) a gestão sustentável de documentos, em conjunto com a unidade responsável; vi) a sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas; e vii) a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a unidade responsável.

b) Se a Unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P):

O Tribunal, ainda em 2009, baixou a Ordem de Serviço nº 03/2009, que adotou medidas para que o Programa de Educação Ambiental fosse desenvolvido como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, relativamente ao uso racional dos recursos e no combate ao desperdício, visando ao processo de implementação da agenda A3P.

Na exposição de motivos desse ato interno consta assinalado: "a conveniência de se integrar esforços para desenvolver projetos à implementação do Programa Agenda Ambiental na



Administração Pública A3P - Um novo Modelo de Gestão Pública, no âmbito deste Tribunal, mormente visando à inserção da variável ambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho."

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006.

O Tribunal tem destinado os resíduos recicláveis descartados a associações e cooperativas de catadores mediante assinatura de termo de compromisso específico. Em 2015, foi aberto procedimento para renovação do termo, dado o término de vigência da avença firmada com a COOPREL - Cooperativa de Recicladores de Alagoas.

Os resíduos perigosos são descartados mediante contratação de empresa especializada (Contrato 22/2012, com a empresa Serquip).

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente.

As aquisições de materiais e contratações de serviços realizadas pelo Tribunal observam, sempre que possível, os parâmetros de sustentabilidade. Nesse sentido, pode-se citar: as compras de equipamentos indicam a necessidade de adequação ao programa Procel, para garantir o uso racional de energia; a compra de papel reciclado e de impressoras que imprimam frente e verso.

Nos contratos de serviços de limpeza há previsão expressa de que a contratada deverá prestar os serviços fazendo uso racional dos recursos naturais, bem como capacitando seus funcionários para desempenho desses procedimentos, conforme disposição constante na Ordem de Serviço 03/2009 do Tribunal (vide item 58 do edital do Pregão Eletrônico 24/2015), por meio da qual o Órgão implementou a licitação sustentável, introduzindo o conceito de "diferencial ecológico" nas compras públicas para aquisição de bens, materiais e contratações de serviços.

No que respeita a obras, mister mencionar que o Tribunal efetuou a contratação de empresa especializada para desenvolvimento dos projetos básicos e executivos da nova sede. Com vistas a se garantir uma construção sustentável, foi recomendada a avaliação de se incluir nos projetos requisitos de sustentabilidade, a exemplo de sistema de cogeração de energia elétrica, sistemas de reúso de águas cinzas e aproveitamento de água de chuva, sistema de climatização do tipo VRF, o qual reduz o consumo de energia elétrica e esquadrias com vidros low-e que reflete a radiação UV e IF.

Por integrar o Poder Judiciário, o Tribunal deve guiar suas ações, nesse campo, observando ainda a Resolução 201, de 3 de março de 2015, do CNJ.

e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.

O PLS do TRE/AL foi aprovado pela Portaria da Presidência n.º 626, de 14 de dezembro de 2015 e propõe práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços, abrangendo os seguintes temas: uso eficiente de insumos e materiais, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação contínua do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas, contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio



administrativo e de manutenção predial e deslocamento de pessoal, bens e materiais considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

O plano é instrumento vinculado ao planejamento estratégico com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar as práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

A Comissão Gestora foi constituída pela Portaria da Presidência n.º 430, de 21 de agosto de 2015 e é coordenada pela Diretoria-Geral do Órgão.

O PLS foi publicado na íntegra na edição n.º 224, do Diário de Justiça Eletrônico do TRE-AL, de 17 de dezembro de 2015 e o texto está disponível no endereço eletrônico <http://www.tre-al.jus.br/institucional/socioambiental>, sítio onde também poderão ser acessadas as oportunas publicações sobre os resultados das ações implementadas.

f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.

No âmbito da política socioambiental adotada, o Tribunal objetiva, mediante as medidas adotadas com a aprovação do plano de logística sustentável, a efetiva sensibilização e integração dos agentes do Órgão no sentido de se incorporar conceitos, hábitos e difusão do programa A3P.

As ações, como se pode notar, vêm evoluindo no campo normativo, mas ainda é preciso efetivar o engajamento e comprometimento necessários à implementação do projeto. Nessa evolução, o próximo passo será reunir as condições para se promover a adesão formal à agenda, sem prejuízo da participação na Rede A3P.

Atualmente, as campanhas de conscientização são realizadas com uso do correio eletrônico.

Como forma de melhorar o enquadramento do Órgão aos parâmetros socioambientais desejados, incluindo as disposições da Resolução n.º 201, de 03 de março de 2015, do CNJ, a UPC tem reservado especial atenção aos seguintes pontos:

1. Aperfeiçoamento do processo de Coleta Seletiva;
2. Implantação, por parte dos gestores dos contratos de fornecimento de combustíveis, lavagem de veículos, fornecimento de energia e água, de ações que promovam uma gestão ambientalmente integrada e eficiente.
3. Promoção de campanhas para conscientização do uso de copos individuais para redução do uso de copos descartáveis, ajudando a reduzir o impacto ambiental, já que os copos provem do petróleo, fonte não renovável e quando dispostos em lixões ou aterros sanitários demoram centenas de anos para se degradarem;
4. Melhorias na distribuição de lixeiras apropriadas ao descarte seletivo de resíduos.
5. Promoção de campanhas, mediante a confecção de comunicados de conscientização para o uso racional dos recursos e elaboração de material explicativo para campanha de conscientização a ser veiculada, preferencialmente, em meios eletrônicos
6. Capacitação dos servidores e de mais colaboradores para conscientização da necessidade de adoção de hábitos voltados ao bem estar social e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.
7. Reforço das ações necessárias à inserção de critérios de sustentabilidade nas aquisições de materiais, incluindo os projetos básicos e termos de referência.
8. Reduzir o consumo de todo tipo de papel, em reforço às medidas previstas na Ordem de Serviço 03/2009, do Tribunal.



8.5. Gestão de Fundos e de programas

8.5.1. Informações sobre o Fundo Partidário:

Diretórios de partidos políticos registrados no TRE

Quadro - Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE/AL		Responsável	Período
		Número	Data		
DEM - 25	Democratas	24572014	30/10/2014	JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO	31/10/2014 a 31/10/2017
PCB - 21	Partido Comunista Brasileiro	179682013	01/12/2013	GOLBERY LUIZ LESSA DE MOURA	07/05/2013 a 07/05/2016
PCDOB - 65	Partido Comunista do Brasil	93902016	10/05/2016	CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA	03/05/2016 a 30/11/2014
PCO - 29	Partido da Causa Operária	17292004	30/06/2004	ALEXANDRE GALLO	01/07/2004 a Indeterminado
PDT - 12	Partido Democrático Trabalhista	198432015	24/09/2015	LAILSON FERREIRA GOMES	12/09/2015 a 12/09/2017
PEN - 51	Partido Ecológico Nacional	198432015	28/11/2014	JAMISON RODRIGUES DA SILVA	25/11/2014 a Indeterminado
PHS - 31	Partido Humanista da Solidariedade	253412014	06/11/2014	MARCOS ANDRÉ OMENA DA SILVA	05/11/2014 a 28/04/2016
PMB - 35	Partido da Mulher Brasileira	26612016	10/06/2016	ANDRÉ MONTEIRO DE LIMA	01/03/2016 a 01/03/2017
PMDB - 15	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	235882015	29/10/2015	JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS	31/10/2015 a 19/10/2017
PMN - 33	Partido da Mobilização Nacional	161372013	22/08/2013	JOSÉ FRANCISCO CERQUEIRA TENÓRIO	16/08/2013 a Indeterminado
PP - 11	Partido Progressista	167132013	04/09/2013	BENEDITO DE LIRA	31/08/2013 a Indeterminado
PPL - 54	Partido Pátria Livre	52902016	30/03/2016	SERGIO CABRAL BARBOSA	21/03/2016 a 19/07/2016
PPS - 23	Partido Popular Socialista	227252013	30/12/2013	JOSÉ REGIS BARROS CAVALCANTE	08/12/2013 a 08/12/2017
PR - 22	Partido da República	122212011	20/06/2011	MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA	11/05/2011 a Indeterminado
PRB - 10	Partido Republicano Brasileiro	183182015	21/09/2015	MARCELO BELTRAO SIQUEIRA	19/09/2015 a Indeterminado
PROS - 90	Partido Republicano da Ordem Social	42892016	22/03/2016	BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO	15/03/2016 a 01/03/2017
PRP - 44	Partido Republicano Progressista	42892016	17/06/2015	NIVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	15/06/2015 a Indeterminado
PRTB - 28	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	99822015	18/05/2015	ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA	11/05/2015 a 30/06/2016
PSB - 40	Partido Socialista Brasileiro	72322015	26/12/2014	KÁTIA BORN RIBEIRO	28/11/2014 a Indeterminado
PSC - 20	Partido Social Cristão	40412016	21/03/2016	MAURICIO CAVALCANTE	01/03/2016 a



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

				BUGARIM	Indeterminado
PSD - 55	Partido Social Democrático	13872015	30/01/2015	JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO	06/01/2015 a Indeterminado
PSDB - 45	Partido da Social Democracia Brasileira	90582015	09/06/2015	TEOTONIO BRANDÃO VILELA FILHO	07/06/2015 a 07/06/2017
PSDC - 27	Partido Social Democrata Cristão	124452012	04/06/2012	EUDO MORAIS FREIRE FILHO	27/05/2012 a 27/05/2019
PSL - 17	Partido Social Liberal	40142016	21/03/2016	PAULO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO	05/03/2016 a 05/07/2017
PSOL - 50	Partido Socialismo e Liberdade	240122015	09/11/2015	ELIANE DA SILVA	26/10/2015 a 31/12/2017
PSTU - 16	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	87962015	05/06/2015	DAVI MENEZES FONSECA	01/05/2015 a 30/04/2017
PT - 13	Partido dos Trabalhadores	1082014	07/01/2014	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	06/12/2013 a 22/02/2018
PTB - 14	Partido Trabalhista Brasileiro	35362016	17/03/2016	ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	17/12/2009 a 12/09/2016
PTC - 36	Partido Trabalhista Cristão	57382015	28/04/2015	PAULO ROBERTO KUCHENMEISTER DE MEMÓRIA	15/04/2015 a 15/10/2016
PT do B - 70	Partido Trabalhista do Brasil	26232014	25/02/2014	ANTONIO MARCO TOLEDO	21/02/2014 a 21/02/2018
PTN - 19	Partido Trabalhista Nacional	33282015	10/03/2015	ANDERSON MELO ABS	25/02/2015 a Indeterminado
PV - 43	Partido Verde	84862014	09/06/2014	SANDRA DO CARMO MENEZES	30/04/2014 a 01/07/2017
REDE - 18	Rede Sustentabilidade	253602015	01/12/2015	ÁTILA VIEIRA CORREIA	17/05/2014 a 23/03/2016
SD - 77	Solidariedade	230762015	21/10/2015	ELIONALDO MAURICIO MAGALHÃES MORAES	13/10/2015 a Indeterminado

Valores recebidos pelos diretórios estaduais

Quadro B.15 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos.

Sigla do Partido	Exercícios		
	2015 ¹	2014	2013
DEM	R\$ 185.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 166.000,00
PDT	R\$ 80.000,00	- ²	R\$ 60.000,00
PMDB	R\$ 1.034.873,52	R\$ 575.625,86	R\$ 604.163,11
PP	R\$ 806.000,00	R\$ 335.000,00	R\$ 288.000,00
PR	R\$ 72.070,26	-	-
PPS	R\$ 1.015.000,00	R\$ 955.000,00 ³	R\$ 536.000,00
PSB	R\$ 242.830,64	R\$ 181.343,62	R\$ 172.601,46
PSD	R\$ 315.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PSDB	R\$ 996.915,50	R\$ 479.595,91	R\$ 428.591,04
PTB	R\$ 29.360,00	R\$ 23.000,00	R\$ 27.600,00
PROS	R\$ 100.000,00	-	-
PSOL	R\$ 40.084,28	R\$ 35.236,21	R\$ 26.513,74
PT	R\$ 237.381,99	R\$ 219.816,63	R\$ 120.495,80
PV	-	-	R\$ 41.740,18
SD	R\$ 140.455,80	R\$ 69.944,00	-
TOTAIS	R\$ 5.294.971,99	R\$ 3.324.562,23	R\$ 2.741.705,33

Fonte: SCEP/COCIN/TRE-AL e Portal TSE, em 25/05/2016.

- 1 - As informações foram extraídas do Portal do TSE em 25/05/2016, conforme os dados dos diretórios nacionais.
- 2 - O diretório estadual do PDT estava com o recebimento das cotas do Fundo Partidário suspenso. Porém, o diretório municipal de Maceió recebeu R\$ 168.000,00
- 3 - O diretório nacional declarou que repassou R\$ 935.000,00.

Não prestação de contas pelos diretórios estaduais

Quadro – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2014

Quadro – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2014	
Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE
PCO	Contas julgadas como não prestadas, suspensão das cotas do fundo partidário enquanto não for regularizada a situação, e suspensão do registro e das anotações dos órgãos de direção regional e municipais – Acórdão TRE-AL Nº 11.401, de 22/10/2015.
PHS	Contas julgadas como não prestadas, suspensão das cotas do fundo partidário enquanto não for regularizada a situação, e suspensão do registro e das anotações dos órgãos de direção regional e municipais – Acórdão TRE-AL Nº 11.499, de 18/02/2016.
PPL	Intimado a prestar contas, conforme processo nº 93-75.2015
PTC	Intimado a prestar contas, conforme processo nº 111-96.2015
PTN	Intimado a prestar contas, conforme processo nº 109-29.2015

Fonte: SCEP/COCIN/TRE-AL, em 23/02/2016. DEJEAL.

Situação das contas prestadas pelos diretórios estaduais

Quadro– Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

Quadro B.18 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos
--



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2014	2013	2012	2011	2010
DEM	AN	AN	AR	AR	AR
P – SOL	AN	AN	AR	AR	AP
PC B	-	-	DP	-	-
PC DO B	AN	AN	AR	AR	DP
PCO	NP	NP	NP	-	-
PDT	AN	AN	AN	DP	DP
PEN	AN	-	NP	O partido passou a existir em 2012	
PHS	NP	NP	NP	-	-
PMB	O partido passou a existir em set/2015				
PMDB	AN	AN	AR	AP	AP
PMN	AN	AN	DP	-	-
PP	AN	AN	AR	AP	AR
PPL	AN	AN	NP	DP	O partido passou a existir em 2011
PPS	AN	AN	RE	DP	DP
PR	AN	AN	AR	DP	DP
PRB	AN	AN	AR	-	DP
PROS	AN	AN	O partido passou a existir em set/2013		
PRP	AN	AN	NP	DP	-
PRTB	AN	AN	NP	-	-
PSB	AN	AN	AN	AR	DP
PSC	AN	AN	DP	DP	AR
PSD	AN	AN	AR	AP	O partido passou a existir em 2011
PSDB	AN	AN	AR	AP	RE



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PSDC	AN	AN	NP	-	-
PSL	AN	AN	NP	-	-
PSTU	AN	AN	DP	DP	-
PT	AN	AN	AN	DP	AR
PT DO B	AN	AN	DP	DP	DP
PTB	AN	AN	AR	AR	AR
PTC	AN	DP	AR	-	DP
PTN	AN	NP	DP	DP	-
PV	AN	AN	AR	DP	DP
REDE	O partido passou a existir em set/2015				
SD	AN	AN	O partido passou a existir em set/2013		
Totais		-	-	-	-
	Legenda: AN – Em Análise AP – Aprovada AR – Aprovada com Ressalva DP – Desaprovada NP – Julgada não prestada RE – Em Recurso				
	Fonte: SCEP/COCIN/TRE-AL e SICO, em 23/02/2016				



9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE:

9.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU:

Nesse tópico, deve-se esclarecer, a princípio, que todas as diligências promovidas pelo TCU encaminhadas à Unidade de Controle Interno são direcionadas para o respectivo cumprimento pela Administração do Órgão. Nesse sentido, foram conferidos tratamentos para cumprimento das diligências indicadas nos Ofícios 0325/2015–TCU/SEDEX-AL, 278-54/2015-TCU/SEFIP/DIAUP, Ofício 8258/2015-TCU/SEFIP, Ofício 14436/2015-TCU/SEFIP e Ofício 15740/2015-TCU/SEFIP.

De igual forma, é o tratamento conferido aos Acórdãos encaminhados pelo TCU ou CNJ sem determinação, exclusivamente para ciência de precedentes, práticas a serem evitadas, boas práticas a serem adotadas ou modificação de entendimento. Nesse sentido, destacamos os expedientes: Ofício 1043/2015 – TCU/SECEX-MG e Ofício nº 0387/2015-TCU/SEFTI, bem como Ofícios CNJ nº 0021077/SGE (Acórdão TCU nº 916/2015 - Plenário) e nº 0026277/SGE (Acórdão TCU nº 3610/2015 - 1ª Câmara).

De acordo com dados levantados pela Unidade de Controle, durante o ano de 2015, não se teve conhecimento de Acórdãos proferidos pelo TCU com recomendações ou determinações especificamente direcionadas ao TRE-AL.

Igualmente, no que diz respeito a determinações e recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores não há quaisquer pendências de atendimento. De fato, para o simples efeito de contextualização, as recomendações constantes do Acórdão TCU nº 7.624/2015-2ª Câmara, encaminhado a este Tribunal em setembro de 2015, foram tratadas com prioridade absoluta, mesmo antes da ciência formal de tais recomendações. Vejamos:

No que diz respeito ao monitoramento das metas do plano estratégico e gerenciamento dos projetos estratégicos, não se pode olvidar que no ano de 2015 todas as metas do Planejamento Estratégico do Tribunal foram acompanhadas através da mensuração dos indicadores respectivos. O Planejamento Estratégico desta Unidade Judiciária, vigente para o ano de 2015 (publicado integralmente na página da internet), foi instituído por meio da Resolução nº 14.992, de 17 de dezembro de 2009 e revisado através da Portaria da Presidência nº 807, de 20 de novembro de 2013, com vistas ao alinhamento de suas premissas às diretrizes fixadas para todo o Judiciário Eleitoral (Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.371, de 14 de dezembro de 2011). Em dezembro de 2014, através da Portaria da Presidência nº 906, operou-se a prorrogação da vigência do Plano Estratégico até 31 de dezembro de 2015.

A referida prorrogação, também operada pela maioria dos Tribunais Regionais Eleitorais, foi ensejada pela demora do TSE em adequar o seu plano estratégico – que somente ocorreu através da Resolução TSE nº 23.439 de 30 de março de 2015 – ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário – Resolução CNJ nº 198/2014. A Coordenadoria de Controle Interno, manifestando-se sobre a adequação do planejamento estratégico deste Regional efetivada em 2013, disse expressamente que o TRE-AL “*fixou um planejamento posterior à execução, prejudicando, dessa forma o acompanhamento, o controle e a aferição dos indicadores*” fato esse que foi levado em consideração pelo TCU no supracitado acórdão. Assim, para se atender a essa recomendação, este Regional optou em prorrogar o Plano Estratégico vigente e efetivar a elaboração do novo Planejamento Estratégico durante o ano de 2015, com ampla discussão e respeitando os parâmetros da metodologia *balance scorecard*. Como resultado, veio à lume a Resolução nº Resolução TRE/AL nº 15.636 de 12 de novembro de 2015, que aprova o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Alagoas para o período 2016-2021.

No ano de 2015, tendo em vista os trabalhos referentes à elaboração do Planejamento



Estratégico ciclo 2016-2021, as iniciativas estratégicas, os indicadores e as metas do Planejamento até então vigentes foram exaustivamente discutidos e acompanhados. De fato, fruto desse trabalho de acompanhamento, é possível perceber que a maioria das metas do Planejamento Estratégico foram atingidas.

Do mesmo modo, com relação aos projetos estratégicos constantes do Planejamento Estratégico 2010-2015, ao final do exercício de 2015, percebe-se que do total de 15 (quinze) projetos, somente 3 (três) não foram completamente executados, quais sejam: gestão por competências, reestruturação funcional e Infraestrutura predial. Em todos os três projetos, embora as ações tenham sido realizadas com o intuito de se alcançar o êxito desejado, limitações de ordem diversas, sobretudo de ordem orçamentária, impediram tal desiderato, conforme já ressaltado de forma mais detalhada no item 4 do presente relatório. Faz-se mister ressaltar que todas as intercorrências foram acompanhadas, discutidas em procedimentos administrativos próprios e em reuniões e levadas à superior consideração para deliberação.

Como já ressaltado alhures, o Tribunal Regional Eleitoral vem envidando esforços há alguns anos, com significativo reforço a partir de 2013, no sentido de proceder a um adequado monitoramento das metas do plano estratégico e na adoção de adequado gerenciamento dos projetos estratégicos.

Com efeito, com base nos princípios da segregação de funções e da descentralização administrativa, o Tribunal adota medidas que buscam facilitar a integração entre as unidades da Secretaria, atuando de forma colaborativa e preventiva para identificar necessidades de ajustes e revisões das ações planejadas. Nesse sentido, como já relatado anteriormente, o Tribunal conta com estrutura de governança corporativa composta por Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, comitês e comissões, medidas tendentes a facilitar o trabalho colaborativo e otimizar o alcance dos resultados.

No âmbito do Planejamento Estratégico, afora as reuniões, manifestação individuais em procedimentos administrativos e relatórios encaminhados à Alta Administração, a Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Direção-Geral sugeriu, no ano de 2015 (Memorando nº 5012 / 2015 – TRE-AL/PRE/DG/APEDI) a criação pela Secretaria de Tecnologia da Informação de solução de tecnologia da informação (sistema eletrônico). Após os estudos necessários, a STI disponibilizou o sistema geplanes, o qual está em fase de teste interno no âmbito da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão..

Por outro lado, o Tribunal Superior Eleitoral está coordenando plano de ação para possibilitar a implementação de plataforma no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos Tribunais Regionais Eleitorais que o utilizam, capaz de permitir a coleta e o acompanhamento dos indicadores do planejamento estratégico, bem como avaliar o resultado dos projetos estratégicos em andamento, de maneira a fornecer informações norteadoras das decisões estratégicas

Ademais, ainda buscando otimizar o acompanhamento dos projetos estratégicos, a Portaria da Presidência n 642/2015 estabeleceu que os membros do escritório de gerenciamento de projetos devem encaminhar ao Coordenador do Escritório, trimestralmente, informações atualizadas acerca dos projetos estratégicos sob a responsabilidade de suas respectivas unidades. Em 2015, as circunstâncias que envolveram os projetos estratégicos ainda pendentes foram acompanhadas pela Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão e o andamento das ações foram informadas à Alta Administração.

De mais a mais, nos mesmos moldes do que é feito no Tribunal Superior Eleitoral, vige no TRE-AL o Sistema de Acompanhamento da Estratégia, estabelecido com o fim de promover o melhor acompanhamento do Planejamento Estratégico do Órgão, através do efetivo monitoramento dos resultados extraídos por meio da medição dos indicadores de desempenho da gestão, com emissão rotineira de relatórios à Alta Administração para conhecimento. O referido documento foi elaborado com base no modelo de monitoramento da estratégia estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE e tem como finalidade sistematizar os procedimentos para acompanhamento do



Planejamento Estratégico, de forma a garantir o monitoramento efetivo das ações e o alcance dos resultados esperados.

No que diz respeito à gestão ambiental e de licitações sustentáveis, impende-se ressaltar que em 2015 o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas assumiu a vanguarda, no âmbito da Justiça Eleitoral, na iniciativa de ações voltadas ao atendimento da Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). De fato, em agosto de 2015 foi instituído o Núcleo Socioambiental do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas através da Portaria da Presidência nº 411. Deve-se destacar, contudo, que há vários anos já vige no âmbito do TRE-AL comissão voltada à gestão socioambiental.

Ato contínuo a Portaria da Presidência nº 430, de 21 de agosto, dispôs sobre a criação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, sendo que no dia 14 de dezembro de 2015, através da Portaria da Presidência nº 626, o Tribunal aprovou o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (PLS-TRE-AL), que teve sua vigência fixada para 1º de janeiro de 2016.

O referido documento alberga em seu conteúdo um relatório consolidado do inventário de bens e materiais do Tribunal nos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade quando de sua aquisição. Por outro lado, consta do Plano de Logística Sustentável indicadores com periodicidades mensal e semestral, bem como iniciativas estratégicas cujos planos de ação já se encontram em discussão nas unidades técnicas deste Regional, dentre os quais merecem destaque a verificação da viabilidade da aquisição de copos descartáveis biodegradáveis, avaliação da necessidade/possibilidade de criação de normativo contendo a obrigatoriedade de observação de critérios de sustentabilidade e ações voltadas para estimular contratações sustentáveis.

Ainda no que respeita ao Acórdão TCU nº 7.624/2015-2ª Câmara, cumpre, neste ponto, tecer algumas considerações acerca de apontamentos quanto à existência, no exercício de 2013, de inventários inconclusos de itens do almoxarifado e de bens móveis.

Registre-se que tais pendências referem-se a pequenas parcelas dos respectivos inventários, e, no sentido de suas finalizações, a Administração adotou diversas medidas, sobressaindo-se as tendentes à nova busca de itens de almoxarifado/patrimônio não encontrados e especialmente a instauração dos competentes procedimentos administrativos, com vistas a apurar eventuais responsabilidades, com o ressarcimento de valores.

Nessa vertente, houve a abertura de sindicâncias relativas aos inventários de materiais do almoxarifado, referentes aos exercícios de 2010 a 2015, inclusive (P.A nº 25.391/2014).

Por outro lado, tendo em vista o que prescreve a Ordem de Serviço nº 03/2012 que dispõe sobre a utilização de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), em caso de extravio ou dano a bem público, que implicar prejuízo de pequeno valor ao Erário, foram instaurados vários procedimentos enumerados no Item 9.3, abaixo.

Quanto ao Contrato TRE/AL 20/2011, foram adotadas as providências pertinentes e concluído o feito.

9.2 – Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A atuação da Unidade é registrada nos relatórios de auditoria, que seguem cronograma definido no Plano Anual de Auditoria, bem como nos pareceres emitidos de forma individualizada em cada procedimento administrativo que tramita na Unidade de Controle Interno (COCIN).

Adicionalmente, convém destacar que as principais recomendações, resultado do acompanhamento dos atos de gestão nos quais se identificam falhas e não foram identificadas providências, são monitoradas e reiteradas, mediante a elaboração dos relatórios bimestrais



encaminhados à Direção-Geral e demais unidades envolvidas, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço nº 09/2010, da Presidência deste TRE.

A Direção-Geral, por seu turno, de posse dos relatórios bimestrais, insta as unidades técnicas competentes a ultimarem as medidas necessárias ao adimplemento das recomendações, ou indicar de forma objetiva evento impeditivo para o completo atendimento das recomendações.

As recomendações do Órgão de Controle Interno são tratadas com absoluta prioridade pela Alta Administração do Tribunal. De fato, as recomendações são convertidas em Procedimentos Administrativos e encaminhadas às unidades técnicas para avaliação, manifestação e promoção das medidas necessárias à aderência requestada.

Na maioria dos casos, é possível indicar aderência às recomendações e alertas emitidos pela COCIN. Quando tal fato não ocorre, em regra, a alta gerência decide não implementar as recomendações com apoio nos fundamentos e argumentos lançados, ora pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral, ora pela Assessoria da Presidência, tendo em vista fatores impeditivos de ordem orçamentária ou decorrentes de outros eventos externos ou internos.

O efetivo acompanhamento das recomendações do Órgão de Controle Interno, tendo em vista a segregação de funções que orienta a estrutura administrativa do Tribunal, é feito pela Direção-Geral, através de encaminhamento às unidades técnicas respectivas de Procedimento Administrativo instaurado para essa finalidade. Atualmente, a sistemática de acompanhamento ganhou celeridade através de sistema informatizado (Sistema Eletrônico de Informações – SEI).

9.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário:

Na estrutura de controles de que dispõe a UPC para a apuração e minimização de ocorrência de ilícitos administrativos de uma maneira geral destaca-se o papel das seguintes unidades: Presidência, Corregedoria e Coordenadoria de Controle Interno.

Nos termos do art. 24, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/AL nº 12.908/2006), o Corregedor Regional Eleitoral é competente para aplicação da pena disciplinar de advertência, censura ou suspensão de até trinta (30) dias, aos servidores lotados nos cartórios eleitorais.

No que tange aos servidores lotados na Secretaria, o poder disciplinar é atribuído ao Presidente do Tribunal (Regimento Interno, art. 19, XIX).

As atividades da Unidade de Controle interno descritas, em detalhes, no item 5.3.

Quanto às medidas administrativas adotadas para apuração de responsabilidade por dano ao erário, tendo em vista o que prescreve a Ordem de Serviço nº 03/2012 que dispõe sobre a utilização de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), em caso de extravio ou dano a bem público, que implicar prejuízo de pequeno valor ao Erário (até R\$ 8.000,00), cabe mencionar a tramitação dos seguintes procedimentos:

Quadro - Apuração de responsabilidade de Dano ao Erário.

Relativos ao PA Nº 62.715/2012

Unidade Responsável	Proc. Adm.	Patrimônio	Descrição	valor	Situação
Cartório da 19ª Zona	13.872/2014	R0682695	KIT BIO – software (pen drive para ativação-Dongle)	2.319,95	Concluído
Coordenadoria de Logística	7198/2014	R0686720	KIT BIO – software (pen drive para ativação-Dongle)	2.236,10	Concluído



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Cartório da 3ª Zona	23.644/2014	503714	Livro – Código Penal comentado Autor: Guilherme de Souza Nucci	112,10	Em tramitação
		R0822577	KIT BIO – software (pen drive para ativação-Dongle)	2.403,80	Em tramitação
		899942	KIT BIO – software (pen drive para ativação-Dongle)	2.403,80	Em tramitação
		12636	Aparelho telefônico marca T-Klar	11,79	Em tramitação
		18405	Ventilador de parede	72,99	Em tramitação
		503720	Livro – Código de Proc. Penal – Autor: Guilherme de Souza Nucci	92,84	Em tramitação
Cartório da 54ª Zona	18.773/2014	10225	Aparelho de DVD marca: Vicini	173,62	Concluído
		16285	Aparelho telefônico marca: Siemens	24,39	Concluído
		18414	No-break marca: Microssol	127,84	Concluído
		18419	No break marca: Microssol	127,84	Concluído
Cartório da 2ª Zona	15.035/2014	17716	Estabilizador de voltagem, marca BMI, 1 KVA	88,66	Em tramitação
		17724	Estabilizador de voltagem, marca BMI, 1 KVA	88,66	Em tramitação
Cartório da 1ª Zona	18.772/2014	20679	Unidade de pen-drive	20,64	Em tramitação
		20680	Unidade de pen-drive	20,64	Em tramitação
		684651	KIT BIO – câmera fotográfica	621,64	Em tramitação
		686649	KIT BIO – modulo de condicionamento	482,53	Em tramitação
		899874	KIT BIO – software (pen drive para ativação - Dongle)	5.590,10	Em tramitação
Cartório da 10ª Zona	14.020/2014	8253	NO-BREAK - marca SMS	460,00	Concluído
Cartório da 52ª Zona	13.871/2014	R0686737	KIT BIO – software (pen drive para ativação-Dongle)	2.236,10	Concluído

Relativos ao P.A nº 20.273/2013

Unidade Responsável	Proc. Adm.	Patrimônio	Descrição	valor	Situação
Coordenadoria de Logística	29.208/2014	18335	microcomputador portátil notebook - marca daten	819,60	Em tramitação
		14353	microcomputador portátil notebook - marca positivo	119,94	Em tramitação
		687580	kit bio (câmera fotográfica)	491,53	Em tramitação
COSEG	22.087/2015	11.960	unidade de iluminação de emergência com bateria interna	195,00	Concluído
SAD	21.976/2015	15304	Microcomputador portátil. Netbook, marca HP	542,30	Concluído
		15339	Microcomputador portátil mini-note, marca HP	432,50	Concluído
		10622	Access point, marca: TP-Link	3,92	Concluído



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Cartório da 36ª Zona	22.217/2015	17221	Monitor de video LCD, marca: HP	119,27	Concluído
		20537	Roteador, marca: TP-Link	54,31	Concluído
Cartório da 10ª Zona	22.218/2015	7577	Roteador, marca Netrouter	880,58	Concluído
		18379	microcomputador portátil notebooks, marca: DATEN	911,80	Concluído

Relativos ao P.A. Nº 25.389/2014

Unidade Responsável	Proc. Adm.	Patrimônio	Descrição	valor	Situação
COSEG	23.181/2015	4413	Longarina com 02 lugares marca: albeflex	72,90	Em tramitação
		19.758	Bebedouro de água tipo garrafão marca: natugel	253,36	Em tramitação
Cartório da 41ª Zona	23.182/2015	695044	KIT BIO – PADS – para coleta de assinatura	176,09	Em tramitação
Cartório da 6ª Zona	15.949/2014	R0682424	KIT BIO – software (pen drive para ativação-Dongle)	2.319,95	Concluído
		R0686643	KIT BIO – software (pen drive para ativação-Dongle)	2.236,10	Concluído

Ha de registrar ainda a abertura de sindicâncias conforme abaixo:

- Portaria n. 553/2015 (PA nº 3234/2015) DJe de 26/10/2015;
- Portaria n. 3/2015 CRE (PA nº 23.083/2014) DJe de 10/04/2015.

Por seu turno, em 2015, foram instaurados, processados e julgados, pela Corregedoria, diversos procedimentos administrativos disciplinares, todos relacionados à conduta de servidores dos Cartórios Eleitorais ou de colaboradores eventuais à disposição da Justiça Eleitoral, dos quais aqueles relativos à apuração de eventual prejuízo ao erário são discriminados a seguir:

- Sindicância nº 656 (Protocolo TRE/AL nº 5.429/2015);
- Procedimento Administrativo nº 677 (Protocolo TRE/AL nº 24.547/2015);
- Procedimento Administrativo nº 678 (Protocolo TRE/AL nº 8.448/2015).

Após o devido trâmite de todos os procedimentos, foram assinaladas precisas recomendações aos envolvidos e efetuados as restituições devidas. Em alguns casos, a tramitação ainda segue em face da complexidade da apuração..

Não há registro de abertura de tomada de contas especial no exercício.

9.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Informamos que observamos a ordem cronológica de pagamentos de obrigações definidos no art. 5º da Lei 8.666/1993.2. Esclarecemos que no âmbito da Coordenadoria Orçamentária do TRE-AL, são analisados os processos instruídos e prontos para serem pagos, controlados de acordo com sua ordem de chegada |
|---|



às unidades responsáveis via sistemas SEI e/ou SADP, observando-se os procedimentos e disposições de conformidade de registro de gestão (Macrofunção SIAFI 02.03.14) e a Ordem de Serviço 08/2012 do TRE-AL.

3. Por fim, registramos que não há registros de ocorrências de pendências ou atrasos de pagamentos a fornecedores por falta de recursos financeiros.

Maceió-AL, 29 de abril de 2016

Esmeraldo de Lucena Antunes
Coordenador Orçamentário e Financeiro

9.5 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Tendo em vista os efeitos financeiros decorrentes da desoneração da folha de pagamento, nas áreas de tecnologia da informação e construção civil, que poderiam ocorrer nos contratos firmados pela Administração Pública, conforme dispõem as Leis nº 12.546/2011 e nº 12.844/2013, e considerando o teor do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário, foi efetuada a verificação dos procedimentos administrativos a seguir relacionados, como informado na Tomada de Contas de 2014, encaminhada por este Regional.

Quadro - Procedimentos Verificados – Desoneração:

Procedimento Administrativo	Empresa	Objeto
1.152/2013	Exlbr Tecnologia Soluções e Serviços LTDA – EPP.	Suporte operacional ao Sistema Aleph
2.654/2007	Vasconcelos e Evangelista Ltda.	Construção do Fórum Eleitoral de Major Isidoro
4.245/2007	V.U. Projetos & Construções	Construção do Fórum Eleitoral de Palmeira dos Índios
358/2014	ETI Engenharia e Projetos EIRELI ME	Correção das instalações elétricas do prédio sede.
20.488/2013	DEJ Serviços de Manutenção e Instalação LTDA – ME.	Adequações elétricas nos pavimentos da futura sede provisória
20.833/2013	VEGA Comércio e Serviços LTDA.	Reforma no Fórum Eleitoral de Maceió
33.160/2011	Conserv Construções e Serviços Eireli – ME.	Reforma no Fórum Eleitoral de Rio Largo

Em análise dos procedimentos listados, observamos:

1). PA n ° 2.654/2007 (Vasconcelos e Evangelista Ltda.) e P.A. n ° 4.245/2007 (V.U. Projetos & Construções)



A construção das sedes dos Cartórios Eleitorais de Major Isidoro e Palmeira dos Índios (em fase de conclusão), procedimentos administrativos nos 2.654/2007 e 4.245/2007, respectivamente, foram iniciadas em 2008, portanto, em data anterior à prevista pela Lei nº 12.844/2013 para aplicação da alíquota de 2% sobre o valor da receita bruta (art. 7º da Lei nº 12.546/2011).

2). PA nº 358/2014 (ETI Engenharia e Projetos EIRELI ME) e P.A. nº 20.488/2013 (DEJ Serviços de Manutenção e Instalação LTDA – ME)

Os serviços referentes às correções das instalações elétricas da antiga sede, procedimento administrativo nº 358/2014 e às adequações nas instalações elétricas ocorridas na atual sede deste Regional, procedimento administrativo nº 20.488/2013, já apresentam orçamentos de referência com os valores de seus serviços desonerados.

3). PA nº 20.833/2013 (VEGA Comércio e Serviços LTDA.) e P.A nº 33.160/2011 – (Conserv Construções e Serviços Eireli – ME)

Para análise da possibilidade de aplicação da desoneração da folha de pagamento nas obras de reforma em nossos Cartórios Eleitorais, Fórum Eleitoral de Maceió e Fórum Eleitoral de Rio Largo, por meio dos procedimentos administrativos nos 20.833/2013 e 33.160/2011, respectivamente, foi solicitada a apresentação da composição dos encargos sociais das empresas.

Após análise, verificou-se que a empresa VEGA Comércio e Serviços LTDA já apresentava proposta de preço desonerada e, quanto à Conserv Construções e Serviços Eireli – ME registramos que, seu orçamento de referência sofreu a desoneração no decorrer do procedimento licitatório, representando uma redução em seu valor de cerca de 3% (três por cento), passando de R\$ 171.102,78 para R\$ 165.940,35.

4). PA nº 1.152/2013 (Exlbr Tecnologia Soluções e Serviços LTDA – EPP)

Após a proposição de redução de 12% (doze por cento) sobre o valor contratado, a empresa posicionou-se em sentido negativo, alegando que o contrato, desde o início de sua vigência, abril/2012, não sofreu reajuste e que o valor ora praticado está abaixo do preço das contratações firmadas com a empresa junto a outros Órgãos, ressaltando que o valor já se encontrava defasado, não havendo margem para redução.

Diante disso, a Assessoria Jurídica da Direção Geral posicionou-se pela aferição dos valores que decrescerão do contrato encerrado, nº 17/2011, assim como do atual, de nº 17/2014, a fim de que a Administração possua subsídios para exercer seu juízo de discricionariedade. No entanto, as negociações encontram-se sobrestadas, em virtude do Tribunal de contas da União ter acatado o pedido de reexame da matéria, acarretando em suspensão das determinações constantes dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2859/2013 – TCU – Plenário (Processo TC 013.515/2013-6).

Por fim, registre-se que a terceirização da mão de obra de Tecnologia da Informação nos Regionais é centralizada pelo Tribunal Superior Eleitoral, em contrato firmado com a empresa CTIS. Desta forma, a maior representatividade na redução no custo da mão de obra dos serviços de TI foi verificada pelo TSE.



9.6. Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Quadro - Despesas com publicidade.

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	02.131.0570.2549.0027 - Comunicação e Divulgação institucional – No Estado de Alagoas.	0,00	0,00
Legal	02.122.0570.20GP.0027 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – No Estado de Alagoas	45.285,05	36.203,72
Mercadológica		-	-
Utilidade pública		-	-



10. ANEXOS E APÊNDICES

- 1- Demonstrações exigidas pela Lei nº 4320/64 e notas explicativas - Item 7.3.
- 2- Figura referente a Análise Crítica - Item 8.1.1. Estrutura de pessoal da unidade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ORGAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	94.204.953,59	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	86.205.170,25	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	7.999.783,34	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	7.999.783,34	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	101.809.000,12	-	Transferências Financeiras Concedidas	925.918,50	-
Resultantes da Execução Orçamentária	89.933.097,67	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasse Recebido	-	-	Repasse Concedido	-	-
Sub-repasse Recebido	89.933.097,67	-	Sub-repasse Concedido	-	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasse Devolvido	-	-	Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	Sub-repasse Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	11.875.902,45	-	Independentes da Execução Orçamentária	925.918,50	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	11.875.902,36	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Demais Transferências Recebidas	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0,09	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	925.918,50	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	5.720.085,79	-	Despesas Extraorçamentárias	13.151.411,57	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	366.290,51	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.431.311,00	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	4.422.463,60	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	11.714.050,00	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.413,27	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.413,27	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	925.918,41	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	637,30	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PÁGINA 2

SUBTÍTULO 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade	925.918,41	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Varição Cambial	-	-	Varição Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-	Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-	Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-	Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-	Demais Pagamentos	637,30	-
Demais Recebimentos	-	-			
Saldo do Exercício Anterior	1.243.190,92	-	Saldo para o Exercício Seguinte	489.993,17	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.243.190,92	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	489.993,17	-
TOTAL	108.772.276,83	-	TOTAL	108.772.276,83	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ORGAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	94.204.953,59	94.204.953,59
TOTAL	-	-	94.204.953,59	94.204.953,59
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	2.853.716,00	2.853.716,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	2.853.716,00	2.853.716,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ORGAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	87.425.604,00	92.490.968,00	91.628.505,05	89.486.385,06	89.122.968,85	862.462,95
Pessoal e Encargos Sociais	69.566.040,00	74.931.266,00	74.639.237,74	74.251.996,10	74.251.996,10	292.028,26
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.859.564,00	17.559.702,00	16.989.267,31	15.234.388,96	14.870.972,75	570.434,69
DESPESAS DE CAPITAL	8.811.150,00	8.811.150,00	2.576.448,54	296.104,93	293.230,63	6.234.701,46
Investimentos	8.561.150,00	7.361.150,00	2.576.448,54	296.104,93	293.230,63	4.784.701,46
Inversões Financeiras	250.000,00	1.450.000,00	-	-	-	1.450.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	96.236.754,00	101.302.118,00	94.204.953,59	89.782.489,99	89.416.199,48	7.097.164,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	96.236.754,00	101.302.118,00	94.204.953,59	89.782.489,99	89.416.199,48	7.097.164,41
TOTAL	96.236.754,00	101.302.118,00	94.204.953,59	89.782.489,99	89.416.199,48	7.097.164,41

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.422.905,22	2.199.212,27	3.111.470,40	3.105.232,10	272.612,05	244.273,34
Pessoal e Encargos Sociais	160.069,78	489.366,95	428.600,81	427.963,51	132.287,91	89.185,31
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.262.835,44	1.709.845,32	2.682.869,59	2.677.268,59	140.324,14	155.088,03
DESPESAS DE CAPITAL	257.321,87	8.579.071,60	8.613.407,29	8.608.817,90	71.701,80	155.873,77
Investimentos	257.321,87	8.579.071,60	8.613.407,29	8.608.817,90	71.701,80	155.873,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.680.227,09	10.778.283,87	11.724.877,69	11.714.050,00	344.313,85	400.147,11

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.858,70	1.481.387,28	1.419.095,95	64.482,31	667,72
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 4

SUBTÍTULO 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	2.858,70	1.481.387,28	1.419.095,95	64.482,31	667,72
DESPESAS DE CAPITAL	8.851,50	14.977,16	12.215,05	-	11.613,61
Investimentos	8.851,50	14.977,16	12.215,05	-	11.613,61
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	11.710,20	1.496.364,44	1.431.311,00	64.482,31	12.281,33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ORGAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	16.927.165,55	10.074.137,22			
Bens Imóveis	16.937.968,78	10.079.460,32			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-10.803,23	-5.323,10			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	1.105.712,51	1.060.881,51			
Softwares	1.105.712,51	1.060.881,51			
Softwares	1.105.712,51	1.060.881,51			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	36.097.137,20	29.014.754,81	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.097.137,20	29.014.754,81

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	489.993,17	13.966.585,60	PASSIVO FINANCEIRO	5.200.545,25	26.419.924,56
ATIVO PERMANENTE	35.607.144,03	15.048.169,21	PASSIVO PERMANENTE	-	-12.453.338,96
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	30.896.591,95	15.048.169,21

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	224.032,61	825.580,34	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	12.536.450,72	12.933.682,88
Execução dos Atos Potenciais Ativos	224.032,61	825.580,34	Execução dos Atos Potenciais Passivos	12.536.450,72	12.933.682,88
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	224.032,61	825.580,34	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	12.536.450,72	12.933.682,88
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	224.032,61	825.580,34	TOTAL	12.536.450,72	12.933.682,88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-4.710.552,08
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-4.710.552,08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 26/02/2016	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	8.161.065,83	-
INGRESSOS	102.740.331,80	-
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	102.740.331,80	-
Ingressos Extraorçamentários	5.413,27	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	101.809.000,12	-
Arrecadação de Outra Unidade	925.918,41	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-94.579.265,97	-
Pessoal e Demais Despesas	-84.381.167,18	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-75.991.728,03	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-8.389.439,15	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 26/02/2016	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-9.266.129,72	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-9.266.129,72	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-931.969,07	-
Dispêndios Extraorçamentários	-5.413,27	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-925.918,50	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-637,30	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.914.263,58	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
DESEMBOLSOS	-8.914.263,58	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-8.869.432,58	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-44.831,00	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-753.197,75	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.243.190,92	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	489.993,17	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	111.633.777,11	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	19.669,75	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	19.669,75	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	102.970.381,80	-
Transferências Intragovernamentais	101.809.000,12	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.161.381,68	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	7.740.278,45	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.023.859,11	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	6.716.419,34	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	903.447,11	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	903.447,11	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	103.544.828,44	-
Pessoal e Encargos	77.848.367,14	-
Remuneração a Pessoal	61.984.491,50	-
Encargos Patronais	10.151.466,37	-
Benefícios a Pessoal	5.712.409,27	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.383.689,82	-
Aposentadorias e Reformas	6.249.707,70	-
Pensões	2.129.282,43	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.699,69	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.992.872,87	-
Uso de Material de Consumo	1.121.448,93	-
Serviços	11.430.979,68	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.440.444,26	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.130,10	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	2.130,01	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	0,09	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	932.070,29	-
Transferências Intragovernamentais	925.918,50	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	6.151,79	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.280.961,82	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	117.429,52	-
Incorporação de Passivos	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	1.163.532,30	-
Tributárias	18.128,90	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.744,32	-
Contribuições	8.384,58	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	86.607,50	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	18.658,49	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	67.949,01	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.088.948,67	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014



Monitoramento de Indicadores de Atenção Integral à Saúde TRE/AL

Data de atualização:	11/04/2016	Prazo de disp.:	Mensal	Periodicidade:	Anual
Resp. pelo Indicador:	Katherine Teixeira	Hierarquia:	Gerencial	Fonte de dados:	CAMO
Email:	katherineteixeira@tre-al.jus.br	Und. De Medida:	%	Polaridade:	Quanto menor melhor
Fórmula:	$(ADPF+ATPS)/(DC \times TS) \times 100$	Meta:	5%	Referencial comparativo:	Não Possui
Legenda do Indicador:	ADPF - Dias de ausência por motivo de doença em pessoa da família				
	ATPS - Dias de ausência para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional				
	DC - Dias corridos				
	TS - total de servidores no final do período				



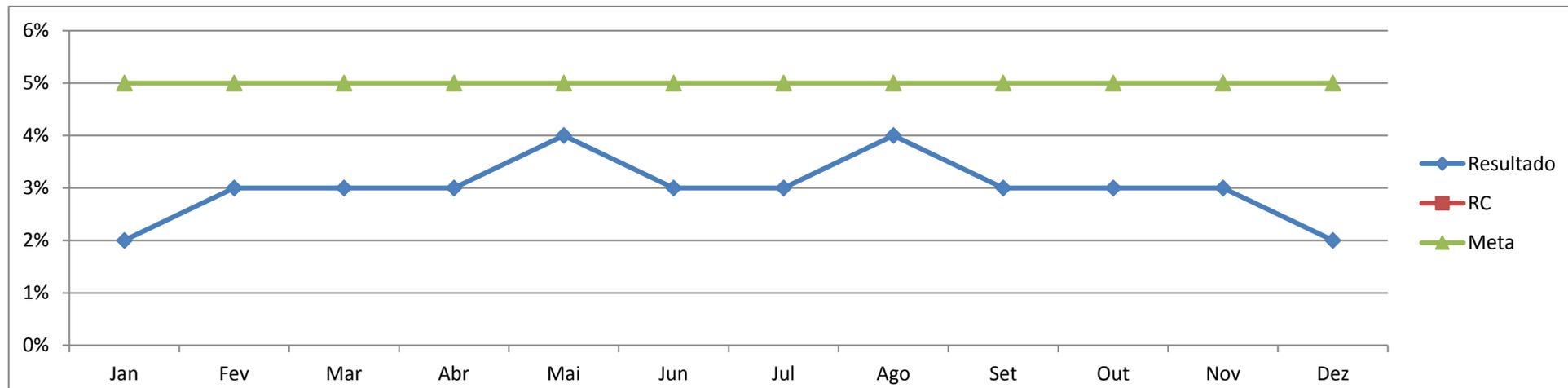
Indicador 1: Índice de Absenteísmo - doença - servidores

Série histórica - 2015

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Resultado	2%	3%	3%	3%	4%	3%	3%	4%	3%	3%	3%	2%
RC												
Meta	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%

Média Anual

3%



Informações do Indicador:

HISTÓRICO	Data	Situação	Considerações
	31/12/15	Dentro da meta	O indicador manteve-se dentro da meta durante todo o ano, com duas elevações nos meses de maio e agosto, devido ao início do inverno e surgimento de casos de zika vírus.